ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 20/2026

1. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Garantir que as famílias em situação de vulnerabilidade social do Município de São Francisco/SE tenham acesso, de forma regular e tempestiva, ao benefício eventual por natalidade, de modo que cada criança seja recebida com condições dignas e que a Secretaria Municipal de Assistência Social cumpra sua atribuição de proteção social básica, com uso eficiente dos recursos públicos.

Destinação:
Material de Consumo.

Forma de Contratação sugerida:
( ) Modalidade da Lei Federal nº 14.133/2021
(X) Pregão (Pregão Próprio)
( ) Dispensa/Inexigibilidade
( ) Adesão à IRP de outro Órgão

2. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Assistência Social é responsável por promover benefícios socioassistenciais às famílias em situação de vulnerabilidade social. Entre eles está o benefício eventual por natalidade, previsto no art. 22 da Lei nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social), destinado a reduzir as vulnerabilidades decorrentes do nascimento de uma criança em família que não dispõe de condições para arcar com as despesas do recém-nascido.

O nascimento de um filho gera despesas imediatas e inadiáveis com vestuário, higiene e cuidados básicos. Para famílias em situação de pobreza, esse custo pode comprometer a renda já escassa, expor a criança a condições inadequadas nos primeiros meses de vida e aumentar o risco de doenças, de negligência e de agravamento da vulnerabilidade. O atendimento a essa necessidade assegura que a criança seja recebida com condições dignas, em observância ao princípio da prioridade absoluta previsto no art. 227 da Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990).

A concessão do benefício contribui ainda para:
a) **proteger a vida e a saúde** do recém-nascido e da mãe;
b) **reduzir o impacto financeiro** do período neonatal sobre famílias de baixa renda;
c) **fortalecer os vínculos familiares**, favorecendo o início saudável da relação entre a criança e seus responsáveis;
d) **aproximar as famílias da rede socioassistencial** (CRAS), facilitando a orientação sobre pré-natal, puericultura e vacinação, em consonância com a Política Nacional da Primeira Infância (Lei nº 13.257/2016).

A Administração não dispõe dos meios necessários para atender de forma contínua a essa demanda, o que justifica a contratação para viabilizar a concessão do benefício às famílias que atenderem aos critérios definidos na regulamentação municipal. A contratação permitirá planejar e controlar os gastos e assegurar o atendimento regular, em observância aos princípios da eficiência, da economicidade, do planejamento e do interesse público.

Dessa forma, a contratação se justifica pela necessidade de garantir proteção social às famílias vulneráveis e dignidade ao recém-nascido, assegurando o cumprimento das atribuições da Secretaria.

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

A demanda é para assegurar o benefício eventual por natalidade às famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, garantindo à criança condições dignas e adequadas desde o nascimento, protegendo sua saúde e a da mãe, reduzindo o impacto financeiro das despesas do período neonatal sobre as famílias e fortalecendo a rede de proteção social do Município de São Francisco/SE.

4. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da execução desta demanda serão custeadas pelos recursos orçamentários previstos no Orçamento Programa do Fundo Municipal de Assistência Social de São Francisco, conforme a classificação pertinente no momento da contratação.

5. GRAU DE PRIORIDADE

ALTA.

6. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Área Responsável (Secretaria/Departamento): Fundo Municipal de Assistência Social
Responsável pela demanda: Andreia Alves de Freitas
Matrícula/CPF Nº 1812/028***.***-03
Função: Chefe de Divisão
E-mail: smassf.sf@gmail.com
Telefone: 7933671180

_____
Andreia Alves de Freitas
Responsável(eis) pela demanda

7. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

1. Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos desta Secretaria Municipal, bem como às necessidades da área requisitante.

2. Encaminhe-se para providências necessárias.

São Francisco/SE, em 16 de outubro de 2026.

_____
Vanessa Cruz Garcez Guimarães
Secretária Municipal de Assistência Social

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SETOR DEMANDANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social de São Francisco, Estado de Sergipe.

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Andreia Alves de Freitas

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os estudos necessários para a contratação de uma solução que atenda à demanda especificada a seguir.

OBJETIVO: O principal objetivo é realizar um estudo detalhado da necessidade e identificar no mercado a melhor solução para atendê-la, em conformidade com as normas vigentes e os princípios que regem a Administração Pública.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE: A Política Municipal de Assistência Social de São Francisco/SE inclui, entre as suas ofertas de proteção social básica, a concessão de benefício eventual por natalidade, voltada às famílias que, diante da chegada de um filho, não reúnem condições financeiras para prover o necessário aos primeiros cuidados da criança. A presente contratação decorre da necessidade de dotar a Secretaria de meios para garantir essa concessão de forma contínua.

O público atendido é formado, em sua maioria, por famílias de baixa renda, inscritas no Cadastro Único e acompanhadas pelo CRAS, para as quais as despesas do período neonatal competem com outras necessidades básicas, como alimentação e moradia. A ausência de apoio nesse momento pode levar a improvisações no cuidado com o recém-nascido e ao agravamento de situações de vulnerabilidade já existentes.

A demanda se apresenta de modo constante ao longo do ano, mas sem regularidade previsível: depende do número de nascimentos e de quantas famílias atendem aos critérios de acesso. Esse comportamento exige uma solução que acompanhe a variação do atendimento, sem gerar falta para quem precisa nem acúmulo desnecessário de recursos.

Atualmente, a Secretaria não dispõe de estrutura própria, de estoque ou de procedimento já formalizado que lhe permita atender a essa demanda de modo regular, padronizado e tempestivo. Assim, o presente estudo busca identificar, no levantamento de mercado, a solução mais adequada, que será descrita na seção correspondente.

LEVANTAMENTO DE MERCADO: Foram identificadas, no mercado e na prática da Administração, formas de atendimento à necessidade de concessão do benefício eventual por natalidade, variando quanto ao grau de padronização, controle e esforço operacional. Vejamos abaixo 03 (três) delas:

1. Aquisição de kits de enxoval prontos, montados e embalados, por registro de preços

Consiste na aquisição de kits com composição previamente definida pela Administração, fornecidos já montados e embalados por empresa do ramo, para entrega parcelada conforme a demanda.

1.1. Vantagens:

- Padronização da composição, da qualidade e da embalagem dos kits;
- Tratamento igualitário entre as famílias beneficiárias;
- Redução da sobrecarga da equipe da Secretaria, que não precisa selecionar, montar e embalar os itens;
- Contratação apenas do quantitativo necessário, à medida que a demanda surgir, sem obrigação de adquirir a totalidade do registrado;
- Preços previamente registrados, com previsibilidade e controle dos gastos;
- Responsabilidade única do fornecedor pela qualidade, pela completude e pela entrega do kit;
- Registro de preços que dispensa novo procedimento licitatório a cada necessidade, com ganho de celeridade.

1.2. Desvantagens:

- Possível preço unitário superior ao da compra de itens avulsos em grande escala;
- Dependência do desempenho do fornecedor quanto a prazos e à qualidade;
- Necessidade de acompanhar a execução e conferir a composição de cada entrega;
- Necessidade de local adequado para guarda dos kits até a distribuição.

2. Aquisição dos itens avulsos e montagem dos kits pela própria Administração

Consiste em adquirir separadamente os itens (vestuário, mantas, toalhas, itens de higiene e embalagem) e montar os kits com servidores e estrutura próprios.

2.1. Vantagens:

- Maior controle sobre a composição e a quantidade de cada item;
- Flexibilidade para ajustar a composição conforme as necessidades identificadas.

2.2. Desvantagens:

- Necessidade de realizar diversos procedimentos de aquisição, com maior carga administrativa;
- Necessidade de mão de obra, espaço de armazenamento e controle de estoque de muitos itens;
- Risco de composição desigual entre kits e de falta de um ou mais itens, que inviabiliza a montagem;
- Baixa eficiência e desvio de servidores de suas atividades finalísticas.

3. Concessão do benefício em pecúnia ou em vale

Consiste em conceder valor em dinheiro ou vale para que a própria família adquira os itens do enxoval.

3.1. Vantagens:

- Autonomia da família na escolha dos itens;
- Menor esforço logístico para a Administração.

3.2. Desvantagens:

- Ausência de garantia de que o recurso será aplicado nos itens necessários ao recém-nascido;
- Dificuldade de controle e de prestação de contas da aplicação do benefício;
- Risco de desigualdade no atendimento, pois a qualidade e o preço dos itens adquiridos variam entre as famílias;
- Necessidade de regulamentação específica e de procedimentos de pagamento a beneficiários, com custos administrativos próprios.

JUSTIFICATIVA PARA A ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: A adoção do Sistema de Registro de Preços fundamenta-se no art. 82 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 3º do Decreto Federal nº 11.462/2023, pois a demanda é de natureza contínua e imprevisível quanto ao quantitativo e ao momento, já que depende do número de nascimentos e de famílias em situação de vulnerabilidade que acessem o benefício ao longo do ano. A contratação de forma única e com quantitativo fixo poderia gerar insuficiência de kits ou excesso de estoque, com risco de perdas. O registro de preços permite adquirir apenas o necessário, em entregas parceladas, mantendo os preços registrados durante a vigência da ata, sem obrigação de contratar a totalidade dos quantitativos (art. 83 da Lei nº 14.133/2021).

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO: A solução mais vantajosa é o registro de preços para eventual aquisição de kits de enxoval de recém-nascidos, devidamente montados e embalados, destinados à distribuição gratuita às famílias em situação de

vulnerabilidade social atendidas pela Política Municipal de Assistência Social de São Francisco/SE, pois:

- Garante a padronização, a qualidade e a completude do enxoval entregue a cada família;
- Assegura o tratamento igualitário entre os beneficiários e o controle da concessão;
- Reduz a carga operacional da equipe da Secretaria;
- Permite a contratação conforme a demanda, sem obrigação de adquirir a totalidade registrada;
- Atende aos princípios da eficiência, da economicidade e do interesse público.

Os kits serão adquiridos prontos, com composição definida no Termo de Referência pela equipe técnica da Secretaria, com base em critérios de adequação à idade (recém-nascido), segurança, conforto e utilidade. A composição de referência compreende, em geral, peças de vestuário e de enxoval em tecido adequado à pele do recém-nascido (como macacão, calça, casaquinho, touca, luvas e meias), manta ou cobertor, cueiro, toalha de banho, fraldas de pano e itens básicos de higiene, acondicionados em embalagem individual resistente, que possa ser reutilizada pela família. A composição final, as quantidades por item, o tamanho das peças e as especificações mínimas de qualidade serão detalhados no Termo de Referência, podendo ser ajustados conforme orientação técnica da assistência social e da saúde.

REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO: O fornecedor deverá:

- Fornecer os kits completos, novos, de primeiro uso, devidamente montados e embalados individualmente, conforme a composição e as especificações do Termo de Referência;
- Utilizar materiais adequados ao uso infantil, de boa qualidade, que não ofereçam risco à saúde do recém-nascido, com atenção a tecidos macios, sem partes soltas, sem etiquetas ou costuras que irritem a pele e com acabamento seguro;
- Atender às normas aplicáveis aos produtos fornecidos, inclusive de etiquetagem de produtos têxteis, de segurança de produtos infantis e de regularização sanitária dos itens de higiene, quando exigida;
- Apresentar, quando solicitado, amostra do kit ou de seus itens, para verificação da conformidade com as especificações, conforme previsto no Termo de Referência;
- Realizar a entrega de forma parcelada, mediante ordem de fornecimento, no local indicado pela Administração, no prazo fixado;
- Substituir, às suas expensas, os kits ou itens que apresentem defeito, falta de componente ou desconformidade com as especificações;
- Possuir capacidade de fornecimento compatível com o quantitativo registrado e manter as condições de habilitação durante a vigência da ata;

- Garantir a embalagem adequada ao transporte e ao armazenamento, preservando a higiene e a integridade dos itens.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES: As quantidades deverão ser estimadas com base em:

- Número de nascimentos no Município nos últimos exercícios, conforme dados da saúde (SINASC) e do cadastro da assistência social;
- Histórico de famílias atendidas com o benefício eventual por natalidade nos exercícios anteriores;
- Número de famílias em situação de vulnerabilidade acompanhadas pelo CRAS e inscritas no Cadastro Único;
- Disponibilidade orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social.

No registro de preços, será definido quantitativo máximo, ficando a Administração autorizada a contratar apenas o necessário, em entregas parceladas durante a vigência da ata.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO: A estimativa será obtida mediante pesquisa de preços, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, utilizando, preferencialmente, o Painel de Preços, o Banco de Preços (www.bancodeprecos.com.br), contratações similares de outros entes públicos e consulta direta a fornecedores. O valor do kit será apurado a partir da composição definida no Termo de Referência, considerando o preço de cada item e os custos de montagem, embalagem e entrega.

***Obs.:** *O documento referente à pesquisa, conforme as diretrizes do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e da IN SEGES/ME nº 65/2021, será anexado, posteriormente, ao processo*.

JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO: A contratação não será parcelada em itens por componente, pois o objeto é o kit completo, cuja finalidade e padronização dependem da entrega integrada de todos os itens por um único fornecedor, o que evita kits incompletos, desuniformes ou entregues em momentos diferentes. A divisão por componente aumentaria a complexidade da gestão, da conferência e da montagem, sem ganho de economicidade. O parcelamento ocorrerá na entrega, que será realizada de forma parcelada, conforme a demanda, mediante ordens de fornecimento. Será observado, quando aplicável, o tratamento diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES: Não se fazem necessárias contratações correlatas ou interdependentes com o objeto da contratação, sem prejuízo das ações regulares de acompanhamento das famílias realizadas pela rede socioassistencial.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO: A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São Francisco, alinhando-se, portanto, com o planejamento desta Administração, e atende às atribuições da Secretaria Municipal de Assistência Social na oferta de benefícios eventuais.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS: Espera-se assegurar que as famílias em situação de vulnerabilidade social acessem, de forma regular e tempestiva, o benefício eventual por natalidade, garantindo ao recém-nascido condições dignas e adequadas desde o nascimento.

A contratação também visa garantir a padronização e a qualidade dos kits distribuídos, o tratamento igualitário entre as famílias e a redução do impacto financeiro das despesas do período neonatal sobre os beneficiários.

Do ponto de vista administrativo, pretende-se obter ganhos de eficiência, com a redução da necessidade de mobilização de servidores para atividades de aquisição de itens avulsos, montagem e embalagem, permitindo maior concentração nas atividades finalísticas da Secretaria.

Além disso, espera-se maior economicidade e racionalização dos recursos públicos, por meio da aquisição conforme a demanda, com preços registrados e melhor controle de estoque e de custos.

Por fim, a contratação contribui para o fortalecimento da rede de proteção social, aproximando as famílias do CRAS e favorecendo o acompanhamento do pré-natal e da primeira infância, em consonância com os princípios da eficiência, da economicidade e do interesse público.

PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS: A Secretaria Municipal de Assistência Social tomará as providências necessárias para que o fornecimento do objeto seja realizado no momento solicitado, em especial: (i) definir, com a equipe técnica, a composição final do kit e suas especificações; (ii) regulamentar, quando necessário, os critérios de concessão e o fluxo de entrega do benefício; (iii) providenciar local adequado para guarda e controle de estoque dos kits; (iv) manter registro das entregas por beneficiário; e (v) designar fiscal e gestor para acompanhamento da execução da ata.

IMPACTOS AMBIENTAIS: A contratação do fornecimento da demanda solicitada pode gerar alguns impactos ambientais, ainda que em escala geralmente moderada, os quais devem ser observados e mitigados durante a execução contratual.

Entre os principais impactos ambientais potenciais, destacam-se:

1. Geração de resíduos sólidos
Produção de resíduos de embalagens (plásticas, de papelão e similares) utilizadas no acondicionamento e no transporte dos kits.

2. Consumo de recursos naturais
Impactos indiretos relacionados ao consumo de água, energia e insumos na fabricação dos itens têxteis e de higiene.

3. Emissões de poluentes no transporte
Deslocamento dos kits do fornecedor até o local de entrega, que pode gerar emissões de gases poluentes, especialmente em entregas parceladas e frequentes.

4. Perdas e descarte de itens
Possibilidade de perda de kits ou de itens por armazenamento inadequado ou excesso de estoque, o que reforça a importância do planejamento das quantidades.

MEDIDAS MITIGADORAS
Para reduzir os impactos ambientais, recomenda-se que o fornecedor e a Administração adotem práticas sustentáveis, tais como:

- Utilização de embalagens recicláveis, biodegradáveis ou reutilizáveis, preferencialmente que possam ser reaproveitadas pela família;
- Planejamento adequado das quantidades e das entregas, para evitar estoque excessivo e perdas;
- Separação e destinação correta dos resíduos de embalagem;
- Preferência por fornecedores locais ou regionais, reduzindo distâncias de transporte;
- Agrupamento das entregas, sempre que possível, para reduzir deslocamentos;
- Redução de embalagens secundárias e de materiais desnecessários.

MAPA DE RISCO:

Nº	Risco	Fase	Probabilidade	Impacto	Pontuação	Nível	Resposta / medida preventiva	Responsável
1	Quantitativo estimado diferente da demanda real (falta ou sobra de kits)	Planejamento	Médio	Médio	4	Médio	Registro de preços com quantitativo máximo, sem obrigação de contratar a totalidade; estimativa baseada em	Secretaria demandante

							nascimentos e histórico do CRAS; entregas parceladas	
2	Estimativa de preço inadequada (acima ou abaixo do mercado)	Planejamento	Médio	Médio	4	Médio	Pesquisa de preços com várias fontes (art. 23), valor do kit apurado por composição e análise crítica dos valores	Setor de compras
3	Licitação deserta ou fracassada, ou propostas inexequíveis	Seleção	Baixo	Médio	2	Baixo	Especificações usuais de mercado, divulgação ampla, tratamento diferenciado para ME/EPP e análise de exequibilidade na fase de lances	Agente de contratação
4	Atraso na entrega dos kits	Execução	Médio	Alto	6	Alto	Prazo de entrega no TR, entregas parceladas, comunicação prévia de impedimentos, sanções (arts. 155 a 163) e convocação do cadastro reserva	Fiscal e gestor
5	Entrega de kits incompletos, com defeito ou fora da especificação	Execução	Médio	Alto	6	Alto	Possibilidade de amostra, conferência de cada entrega com recebimento provisório e definitivo e substituição às expensas do fornecedor	Fiscal
6	Fornecedor sem capacidade para atender ao quantitativo ou ao prazo	Execução	Baixo	Alto	3	Médio	Exigência de capacidade compatível, cadastro reserva e	Gestor

							controle do saldo da ata	
7	Variação de preços dos insumos (têxteis e higiene) que desequilibre a ata	Execução	Médio	Médio	4	Médio	Previsão de revisão dos preços registrados e de reequilíbrio, com pesquisa de mercado	Gestor e gerenciador
8	Armazenamento inadequado, perda ou deterioração dos kits na Administração	Execução	Baixo	Médio	2	Baixo	Local adequado para guarda, controle de estoque e entregas parceladas para evitar estoque excessivo	Secretaria demandante
9	Falha no controle da distribuição (entrega duplicada ou fora dos critérios)	Execução	Baixo	Médio	2	Baixo	Registro de cada entrega por beneficiário, conferência do cadastro e fluxo definido na regulamentação	Secretaria demandante
10	Insuficiência orçamentária ou atraso no pagamento	Execução	Baixo	Alto	3	Médio	Indicação de dotação no momento da contratação, empenho prévio e pagamento no prazo fixado	Setor financeiro

VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO: O registro de preços para eventual aquisição de kits de enxoval de recém-nascidos, devidamente montados e embalados, destinados à distribuição gratuita às famílias em situação de vulnerabilidade social, mostra-se tecnicamente, operacionalmente e economicamente viável para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Do ponto de vista técnico, a solução é plenamente exequível, uma vez que o mercado dispõe de empresas capazes de fornecer kits de enxoval padronizados, com composição definida e embalagem adequada.

Sob a ótica operacional, a contratação é viável e recomendada, considerando que a Secretaria não dispõe de estrutura, estoque e pessoal para adquirir, montar e embalar os itens, sendo mais eficiente a aquisição dos kits prontos, em entregas parceladas conforme a demanda.

Quanto à viabilidade econômica, a aquisição por registro de preços apresenta-se vantajosa em comparação à montagem pela própria Administração e à concessão em pecúnia, pois reduz custos indiretos com a compra de itens avulsos, a montagem e o controle de estoque, além de assegurar previsibilidade de preços e controle de despesas.

Adicionalmente, a solução garante padronização, tratamento igualitário entre as famílias e melhor controle da concessão do benefício.

Dessa forma, conclui-se que a contratação é **viável e recomendada**, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, nos termos da legislação aplicável.

São Francisco (SE), 23 de outubro de 2026

Joyce Emanuelle Nascimento
Responsável pela Elaboração

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2026 – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 14.627.928/0001-05, sediado à Rua Nova Brasília, S/N, Centro, São Francisco/SE, através do Município, por meio da Agente de Contratação, designada através da Portaria nº 229/2025, de 12/11/2025, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO**, para conhecimento das **Empresas interessadas**, nos termos dos Decretos Municipal nº 179/2023 e 121/2025, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, e Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislação aplicável.

Data da sessão: 07/12/2026
Horário: 09HS:30MIN. (Horário de Brasília)
Local: Portal de Licitações da Bolsa Nacional de Compras (BNC) www.bnc.org.br

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Pregão o Registro de Preços para eventual aquisição de kits de enxoval de recém-nascidos, devidamente montados e embalados, destinados à distribuição gratuita às famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas pela Política Municipal de Assistência Social de São Francisco/SE, conforme especificações e condições gerais de execução contidas neste Edital e seus Anexo.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, ANEXO I deste edital, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR GLOBAL**, observadas as exigências contidas neste edital e seus anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes ao órgão gerenciador, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

2.2. O Órgão Gerenciador será o Fundo Municipal de Assistência Social de São Francisco, CNPJ n° 14.627.928/0001-05.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. O credenciamento da empresa interessada em participar do pregão eletrônico, deverá ocorrer previamente na plataforma de licitações da **Bolsa Nacional de Compras (BNC)**, mediante a apresentação de Termo de Adesão, devidamente assinado concordando com as cláusulas do Regulamento da BNC, disponível no endereço eletrônico www.bnc.org.br.

3.1.1. Para fins de credenciamento, o licitante deverá declarar conhecimento e atendimento às exigências previstas no edital, devendo igualmente estar representado por pessoa munida de poderes suficientes para a prática dos atos necessários para sua participação no certame.

3.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este pregão.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais na plataforma da Bolsa Nacional de Compras (BNC) e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.3.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.4. O Lote/Item a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.4.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.6. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.7. O licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros.

3.8. O licitante responde pela veracidade e pela exatidão das especificações dos serviços ofertados, sendo responsável por quaisquer danos decorrentes da desconformidade do bem ou do serviço ofertado com as especificações contidas no edital.

3.9. É também de responsabilidade do licitante, observar e cumprir a legislação aplicável aos negócios realizados.

3.10. Não poderão participar desta licitação os interessados:

3.10.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

3.10.2. Que não atendam às condições deste edital e seu(s) anexo(s);

3.10.3. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.10.4. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.10.5. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.10.6. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.10.7. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.10.8. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.10.9. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.10.10. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.10.11. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.10.12. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021;

3.10.13. O impedimento de que trata o item 3.9.5 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.10.14. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.9.3 e 3.9.4 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.10.15. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.10.16. O disposto nos itens 3.9.3 e 3.9.4 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.10.17. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.10.18. A vedação de que trata o item 3.9.9 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.11. Como condição de participação do pregão, o licitante deverá preencher com SIM ou NÃO nos campos constantes no ANEXO III deste edital, relativo as declarações listadas nos Subitens 3.11.1 ao 3.11.7, que deverá ser anexada na plataforma de licitações da BNC, no ato do cadastro da proposta financeira, nos itens de interesse:

3.11.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no Artigo 3° da Lei Complementar Nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus Arts. 42 a 49, quando a empresa for classificada como ME/EPP;
3.11.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
3.11.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
3.11.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
3.11.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do Artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
3.11.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP Nº 2, de 16 de setembro de 2009;
3.11.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do Art. 1º e no inciso III do Art. 5º da Constituição Federal.

3.12. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste edital.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da contratação objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Programa do Fundo Municipal de Assistência Social, para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, tomada as devidas cautelas de realização de empenho prévio a cada necessidade de compra/serviço, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão nas respectivas Notas de Empenhos.

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), a execução do Contrato ficará assegurada mediante a emissão da Nota de Empenho à conta do elemento de despesa, da mesma natureza, constante na Lei Orçamentária respectiva.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, proposta com a descrição do objeto ofertado, preço e marca, até a data e o horário estabelecidos no Portal de Licitações da Bolsa Nacional de Compras (BNC) www.bnc.org.br, para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio das propostas.

5.1.1. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto neste Edital.
5.1.2. Os documentos de habilitação serão enviados posteriormente a fase de lances, por meio de sistema, estabelecendo-se, na sessão um prazo de envio de no mínimo 02 (duas) horas, contados da convocação a ser exposta, admitida prorrogação a critério da Administração.
5.1.3. Todos os documentos de habilitação poderão ser apresentados com autenticação eletrônica, pdf's originais dos órgãos emissores ou ainda cópias simples em formado "pdf". Caso haja dúvidas durante a sessão quanto aos documentos inseridos, serão utilizadas as diligências necessárias para sanar possíveis dúvidas de sua autenticidade (Art. 64, da Lei 14.133/2021).

5.2. O envio da proposta e documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1o da LC no 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Agente de Contratação (Pregoeira) e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
6.1.1. OFERTA - Valor unitário e total do item;
6.1.2. MARCA – Especificar o fabricante, **onde couber**;
6.1.3. MODELO – Especificar o tipo, **onde couber**.
6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável.

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução dos serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pelo MUNICIPIO por parte dos contratados, pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União, Tribunal de Contas do Estado de Sergipe e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do Art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço no período de execução.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTA E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste edital.

7.2. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante;
7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes;
7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R$ 1,00 (um real)**. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"aberto"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

7.9. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.10. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.11. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a Pregoeira e sua equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.12. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.16. No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.18. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste edital e seus anexos.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial. Identificadas as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, proceder-se-á a comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, conforme regulamento específico.

7.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.20.5. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
7.20.5.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
7.20.5.2 avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
7.20.5.3 desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
7.20.5.4 desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.20.6. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
7.20.6.1empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.
7.20.6.2 empresas brasileiras;
7.20.6.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
7.20.6.4 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.21. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a Pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste edital.

7.21.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
7.21.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
7.21.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
7.21.4 A Pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de, **no mínimo, 02hs (duas horas)**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, sob pena de desclassificação.
7.21.5 É facultado a pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.22. Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, a pregoeira verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS;
b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP;
c) Certidão Negativa de Inidoneidade, emitida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;
d) Certidão Negativa de Impedimento;
e) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

8.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

8.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, a Pregoeira diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*).
8.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).
8.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).
8.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

8.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, a pregoeira verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com edital.

8.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, a pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.7.1. contiver vícios insanáveis;

8.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
8.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

8.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência da pregoeira, que comprove:

8.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
8.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta, acompanhada da comprovação dos dados e valores informados, incluindo:
8.10.1. Planilha detalhada com todos os custos que compõem a proposta apresentada (materiais, mão de obra, tributos, encargos, despesas indiretas etc.);
8.10.2. Indicação do regime tributário da empresa (ME, EPP, Lucro Presumido, Lucro Real etc.), com documentação comprobatória;
8.10.3. Quando se tratar de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), anexar a comprovação de enquadramento, bem como os documentos que justifiquem eventual tratamento tributário diferenciado, incluindo a faixa de faturamento anual;
8.10.4. No caso de empresa optante pelo Simples Nacional, comprovar essa condição e apresentar os percentuais de tributos efetivamente incidentes;
8.10.5. Informações que comprovem eventuais custos de oportunidade, economias de escala, infraestrutura própria, isenções fiscais ou outros fatores que justifiquem o valor ofertado;
8.10.6. Outros documentos que o licitante julgar pertinentes à demonstração da exequibilidade da proposta.

8.11. A apresentação de simples planilha genérica, sem o detalhamento técnico e documental exigido, será considerada insuficiente, podendo levar à desclassificação da proposta por inexequibilidade, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

8.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
8.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
8.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.14. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.15. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.16. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pela Pregoeira, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.17. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste edital.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

9.3. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.4. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

9.6. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, **caput**).

9.6.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

9.7. A verificação pela Pregoeira, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.7.1. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo mínimo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação da Agente de Contratação.

9.8. A exigência dos documentos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.8.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.8.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

9.9. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

9.9.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

9.9.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.10. Na análise dos documentos de habilitação, a Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.11. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, a Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 9.7.1.

9.12. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

10. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

10.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, no prazo em até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

10.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico no Portal de Licitações da Bolsa Nacional de Compras (BNC) www.bnc.org.br no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.3 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.3.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela **agente de contratação**, nos autos do processo de licitação.

10.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:
a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

11.3. A ata de registro de preços será assinada preferencialmente por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

11.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

11.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no diário oficial do município e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

11.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

11.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

12. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

12.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:
12.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
12.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

12.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.
12.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
12.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

12.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
12.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
12.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

12.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:
12.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
12.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

13. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

13.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência e Ata de Registro de Preços.

14. DAS OBRIGACOES DAS PARTES

14.1**.** Os critérios das Obrigações do Órgão Gerenciador/Contratante e do Detentor da Ata/Contratada estão previstos no Termo de Referência.

15. DO PAGAMENTO

15.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este edital.

16. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

16.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

16.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pela pregoeira durante o certame.

16.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

16.1.2.1 não entregar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

16.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

16.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

16.1.2.4 deixar de apresentar amostra quando solicitado;

16.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital.

16.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

16.1.4 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

16.1.5 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

16.1.6 fraudar a licitação.

16.1.7 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

16.1.7.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

16.1.7.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;

16.1.7.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada.

16.1.8 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

16.1.9 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

16.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

16.2.1. advertência;

16.2.2. multa;

16.2.3 impedimento de licitar e contratar e

16.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

16.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

16.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

16.3.2 as peculiaridades do caso concreto;

16.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

16.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública;

16.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

16.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

16.4.1 Para as infrações previstas nos itens 16.1.1, 16.1.2 e 16.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

16.4.2 Para as infrações previstas nos itens 16.1.5, 16.1.6, 16.1.7, 16.1.8 e 16.1.9, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

16.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

16.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

16.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 16.1.1, 16.1.2 e 16.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

16.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 16.1.5, 16.1.6, 16.1.7, 16.1.8 e 16.1.9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 16.1.1, 16.1.2 e 16.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

16.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

16.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

16.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

16.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

16.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

16.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

17. DOS RECURSOS

17.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

17.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

17.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

17.3.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

17.3.2 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

17.3.3 na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

17.4 Os recursos deverão ser encaminhados de forma eletrônica, pelo Portal de Licitações da Bolsa Nacional de Compras (BNC) www.bnc.org.br.

17.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

17.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

17.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

17.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

17.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.10 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Portal de Licitações da Bolsa Nacional de Compras (BNC) www.bnc.org.br.

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Da sessão pública do pregão divulgar-se-á ata no sistema eletrônico.

18.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Pregoeira.

18.3. Todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

18.4. No julgamento das propostas e da habilitação, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

18.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

18.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

18.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do procedimento licitatório.

18.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

18.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

18.10. Em caso de divergência entre disposições deste edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste edital.

18.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no Portal de Licitações da Bolsa Nacional de Compras (BNC) www.bnc.org.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no site oficial do município saofrancisco.se.gov.br e também poderão ser lidos e/ou obtidos na sala da comissão de licitação, sediado à Praça Santos Sobrinho, nº 246, Centro, neste Município, em dias úteis, no horário das 08 (oito) horas às 12 (doze) horas, no mesmo período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

18.12. Integram este edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
18.12.1. ANEXO I – Termo de Referência;
18.12.2. ANEXO II – Termo de Ata de Registro de Preços;
18.12.3. ANEXO III – Cadastro de Reserva;
18.12.4. ANEXO IV – Modelo de Declaração;
18.12.5. ANEXO V – Modelo de Proposta de Preços;
18.12.6. ANEXO VI – Declaração de Atendimento a Habilitação;
18.12.7. ANEXO VII - Declaração LGPD;

18.12.8. ANEXO VIII – Declaração de Parentesco.

São Francisco/SE, 24 de novembro de 2026.

Katia Cilene Menezes Silva
Agente de Contratação

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
(art. 18, II e art. 6º, XXIII da Lei nº 14.133/2021)

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Registro de Preços para eventual aquisição de kits de enxoval de recém-nascidos, devidamente montados e embalados, destinados à distribuição gratuita às famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas pela Política Municipal de Assistência Social de São Francisco/SE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVOS DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Aquisição de kits de enxoval para recém-nascidos, devidamente montados e embalados, destinados à distribuição gratuita às famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas pela Política Municipal de Assistência Social de São Francisco/SE.	kit	50		

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.
1	Banheira infantil retrátil/dobrável: destinada ao banho de bebês desde o nascimento, conforme indicação do fabricante, com capacidade nominal mínima de 30 litros. Estrutura rígida em polipropileno ou material de resistência equivalente, com partes flexíveis em elastômero atóxico, como TPE ou silicone, permitindo a redução do volume para armazenamento após o uso. Bordas arredondadas, superfícies lisas, sem rebarbas, partes cortantes, trincas ou deformações. Base estável e apoios antiderrapantes, adequados à utilização sobre superfície plana e firme. Sistema de abertura e sustentação que mantenha a banheira na posição de uso, sem recolhimento involuntário quando corretamente montada e utilizada dentro dos limites indicados pelo fabricante. Partes flexíveis firmemente unidas à estrutura, sem desprendimentos ou vazamentos. Válvula ou tampão de escoamento com vedação eficiente. Material resistente à água morna e à higienização habitual, conforme instruções do fabricante. Produto novo, acompanhado de manual em português, identificação do fabricante ou importador, capacidade nominal, dimensões aberta e fechada, indicação etária, limite de peso suportado e orientações de abertura, fechamento, uso e conservação. Cores variadas.	UND	50

2	Conjunto tipo pagão para bebê — pacote com 2 conjuntos completos: confeccionados em malha 100% algodão, macia, respirável, com superfície uniforme, sem transparência excessiva ou falhas na trama. Cada conjunto deverá conter 1 camiseta interna, 1 casaquinho de manga comprida, 1 calça, 1 touca e 1 par de luvas, totalizando, por pacote, 2 camisetas internas, 2 casaquinhos, 2 calças, 2 toucas e 2 pares de luvas. Tamanho RN ou P, conforme distribuição definida pela Administração. Todas as peças deverão apresentar costuras regulares, resistentes e confortáveis, sem fios soltos ou partes ásperas em contato com a pele. Camiseta e casaquinho com abertura que facilite vestir o bebê; calça com elástico embutido e confortável na cintura; touca e luvas com ajuste suave, sem compressão excessiva. Acabamento nas bordas, sem cordões na região do pescoço, enfeites destacáveis ou aplicações que possam se soltar. Cores e estampas variadas. As peças deverão ser novas, sem manchas, furos ou deformações, com identificação da composição do tecido, tamanho, instruções de conservação e quantidade de conjuntos por pacote.	PCT	50
3	Meias para recém-nascido — pacote com 3 pares: confeccionadas em malha com, no mínimo, 70% de algodão, admitida a utilização de outras fibras para elasticidade e resistência. Tamanho adequado a bebês de 0 a 3 meses, tecido macio, costuras confortáveis e punho elástico que proporcione ajuste sem compressão excessiva. Sem aplicações destacáveis. Cores variadas. Cada pacote deverá conter 3 pares completos, totalizando 6 meias, com identificação da composição e do tamanho	PCT	50
4	Toalha de banho infantil com capuz: confeccionada em tecido felpudo 100% algodão, inclusive na face de contato com a pele, com boa absorção, dimensões mínimas de 70 × 90 cm, sem considerar o capuz. Capuz integrado em um dos cantos, acabamento nas bordas e costuras resistentes. Toque macio, sem partes ásperas ou aplicações destacáveis. Cores e estampas variadas.	UND	50
5	Cueiro infantil — pacote com 3 unidades: confeccionado em flanela 100% algodão, macia e confortável, com dimensões mínimas de 80 × 80 cm por unidade. Tecido uniforme, sem falhas, com acabamento em bainha ou overloque em todo o contorno, resistente às lavagens usuais. Cores e estampas infantis variadas. Cada pacote deverá conter 3 cueiros, com identificação da composição do tecido, dimensões e quantidade.	PCT	50
6	Fraldas de tecido infantil — pacote com 5 unidades: confeccionadas em tecido duplo 100% algodão, macio e absorvente, com dimensões mínimas de 65 × 65 cm por unidade. Bordas com acabamento que evite desfiamento; produto lavável e resistente ao uso habitual. Cor branca ou estampas suaves. Embalagem identificada com composição, dimensões e quantidade.	PCT	50
7	Fraldas descartáveis infantis, tamanho M — unidade de fornecimento com 100 fraldas: destinadas à faixa de peso indicada pelo fabricante, com cobertura interna macia, camada absorvente, barreiras laterais antivazamento, elásticos nas pernas e sistema de fechamento ajustável e reposicionável. Produto sem perfume, acondicionado em embalagens originais, lacradas e identificadas com tamanho, faixa de peso, quantidade, fabricante, lote e prazo de validade. Cada unidade de fornecimento corresponderá a 100 fraldas, admitida a entrega em pacote único ou pelo agrupamento de pacotes originais da mesma marca, linha e tamanho, sem abertura ou fracionamento das embalagens.	PCT	50

8	Kit de mamadeiras com 2 unidades: uma com capacidade entre 120 e 150 mL e outra entre 240 e 260 mL; frascos em polipropileno transparente, livres de bisfenol A — BPA, com graduação legível em mililitros. Cada mamadeira deverá possuir bico de silicone, anel de fechamento e tampa protetora, com encaixe firme e sem vazamentos quando corretamente montada. A mamadeira menor deverá ser indicada pelo fabricante para uso desde o nascimento; a maior deverá apresentar indicação etária e de fluxo expressas na embalagem. Produtos novos, desmontáveis para higienização, acondicionados em embalagem original, acompanhados de instruções de uso e limpeza em português e identificação do fabricante	KIT	50
9	Manta infantil: confeccionada em malha de tecido 100% algodão, macia, com dimensões mínimas de 80 × 90 cm. Acabamento em todo o contorno, costuras resistentes e tecido uniforme, adequado às lavagens usuais. Sem franjas, cordões ou enfeites destacáveis. Cores e estampas variadas.	UND	50
10	Macacão infantil de manga comprida: confeccionado em malha 100% algodão, tamanho RN ou P, conforme distribuição definida pela Administração, com abertura frontal ou entrepernas que facilite vestir e trocar a fralda. Fechamento por botões de pressão firmemente fixados, costuras confortáveis e acabamento sem rebarbas. Sem cordões, laços longos ou aplicações destacáveis. Cores e estampas variadas.	UND	50
11	Macacão infantil de manga curta: confeccionado em malha 100% algodão, tamanho RN ou P, conforme distribuição definida pela Administração, modelo curto, com abertura entrepernas e fechamento por botões de pressão firmemente fixados. Tecido macio, costuras regulares e acabamento confortável. Sem cordões ou aplicações destacáveis. Cores e estampas variadas.	UND	50
12	Colônia infantil: frasco com conteúdo mínimo de 100 mL, formulação sem álcool etílico, fragrância suave e indicação expressa do fabricante para uso em recém-nascidos. Embalagem original, lacrada, resistente e com tampa de fechamento seguro; identificação da composição, fabricante, lote, prazo de validade e modo de uso.	UND	50
13	Chupeta infantil: tamanho indicado pelo fabricante para a faixa etária de 0 a 6 meses, com bico de silicone e escudo em material plástico livre de BPA, com bordas arredondadas, aberturas de ventilação e estrutura que impeça o desprendimento de componentes no uso normal. Embalagem individual, lacrada, com identificação do fabricante, indicação etária e instruções de uso e higienização em português.	UND	50
14	Conjunto de bolsas para maternidade com 2 unidades: composto por uma bolsa maior, com dimensões mínimas de 35 cm de largura × 25 cm de altura × 15 cm de profundidade, e uma menor, com dimensões mínimas de 25 cm de largura × 20 cm de altura × 10 cm de profundidade. Confeccionadas em material sintético resistente, com forro interno lavável, fechamento principal por zíper, alças de mão reforçadas e ao menos um bolso adicional em cada bolsa. A bolsa maior deverá possuir também alça de ombro. Costuras firmes, zíperes funcionais e acabamento sem pontas ou arestas expostas. Cores variadas.	CJ	50

15	Calça infantil tipo mijão — pacote com 3 unidades: confeccionadas em malha 100% algodão, tamanho RN ou P, conforme distribuição definida pela Administração; modelo sem pés, com elástico embutido na cintura, ajuste confortável e costuras resistentes. Tecido macio, sem transparência excessiva, falhas ou partes ásperas. Sem cordões ou aplicações destacáveis. Cores variadas. Cada pacote deverá conter 3 calças do mesmo tamanho, com identificação da composição do tecido, tamanho e quantidade.	PCT	50
16	Camiseta de malha para bebê — pacote com 3 unidades: confeccionadas em malha 100% algodão, manga curta, tamanho RN ou P, conforme distribuição definida pela Administração, com gola que facilite a passagem da cabeça, preferencialmente com abertura transpassada nos ombros. Tecido macio, acabamento na gola, mangas e barra, com costuras regulares e resistentes. Sem cordões ou aplicações destacáveis. Cores e estampas variadas. Cada pacote deverá conter 3 camisetas do mesmo tamanho, com identificação da composição do tecido, tamanho e quantidade.	PCT	50
17	Toalha de boca infantil — pacote com 3 unidades: confeccionadas em tecido de fralda duplo 100% algodão, macio e absorvente, com dimensões mínimas de 30 × 30 cm por unidade. Acabamento em bainha ou overloque em todo o contorno, com costuras regulares e resistentes, sem partes ásperas, franjas, cordões ou aplicações destacáveis. Cores e estampas variadas. Embalagem identificada com composição do tecido, dimensões e quantidade.	PCT	50
18	Kit de higiene para bebê com 3 peças: composto por 1 escova com cerdas sintéticas extramacias, firmemente fixadas; 1 pente com dentes de pontas arredondadas; e 1 saboneteira com tampa. Peças em material plástico resistente, atóxico, com superfícies lisas, sem rebarbas e de fácil higienização. Produtos novos, acondicionados conjuntamente em embalagem protetora, com identificação do fabricante. Cores variadas.	KIT	50
19	Lençol para berço — pacote com 2 unidades: confeccionados em tecido de malha 100% algodão, macio e confortável, compatíveis com colchão de 70 cm de largura × 130 cm de comprimento × 12 cm de altura. Elástico em todo o contorno, proporcionando ajuste firme ao colchão, sem sobras excessivas. Costuras regulares e resistentes, acabamento sem fios soltos, cordões, rendas ou aplicações destacáveis. Cores e estampas variadas. Embalagem identificada com composição do tecido, dimensões e quantidade.	JG	50
20	Lenços umedecidos infantis: embalagem contendo, no mínimo, 70 unidades, em pote ou pacote com tampa de fechamento que reduza o ressecamento. Lenços com dimensões mínimas de 14 × 19 cm, macios e resistentes ao manuseio, com formulação sem álcool etílico e sem perfume, indicados expressamente pelo fabricante para uso em recém-nascidos. Embalagem original, lacrada e identificada com composição, quantidade, fabricante, lote e prazo de validade.	UND	50

1.3. Os bens objeto desta contratação é caracterizado como comum, conforme justificativa neste Termo.

1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do artigo 84 da Lei n°14.133, de 2021.

1.4.1. Em caso de prorrogação da ata de registro de preços, poderá ser renovado o(s) quantitativo(s) originalmente registrado.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir o atendimento a famílias em situação de vulnerabilidade social, assistidas pela Política Municipal de Assistência Social de São Francisco/SE, por meio da concessão de kits de enxoval para recém-nascidos, como forma de benefício eventual em situação de nascimento.

O nascimento de uma criança em contexto de vulnerabilidade social exige das famílias despesas imediatas com itens básicos de vestuário, higiene e conforto, muitas vezes incompatíveis com sua renda. A ausência desses itens compromete o cuidado adequado nos primeiros dias de vida e agrava situações de insegurança social já existentes.

Nesse contexto, o fornecimento de kits de enxoval, devidamente montados e embalados, mostra-se indispensável, considerando que a distribuição gratuita contribui diretamente para:

- A proteção e o bem-estar do recém-nascido, assegurando condições mínimas de higiene, conforto e cuidado;
- O apoio às famílias beneficiárias, reduzindo o impacto financeiro do nascimento sobre o orçamento familiar;
- O fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, por meio do acolhimento e da atenção prestada pela rede socioassistencial;
- A efetivação das ações de proteção social previstas na política municipal de assistência social, em observância à Lei nº 8.742/1993 (LOAS), que prevê os benefícios eventuais.

Ressalta-se que a contratação de empresa especializada assegura a padronização dos kits, a qualidade dos materiais, a observância das normas de segurança do produto e de rotulagem aplicáveis a artigos infantis, bem como a entrega dos itens já montados e embalados, o que facilita o armazenamento, a conferência e a distribuição pela equipe da assistência social. Além disso, permite maior economicidade e eficiência administrativa, ao centralizar o fornecimento, evitando aquisições fragmentadas e otimizando os recursos públicos.

A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se pela natureza variável e imprevisível da demanda, uma vez que o número de nascimentos de famílias elegíveis não pode ser determinado com exatidão. O SRP possibilita aquisições parceladas, conforme a necessidade do Fundo Municipal de Assistência Social, garantindo maior flexibilidade, controle de gastos e eficiência na gestão dos recursos públicos.

Dessa forma, a contratação pretendida atende ao interesse público, estando alinhada aos princípios da eficiência, economicidade, razoabilidade e continuidade do serviço público, constituindo medida necessária para o adequado funcionamento da política municipal de assistência social.

2.2. O Estudo Técnico Preliminar (ETP) demonstrou a viabilidade técnica, operacional e econômica da contratação.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Sustentabilidade

4.1.1 Preferência pela utilização de materiais recicláveis, biodegradáveis, reutilizáveis ou de origem sustentável, tanto nos produtos quanto nas embalagens dos kits;
4.1.2 Adoção de práticas que minimizem o desperdício de materiais e a geração de resíduos no processo de montagem e embalagem;
4.1.3 Destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados, inclusive embalagens e materiais descartados durante a montagem e a entrega.

4.2. A contratação de empresa especializada no fornecimento de kits de enxoval para recém-nascidos, devidamente montados e embalados, deverá atender aos seguintes requisitos:
4.2.1 Fornecimento dos kits completos, contendo todas as peças, nas quantidades, materiais, medidas e padrões estabelecidos no Termo de Referência;
4.2.2 Utilização de materiais de qualidade, novos, de primeiro uso, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis a artigos infantis e de segurança do produto;
4.2.3 Garantia de adequada montagem, acondicionamento e embalagem dos kits, de modo a preservar a higiene, a integridade e a conservação dos itens até a entrega;
4.2.4 Identificação dos kits e das embalagens, com as informações de rotulagem exigidas pela legislação e pelo Termo de Referência;
4.2.5 Fornecimento das embalagens e dos materiais de acondicionamento necessários, sem custo adicional para a Administração;
4.2.6 Substituição imediata de kits ou itens em desacordo com as especificações, defeituosos ou danificados, sem ônus para a Administração, no prazo definido no Termo de Referência;
4.2.7 Os kits devem ser transportados em veículo apropriado, que garanta a integridade e a higiene dos produtos, assumindo a contratada exclusivamente a responsabilidade por todas as despesas relativas à entrega do objeto até o devido atesto da nota fiscal, inclusive o frete.

4.3. Da exigência de amostra

4.3.1. A proponente classificada provisoriamente em primeiro lugar, que ofertar o menor preço, deverá apresentar amostra de 01 (um) kit completo, devidamente montado e embalado, no prazo improrrogável de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar da convocação.

4.3.2. A amostra deverá ser entregue na Secretaria de Assistência Social, situada na Rua Nova Brasília, S/N, Centro, São Francisco, Estado de Sergipe, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas (desconsiderando-se sábados, domingos e feriados), a contar do momento em que for registrada no sistema a requisição das amostras, para análise e aprovação da Secretaria de Assistência Social, com o objetivo de aferir a adequação do kit ofertado às necessidades da Secretaria de Assistência Social, segundo os critérios estabelecidos no subitem 4.3.10.

4.3.3. A amostra consistirá em 01 (um) kit completo, contendo todas as peças, nas quantidades, materiais, medidas e padrões estabelecidas na Planilha deste Termo.

4.3.4. Quando a Planilha prever itens avulsos ou complementares, o licitante deverá apresentar, no mínimo, 01 (uma) unidade de cada peça que os compõe.

4.3.5. A empresa deverá agendar o dia e o horário da entrega das amostras por meio do e-mail: licitacaosaofrancisco2025@gmail.com.

4.3.6. O ônus da amostra é de responsabilidade da proponente.

4.3.7. Poderá ser dispensada da apresentação da amostra a licitante que já tenha fornecido o mesmo tipo de produto ao Município, mediante comprovação por atestado de capacidade técnica ou documento equivalente.

4.3.8. Não estando na exceção descrita no item anterior, a proponente que não apresentar a amostra, apresentá-la fora do prazo estabelecido ou em desacordo com as especificações será desclassificada, sendo convocada a subsequente.

4.3.9. A aceitação da proposta fica condicionada à aprovação da amostra.

4.3.10. A amostra será avaliada segundo os seguintes critérios:

a) Conformidade da composição do kit (peças e quantidades);

b) Material e composição têxtil (100% algodão);

c) Medidas e dimensões das peças;

d) Qualidade do acabamento (costuras, bordados, aviamentos, ausência de defeitos);

e) Segurança do produto, inclusive ausência de peças soltas ou que ofereçam risco ao recém-nascido;

f) Embalagem e rotulagem, conforme o Termo de Referência e a legislação aplicável.

4.3.11. O resultado da avaliação da amostra será divulgado por meio de mensagem no sistema.

4.3.12. Se a amostra for rejeitada, a Pregoeira analisará a aceitabilidade da proposta/lance ofertado pela segunda classificada, seguindo-se a verificação da amostra e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Edital.

4.3.13. A Secretaria de Assistência Social poderá, por ocasião do recebimento dos kits, realizar conferência por amostragem das entregas, com base nos critérios do subitem 4.3.10, ficando a contratada obrigada a substituir os kits que estiverem em desacordo com as especificações, sem ônus para a Administração.

4.4. Subcontratação
Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.5. Garantia da contratação
Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. A empresa CONTRATADA deverá estar apta a iniciar o fornecimento dos kits logo após a assinatura da Ata de Registro de Preços, observados os prazos definidos neste Termo de Referência.

5.2. A Autoridade Competente expedirá Ordem de Fornecimento (ou Nota de Empenho) sempre que houver necessidade de aquisição, indicando a quantidade de kits, o local e o prazo de entrega. A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 08(oito) dias corridos, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento, podendo as entregas ser parceladas, conforme a demanda da Secretaria de Assistência Social.

5.3. A entrega será realizada em dias úteis, em horário de expediente da Secretaria de Assistência Social, mediante agendamento prévio com o(a) responsável pelo recebimento, devendo os kits ser entregues já montados e embalados, nas quantidades constantes da Ordem de Fornecimento.

5.4. Caso não seja possível a entrega no prazo assinalado, a empresa deverá comunicar as razões respectivas, por escrito, com pelo menos 03 (três) dias de antecedência do vencimento do prazo, para que qualquer pleito de prorrogação seja analisado, ressalvadas as situações de caso fortuito e força maior.

5.5. Nos termos do artigo 140, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, o objeto desta licitação será recebido:
5.5.1 Provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
5.5.2 Os kits poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 03(três) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
5.5.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 03(três) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade dos kits, com conferência por amostragem conforme os critérios do subitem 4.3.10, e consequente aceitação mediante termo detalhado.
5.5.4 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do produto nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

5.6. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

5.7. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

5.8. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

5.9. Se a Contratada não cumprir o prazo de entrega, sem justificativa formal aceita pelo Contratante, decairá do direito de fornecer os kits adjudicados, sujeitando-se às penalidades previstas no edital, sendo convocados os licitantes remanescentes, em ordem de classificação.

5.10. Os kits deverão ser entregues no endereço a ser indicado pela Secretaria de Assistência Social, no Município de São Francisco/SE.

5.11. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), sem prejuízo de eventual garantia adicional ofertada pela contratada.

6. MODELO DE GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 A Ata de Registro de Preços será executada fielmente pelas partes, conforme suas cláusulas e a Lei nº 14.133/2021, respondendo cada parte pela inexecução total ou parcial.

6.2 Em caso de impedimento, paralisação ou suspensão, o cronograma será prorrogado pelo tempo correspondente, mediante simples apostila.

6.3 As comunicações serão por escrito, admitida mensagem eletrônica, e a Administração poderá convocar o representante da contratada para providências imediatas ou para reunião inicial de apresentação do plano de fiscalização.

6.4 A execução será acompanhada por fiscais e gestor da Ata de Registro de Preços (art. 117 da Lei nº 14.133/2021), com as seguintes atribuições:

- **Fiscal técnico:** acompanha a execução, registra ocorrências, notifica a contratada para correção, com prazo, e comunica ao gestor o que ultrapassar sua competência, o risco de inviabilização da execução e o término da vigência.

- **Fiscal administrativo:** verifica a habilitação, o empenho, o pagamento, as glosas e os apostilamentos, e reporta ao gestor eventual descumprimento.
- **Gestor:** mantém o histórico de gerenciamento, avalia o desempenho da contratada, providencia o processo de sanção e elabora o relatório final da contratação.

6.5 Para liquidação e pagamento, o gestor e/ou fiscal enviará ao setor de contratos o relatório de acompanhamento, o termo de recebimento dos kits e as planilhas de controle de entregas e de distribuição às famílias, além da nota fiscal atestada e conferida com o empenho, as certidões de regularidade fiscal, o comprovante da taxa municipal (Lei nº 862/2016) e a conferência da vigência da Ata.

6.6 A entrega e o transporte dos kits são de responsabilidade da contratada, que deverá corrigir de imediato as irregularidades apontadas e substituir, sem ônus, os kits em desacordo, nos prazos do Termo de Referência.

7. DAS OBRIGACOES DAS PARTES

7.1. A DETENTORA DA ATA obriga-se a:

7.1.1. Fornecer os produtos dos itens em que se sagrou vencedora da licitação, de acordo com as especificações, as quantidades e as condições estabelecidas no Termo de Referência, neste Edital e na Ata de Registro de Preços;

7.1.2. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários, fiscais, comerciais e obrigações sociais e trabalhistas previstos na legislação em vigor, obrigando-se a quitá-los na época própria, uma vez que seus empregados não manterão qualquer vínculo empregatício com o Município de São Francisco/SE;

7.1.3. Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.4. Realizar o fornecimento de forma parcelada, mediante Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho autorizada pela autoridade competente, observados o prazo e as condições da cláusula 5;

7.1.5. Responsabilizar-se integralmente pela entrega dos produtos, inclusive por todas as despesas de transporte, carga, descarga, seguro e demais custos relacionados ao fornecimento;

7.1.6. Não alegar a indisponibilidade ou a falta dos produtos como motivo de força maior para justificar atraso, má execução ou inexecução do objeto, o que não a eximirá das sanções previstas pelo descumprimento dos prazos e das demais condições estabelecidas;

7.1.7. Comunicar formalmente ao ÓRGÃO GERENCIADOR, na forma e no prazo do subitem 5.3, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo de entrega, acompanhados da devida comprovação;

7.1.8. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da Ata ou por autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133/2021) e prestar os esclarecimentos e informações por eles solicitados;

7.1.9. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, violação ou inadequação de acondicionamento e transporte, na forma do subitem 5.6;
7.1.10. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, nos termos da legislação vigente, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou a terceiros, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento exercido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que poderá descontar dos pagamentos devidos, ou da garantia, se exigida, o valor correspondente aos prejuízos sofridos.

7.2. O ÓRGÃO GERENCIADOR obriga-se a:
7.2.1. Exigir da DETENTORA DA ATA o fiel cumprimento do Termo de Referência, do Edital e da Ata de Registro de Preços, bem como o zelo no fornecimento dos produtos e no cumprimento dos prazos;
7.2.2. Proporcionar à DETENTORA DA ATA as condições necessárias ao regular fornecimento dos produtos, inclusive o acesso ao local de entrega, nos dias e horários estabelecidos;
7.2.3. Notificar formal e tempestivamente a DETENTORA DA ATA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da Ata de Registro de Preços;
7.2.4. Receber o objeto no prazo e nas condições estabelecidos neste Edital e seus Anexos, verificando a sua conformidade com as especificações;
7.2.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da DETENTORA DA ATA, por meio de comissão ou servidor especialmente designado;
7.2.6. Efetuar o pagamento à DETENTORA DA ATA pelo fornecimento efetivamente realizado, no prazo e na forma estabelecidos neste Edital e seus Anexos;
7.2.7. Não responder por compromissos assumidos pela DETENTORA DA ATA com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto, nem por danos causados a terceiros por atos da DETENTORA DA ATA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. DO PAGAMENTO

8.1. **LIQUIDAÇÃO**
8.1.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.
8.1.1.1 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
8.1.2.1 o prazo de validade;

8.1.2.2 a data da emissão;
8.1.2.3 os dados do contrato e do órgão contratante;
8.1.2.4 o período respectivo de execução do contrato;
8.1.2.5 o valor a pagar; e
8.1.2.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.1.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

8.1.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021

8.1.5. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta a situação de regularidade fiscal do contratado, caso conste irregularidade será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.1.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.1.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.1.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto a Regularização fiscal.

8.2. **PRAZO DE PAGAMENTO**
8.2.1 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 (dez) dias, úteis, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.
8.2.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

8.2.3 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA-E de correção monetária.

8.3. **FORMA DE PAGAMENTO**

8.3.1 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.3.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.3.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.3.3.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.3.4 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV. **Multa:**

1. moratória de 0,5% (zero cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

2. moratória de 0,5% (zero cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 15% (quinze por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
I- O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

9.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
9.4.1 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).
9.4.2 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
9.4.3 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

9.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

9.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei

nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

9.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).
9.9.1 Da mesma forma deverá, no prazo máximo de 15(quinze) dias úteis contado da data de aplicação de sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade https://saofrancisco.se.gov.br.

9.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

9.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, conforme dispõe o art. 187 da Lei 14.133/2021.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

10.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

10.1.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO GLOBAL.

Exigências de habilitação

10.2. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

10.2.1 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.2.2 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

10.2.3 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou empresário individual: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada dos documentos que comprovem a identidade e os poderes de representação de seus administradores ou representantes legais, conforme o caso;

10.2.4 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

10.2.5 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

10.2.6 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

10.2.7 Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

10.2.8 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

10.2.9 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

10.2.10 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

10.2.11 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

10.2.12 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VIIA da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

10.2.13 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.2.14 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

10.2.14.1 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

10.2.15 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO – FINANCEIRA

10.2.16 Certidão negativa de feitos sobre falência ou concordata (natureza cível), expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.2.17 Comprovação de aptidão da licitante para o fornecimento de bens compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, por meio de atestado(s) ou certidão(ões) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado de complexidade equivalente ou superior à do objeto licitado

10.2.17.1 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

10.2.17.2 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que

deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

10.2.18. Declarações, em conformidade com os modelos dos Anexos IV, VI, VII e VIII deste Edital, devidamente preenchidas, datadas e assinadas por representante legal da Proponente, com identificação do signatário (nome, CPF e cargo).

10.2.19. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

10.2.19.1 A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

10.2.19.2 A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

10.2.19.3 A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

10.2.19.4 O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

10.2.19.5 A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

10.2.19.6 Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

a) ata de fundação;

b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;

c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;

e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e

f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

10.2.19.7 A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

10.2.20 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

10.2.20.1 Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

10.2.20.2 atualizações de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

10.2.21. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.2.22. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, a pregoeira examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE HABILITAÇÃO

11.1. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

11.2. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.3. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

12. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

12.1. O preço que será tomado como referência é a média obtida por esta administração municipal, conforme pesquisa de preços elaborada seguindo as orientações da Instrução Normativa nº 65/2021 e relatório constante no processo.

13. DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

13.1. As despesas decorrentes da contratação objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Programa do Fundo Municipal de Assistência Social para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, tomada as devidas cautelas de realização de empenho prévio a cada necessidade de compra/serviço, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão nas respectivas Notas de Empenhos.

13.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), a execução do Contrato ficará assegurada mediante a emissão da Nota de Empenho à conta do elemento de despesa, da mesma natureza, constante na Lei Orçamentária respectiva.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas (exceto o custo estimado da contratação, que possui caráter sigiloso até o julgamento das propostas).

ANEXO II – MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. ____/2026 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2026

Aos ___ dias do mês de _____ do ano de 2026, **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE**, sediado na Rua Nova Brasília, s/nº, centro, nesta cidade de São Francisco/SE, inscrito no CNPJ N°. 14.627.928/0001-05, aqui representado pela sua Secretária Municipal a Sra. **Vanessa Cruz Garcez Guimarães**, maior, capaz, inscrita no CPF nº 000.***.***-54, doravante denominado **ORGÃO GERENCIADOR,** RESOLVE registrar os preços da empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº._____, com sede _____, representada pelo(a) Sr(a)._____, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), RG Nº_____- SSP/ ___, inscrito no CPF/MF sob o no _____-__, residente e domiciliado na_____, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, Decretos Municipal nºs. 179/2023 e 121/2025 e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de kits de enxoval de recém-nascidos, devidamente montados e embalados, destinados à distribuição gratuita às famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas pela Política Municipal de Assistência Social de São Francisco/SE, conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo I do Edital do Pregão Eletrônico SRP n°. ____/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. De acordo com a adjudicação no site www.bnc.org.br da Bolsa Nacional de Compras (BNC), segue abaixo o(s) Item(ns) e quantidade(s) arrematado(s) pela empresa, tal como o valor unitário e global final homologado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL

2.2. O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R$ xxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx).

2.3. **ÓRGÃO GERENCIADOR**
2.3.1. O órgão gerenciador será o Fundo Municipal de Assistência Social de São Francisco/SE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação para qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

3.2. Vedação a acréscimo de quantitativos.
3.2.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA
4.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, em conformidade com o art. 84 da Lei 14.133/2021.
4.1.1 Em caso de prorrogação da ata de registro de preços, poderá ser renovado o(s) quantitativo(s) originalmente registrado.
4.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
4.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 4.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
4.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela.
4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
4.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5. O registro a que se refere o item 4.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no Sítio Oficial do Município e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.10.A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observando o item 4.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

4.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
4.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.13.A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA QUINTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA SEXTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 4.7.
6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:
7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

7.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

7.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

7.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CLÁUSULA OITAVA – DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

8.1. Os critérios das Obrigações de entrega e aceitação do objeto estão previstos no Termo de Referência.

CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4.O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
9.4.1. Por razão de interesse público;
9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

10.1. Os critérios das Obrigações do Órgão Gerenciador/Contratante e do Detentor da Ata/Contratada estão previstos no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.2.É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

11.3.O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CONDIÇÕES GERAIS

12.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

12.2. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Contrato será competente o Foro da Comarca de Cedro de São João, Estado de Sergipe, com a renúncia a qualquer outro, por mais especial que seja.

12.3. E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, e assinada em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivada uma via no setor de Licitação deste Município.

São Francisco (SE), _____.

_____

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Órgão Gerenciador

_____

[inserir razão social da empresa]
[inserir representante legal da empresa]
FORNECEDOR REGISTRADO

Testemunhas:

_____ **RG N°. _____**

_____ **RG N°. _____**

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO

ANEXO III – CADASTRO RESERVA

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
X	Especificação	Marca/Modelo (se exigida no edital)	Unid.	Quant. Máxima	Quant. Mínima	Valor Unit.	Prazo garantia ou validade

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
X	Especificação	Marca/Modelo (se exigida no edital)	Unid.	Quant. Máxima	Quant. Mínima	Valor Unit.	Prazo garantia ou validade

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÕES

DATA (POR EXTENSO)

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO /SE
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2026
A/C: SR.(A) XXXXXXXXXXXXXXXXXX – PREGOEIRO(A)

A Empresa (RAZÃO SOCIAL), sito à (ENDEREÇO COMPLETO), inscrita no CNPJ sob Nº (NÚMERO), neste ato representado pelo Sr.(a) (NOME DO REPRESENTANTE LEGAL), inscrito no Registro Nacional sob o Nº (NÚMERO DO RG) e CPF. Nº (NÚMERO DO CPF), DECLARA para os devidos fins que:

1.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no Artigo 3° da Lei Complementar Nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus Arts. 42 a 49, quando a empresa for classificada como ME/EPP. **( ) SIM ( ) NÃO**
1.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório. **( ) SIM ( ) NÃO**
1.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias. **( ) SIM ( ) NÃO**
1.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. **( ) SIM ( ) NÃO**
1.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do Artigo 7°, XXXIII, da Constituição. **( ) SIM ( ) NÃO**
1.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP Nº 2, de 16 de setembro de 2009. **( ) SIM ( ) NÃO**
1.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do Art. 1º e no inciso III do Art. 5º da Constituição Federal. **( ) SIM ( ) NÃO**

Estou ciente que a declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição, sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e no edital do referido pregão eletrônico.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
(ANEXAR A PROCURAÇÃO DO MESMO)
(Imprimir em Papel Timbrado)

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO

ANEXO V – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(Apresentar em papel timbrado da proponente)

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO/SE
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2026
A/C: SR.(A) XXXXXXXXXXXXXXXXXXX – PREGOEIRO(A)

Apresentamos proposta de preços para os fins de participação do Pregão Eletrônico nº. ___/2026, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de kits de enxoval de recém-nascidos, devidamente montados e embalados, destinados à distribuição gratuita às famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas pela Política Municipal de Assistência Social de São Francisco/SE, conforme especificações abaixo:

Item	ESPECIFICAÇÃO	Und.	Quant.	V. Unit	V. Total
01					
	VALOR TOTAL				

Declaramos que, no caso de sermos vencedor(es) do referido processo licitatório, estaremos aptos à imediata entrega do(s) produto(s) e/ou serviços logo após assinatura do Contrato/Ata de Registro de Preços e permaneceremos durante sua vigência de até 12(doze) meses.

A nossa proposta totalizou em R$ ---------- (----------).
Manteremos nossa proposta válida até 60 (dias) dias de sua abertura.

"Declaramos também que, no caso de sermos vencedor(es) do referido processo licitatório, seremos os responsáveis por todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fretamento, como fornecimento da mão de obra, motorista, combustível, equipamentos, manutenções, pagamentos de seguros, tributos, impostos, encargos, taxas e demais obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista e previdenciária, resultantes da execução dos serviços e que seremos responsáveis pelos danos causados por nossos empregados ao patrimônio do Fundo Municipal de Assistência Social de São Francisco, Estado de Sergipe".

Dados pessoais do Representante Legal:
Nome:----------; RG n°. ----------: e CPF n°. ----------:
Dados Bancários:
Banco; Agência; Conta Corrente.

Sem mais,

_____
Carimbo e assinatura do Representante Legal

ANEXO VI - DECLARAÇÃO

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

2. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Cidade/(UF), ___ de _____ de 2026.

_____
(nome e número da identidade do declarante)

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO LGPD.

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
1.2. referentes a participações societárias;
1.3. informações inseridas em contratos sociais;
1.4. endereços físicos e eletrônicos;
1.5. estado civil;
1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
1.7. relações de parentesco;
1.8. número de telefone;
1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3.O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

_____

(data)

_____

representante legal

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

O Fundo Municipal de Assistência Social de ____
Att.: Pregoeira e Equipe de Apoio

PREGÃO ELETRÔNICO N° ____/2026

[NOME], inscrito no CNPJ/CPF sob o n.º XXXXXXXX, com sede no(a) XXXXXXXX, neste ato representado por [NOME E QUALIFICAÇÃO], inscrito(a) no CPF sob o n.º XXXXXXXX, portador da carteira de identidade n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado no(a) XXXXXXXX, e-mail XXXXXXXX e telefone XXXXXXXX.

DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão instaurada pelo Fundo Municipal de _____, não possuir cônjuge, companheiro ou parentes e nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal de _____.

Por ser verdade, firmamos o presente.

_____

(data)

_____

representante legal

MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO

Relatório de Cotação: KIT DE ENXOVAL

Pesquisa realizada entre 29/10/2026 13:22:28 e 15/11/2026 09:03:45

Relatório gerado no dia 15/11/2026 09:10:09 (IP: 2804:29b8:5409:b4b5:6111:d1dd:4c40:6599)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1

Banheira infantil retrátil/dobrável: destinada ao banho de bebês desde o nascimento, conforme indicação do fabricante, com capacidade nominal mínima de 30 litros. Estrutura rígida em polipropileno ou material de resistência equivalente, com partes flexíve

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 8	50	R$ 204,12 (un)	-	R$ 204,12	22,6%	R$ 10.206,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	46.583.654/0001-96 - Prefeitura Municipal de Miracatu - SP	48775_4720261	22/10/2026	R$ 134,90
2	08.942.229/0001-57 - Prefeitura Municipal de Diamante	461929	05/03/2026	R$ 273,33
Valor Unitário				**R$ 204,12**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 204,12

Média dos Preços Obtidos: R$ 204,12

Item 2

Conjunto tipo pagão para bebê — pacote com 2 conjuntos completos: confeccionados em malha 100% algodão, macia, respirável, com superfície uniform e, sem transparência excessiva ou falhas na trama. Cada conjunto deverá conter 1 camiseta interna, 1 casaquinh

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 20	50	R$ 51,03 (un)	-	R$ 51,03	5,7%	R$ 2.551,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	83.021.873/0001-08 - MUNICIPIO DE SAO LOURENCO D'OESTE / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE	83021873000108-1-000694/2026	10/07/2026	R$ 48,00
2	13.761.697/0001-65 - MUNICIPIO DE ITAMARAJU / 2857 - MUNICIPIO DE ITAMARAJU - BA	13761697000165-1-000235/2025	12/12/2025	R$ 59,62
3	29.115.474/0001-60 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAE	NºPregão:901012025 UASG:985847	10/11/2025	R$ 45,47
Valor Unitário				**R$ 51,03**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 48,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 51,03

Item 3

Meias para recém-nascido — pacote com 3 pares: confeccionadas em malha com, no mínimo, 70% de algodão, admitida a utilização de outras fibras para elasticidade e resistência. Tamanho adequado a bebês de 0 a 3 meses, tecido macio, costuras confortáveis e p

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	50	R$ 24,67 (un)	-	R$ 24,67	2,7%	R$ 1.233,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	17.448.425/0001-60 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA	185678	27/05/2026	R$ 25,00
2	04.011.805/0001-91 - MUNICIPIO DE TABATINGA/AM	166551	12/12/2025	R$ 28,00
3	75.425.256/0001-40 - MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR	159848	07/11/2025	R$ 21,00
Valor Unitário				**R$ 24,67**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 25,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 24,67

Item 4

Toalha de banho infantil com capuz: confeccionada em tecido felpudo 100% algodão, inclusive na face de contato com a pele, com boa absorção, dimensões mínimas de 70 × 90 cm, sem considerar o capuz. Capuz integrado em um dos cantos, acabamento nas bordas e

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 39	50	R$ 33,15 (un)	-	R$ 33,15	3,7%	R$ 1.657,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	12.359.535/0001-32 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÚBA	NºPregão:900042026 UASG:981251	13/02/2026	R$ 32,22
2	76.290.683/0001-20 - GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ | PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA PR	NºPregão:900652025 UASG:987869	03/12/2025	R$ 36,00
3	76.105.543/0001-35 - Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais	NºPregão:901922025 UASG:987885	28/11/2025	R$ 31,24
Valor Unitário				**R$ 33,15**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 32,22 | Média dos Preços Obtidos: R$ 33,15

Item 5

Cueiro infantil — pacote com 3 unidades: confeccionado em flanela 100% algodão, macia e confortável, com dimensões mínimas de 80 × 80 cm por unidade. Tecido uniforme, sem falhas, com acabamento em bainha ou overloque em todo o contorno, resistente às lava

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	50	R$ 21,75 (un)	-	R$ 21,75	2,4%	R$ 1.087,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	13.910.203/0001-67 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAS	26-2026-MARACÁS-BA-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAS-DISPENSA ELETRÔNICA	22/09/2026	R$ 21,90
2	28.645.786/0001-13 - MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO/RJ	187506	18/06/2026	R$ 19,70

3	13.107.180/0001-57 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIACHÃO DO DANTAS/SE	174710	13/03/2026	R$ 23,66
Valor Unitário				**R$ 21,75**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 21,90 | Média dos Preços Obtidos: R$ 21,75

Item 6

Fraldas de tecido infantil — pacote com 5 unidades: confeccionadas em tecido duplo 100% algodão, macio e absorvente, com dimensões mínimas de 65 × 65 cm por unidade. Bordas com acabamento que evite desfiamento; produto lavável e resistente ao uso habitual

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	50	R$ 22,89 (un)	-	R$ 22,89	2,5%	R$ 1.144,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	14.226.731/0001-64 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SUMIDOURO/RJ	202170	24/09/2026	R$ 21,00
2	18.457.291/0001-07 - MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE/MG	201038	22/09/2026	R$ 22,93
3	16.781.346/0001-04 - MUNICÍPIO DE PIUMHI/MG	160321	12/11/2025	R$ 24,75
Valor Unitário				**R$ 22,89**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 22,93 | Média dos Preços Obtidos: R$ 22,89

Item 7

Fraldas descartáveis infantis, tamanho M — unidade de fornecimento com 100 fraldas: destinadas à faixa de peso indicada pelo fabricante, com cobertur a interna macia, camada absorvente, barreiras laterais antivazamento, elásticos nas pernas e sistema de fe

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 11	50	R$ 92,23 (un)	-	R$ 92,23	10,2%	R$ 4.611,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	03.648.532/0001-28 - Prefeitura Municipal de Alto Paraguai/MT	122026_Pregao_AltoParaguai	02/07/2026	R$ 81,68
2	44.431.245/0001-49 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU	00006126	15/04/2026	R$ 120,00
3	76.205.673/0001-40 - Equiplano - Prefeitura Municipal de Realeza | Municipio de Realeza	MR-792025-Pregão -Uso até 30/04/26 Eletrônico	15/01/2026	R$ 75,00
Valor Unitário				**R$ 92,23**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 81,68 | Média dos Preços Obtidos: R$ 92,23

Item 8

Kit de mamadeiras com 2 unidades: uma com capacidade entre 120 e 150 mL e outra entre 240 e 260 mL; frascos em polipropileno transparente, livres de bisfenol A — BPA, com graduação legível em mililitros. Cada mamadeira deverá possuir bico de silicone, ane

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	50	R$ 28,77 (un)	-	R$ 28,77	3,2%	R$ 1.438,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE JEREMOABO/BA	199289	01/09/2026	R$ 34,85
2	18.307.488/0001-60 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO EVANGELISTA	110160-PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO EVANGELISTA-0000832026-0000082026	26/08/2026	R$ 20,93

3	13.800.685/0001-00 - MUNICIPIO DE CATU/BA	160358	30/01/2026	R$ 30,53
Valor Unitário				**R$ 28,77**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 30,53 | Média dos Preços Obtidos: R$ 28,77

Item 9

Manta infantil: confeccionada em malha de tecido 100% algodão, macia, com dimensões mínimas de 80 × 90 cm. Acabamento em todo o contorno, costura s resistentes e tecido uniforme, adequado às lavagens usuais. Sem franjas, cordões ou enfeites destacáveis. Co

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	50	R$ 36,32 (un)	-	R$ 36,32	4%	R$ 1.816,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES/SE	179024	10/04/2026	R$ 32,00
2	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TERRA SANTA/PA	179089	10/04/2026	R$ 39,92
3	13.343.967/0001-18 - MUNICÍPIO DE AREALVA	00010725	10/11/2025	R$ 37,03
Valor Unitário				**R$ 36,32**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 37,03 | Média dos Preços Obtidos: R$ 36,32

Item 10

Macacão infantil de manga comprida: confeccionado em malha 100% algodão, tamanho RN ou P, conforme distribuição definida pela Administração, co m abertura frontal ou entrepernas que facilite vestir e trocar a fralda. Fechamento por botões de pressão firmem

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 17	50	R$ 29,73 (un)	-	R$ 29,73	3,3%	R$ 1.486,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	95.589.230/0001-44 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU PR	NºPregão:900812025 UASG:985473	21/11/2025	R$ 32,97
2	95.589.230/0001-44 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU PR	NºPregão:900812025 UASG:985473	21/11/2025	R$ 31,99
3	95.589.230/0001-44 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU PR	NºPregão:900812025 UASG:985473	21/11/2025	R$ 24,23
Valor Unitário				**R$ 29,73**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 31,99 | Média dos Preços Obtidos: R$ 29,73

Item 11

Macacão infantil de manga curta: confeccionado em malha 100% algodão, tamanho RN ou P, conforme distribuição definida pela Administração, modelo curto, com abertura entrepernas e fechamento por botões de pressão firmemente fixados. Tecido macio, costuras

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 5	50	R$ 28,19 (un)	-	R$ 28,19	3,1%	R$ 1.409,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	03.434.792/0001-09 - Prefeitura Municipal de Ponta Porã - MS	45659_182026	22/06/2026	R$ 30,20
2	78.279.981/0001-45 - Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR	44377_172026	30/04/2026	R$ 25,39

3	76.285.345/0001-09 - MANDAGUARI	107-2025-MANDAGUARI-PR-MANDAGUARI-PREGÃO ELETRÔNICO	15/01/2026	R$ 28,99
Valor Unitário				**R$ 28,19**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 28,99 | Média dos Preços Obtidos: R$ 28,19

Item 12

Colônia infantil: frasco com conteúdo mínimo de 100 mL, formulação sem álcool etílico, fragrância suave e indicação expressa do fabricante para uso em recém-nascidos. Embalagem original, lacrada, resistente e com tampa de fechamento seguro; identificação

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	50	R$ 24,75 (un)	-	R$ 24,75	2,7%	R$ 1.237,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	80.880.107/0001-00 - MUNICIPIO DE OURO VERDE DO OESTE / 08001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	80880107000100-1-000025/2026	16/03/2026	R$ 27,44
2	08.999.716/0001-56 - MUNICIPIO DO LASTRO / 1 - Prefeitura Municipal de Lastro	08999716000156-1-000005/2026	26/02/2026	R$ 22,90
Valor Unitário				**R$ 25,17**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	05.058.466/0001-61 - Prefeitura Municipal de Benevides	437125	12/11/2025	R$ 23,90
Valor Unitário				**R$ 23,90**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 23,90 | Média dos Preços Obtidos: R$ 24,75

Item 13

Chupeta infantil: tamanho indicado pelo fabricante para a faixa etária de 0 a 6 meses, com bico de silicone e escudo em material plástico livre de BPA, co m bordas arredondadas, aberturas de ventilação e estrutura que impeça o desprendimento de componentes

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 7	50	R$ 10,30 (un)	-	R$ 10,30	1,1%	R$ 515,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.614.538/0001-59 - Prefeitura Municipal de União do Sul/MT	18400_192026	09/09/2026	R$ 10,00
2	MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ/PA	174322	10/03/2026	R$ 8,99
3	03.184.041/0001-73 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS	00020425	21/01/2026	R$ 11,90
Valor Unitário				**R$ 10,30**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 10,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 10,30

Item 14

Conjunto de bolsas para maternidade com 2 unidades: composto por uma bolsa maior, com dimensões mínimas de 35 cm de largura × 25 cm de altura × 1 5 cm de profundidade, e uma menor, com dimensões mínimas de 25 cm de largura × 20 cm de altura × 10 cm de prof

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	50	R$ 142,71 (un)	-	R$ 142,71	15,8%	R$ 7.135,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM	187104	09/06/2026	R$ 165,00
2	17.448.425/0001-60 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA	185678	27/05/2026	R$ 127,50
3	13.800.685/0001-00 - MUNICIPIO DE CATU/BA	160358	30/01/2026	R$ 135,62
Valor Unitário				**R$ 142,71**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 135,62

Média dos Preços Obtidos: R$ 142,71

Item 15

Calça infantil tipo mijão — pacote com 3 unidades: confeccionadas em malha 100% algodão, tamanho RN ou P, conforme distribuição definida pela Administração; modelo sem pés, com elástico embutido na cintura, ajuste confortável e costuras resistentes. Tecid

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 34	50	R$ 22,71 (un)	-	R$ 22,71	2,5%	R$ 1.135,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	29.172.467/0001-09 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS	NºPregão:900112026 UASG:985801	13/02/2026	R$ 24,40
2	10.260.222/0001-05 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM	NºPregão:900022026 UASG:982333	12/02/2026	R$ 19,50
3	95.589.230/0001-44 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU PR	NºPregão:900812025 UASG:985473	21/11/2025	R$ 24,23
Valor Unitário				**R$ 22,71**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 24,23

Média dos Preços Obtidos: R$ 22,71

Item 16

Camiseta de malha para bebê — pacote com 3 unidades: confeccionadas em malha 100% algodão, manga curta, tamanho RN ou P, conforme distribuição definida pela Administração, com gola que facilite a passagem da cabeça, preferencialmente com abertura transpas

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 8	50	R$ 24,02 (un)	-	R$ 24,02	2,7%	R$ 1.201,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	08.086.662/0001-38 - Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó	491982	04/08/2026	R$ 26,50
2	14.871.331/0001-01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NEÓPOLIS/SE	187824	16/06/2026	R$ 22,00
3	13.107.180/0001-57 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIACHÃO DO DANTAS/SE	174710	13/03/2026	R$ 23,56
Valor Unitário				**R$ 24,02**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 23,56

Média dos Preços Obtidos: R$ 24,02

Item 17

Toalha de boca infantil — pacote com 3 unidades: confeccionadas em tecido de fralda duplo 100% algodão, macio e absorvente, com dimensões mínimas de 30 × 30 cm por unidade. Acabamento em bainha ou overloque em todo o contorno, com costuras regulares e res

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 15	50	R$ 16,11 (un)	-	R$ 16,11	1,8%	R$ 805,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	87.612.917/0001-25 - Prefeitura de Frederico Westphalen	487296	17/07/2026	R$ 16,00

2	28.645.786/0001-13 - MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO/RJ	187506	18/06/2026	R$ 17,44
3	MUNICIPIO DE MARIOPOLIS | DIV.DO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL | PronimTb - Prefeitura Municipal de Mariópolis/PR	MUNICIPIO DE MARIOPOLIS_Dispensa por Limite - Presencial_1932026_102026	19/03/2026	R$ 14,90
Valor Unitário				**R$ 16,11**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 16,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 16,11

Item 18

Kit de higiene para bebê com 3 peças: composto por 1 escova com cerdas sintéticas extramacias, firmemente fixadas; 1 pente com dentes de pontas arredondadas; e 1 saboneteira com tampa. Peças em material plástico resistente, atóxico, com superfícies lisas,

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 11	50	R$ 29,16 (un)	-	R$ 29,16	3,2%	R$ 1.458,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	08.778.318/0001-00 - MUNICIPIO DE ALHANDRA	NºPregão:900092026 UASG:981911	26/03/2026	R$ 25,50
Valor Unitário				**R$ 25,50**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL | Fundo Social de Solidariedade | PronimTb - Prefeitura Municipal de Charqueada/SP	PREFEITURA MUNICIPAL_Dispensa por Limite - Presencial_4582026_4092026	16/06/2026	R$ 31,99
2	PREFEITURA MUNICIPAL | Fundo Social de Solidariedade | PronimTb - Prefeitura Municipal de Charqueada/SP	PREFEITURA MUNICIPAL_Dispensa por Limite - Presencial_3852026_3422026	01/04/2026	R$ 29,99
Valor Unitário				**R$ 30,99**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 29,99 | Média dos Preços Obtidos: R$ 29,16

Item 19

Lençol para berço — pacote com 2 unidades: confeccionados em tecido de malha 100% algodão, macio e confortável, compatíveis com colchão de 70 cm de largura × 130 cm de comprimento × 12 cm de altura. Elástico em todo o contorno, proporcionando ajuste firme

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 17	50	R$ 46,56 (un)	-	R$ 46,56	5,2%	R$ 2.328,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	87.613.477/0001-20 - Prefeitura Municipal de Erechim	514348	25/09/2026	R$ 44,63
2	03.575.875/0001-00 - Prefeitura Municipal de Ivinhema - MS	47733_0302026	02/09/2026	R$ 42,54
3	03.434.792/0001-09 - Prefeitura Municipal de Ponta Porã - MS	45659_182026	22/06/2026	R$ 52,50
Valor Unitário				**R$ 46,56**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 44,63 | Média dos Preços Obtidos: R$ 46,56

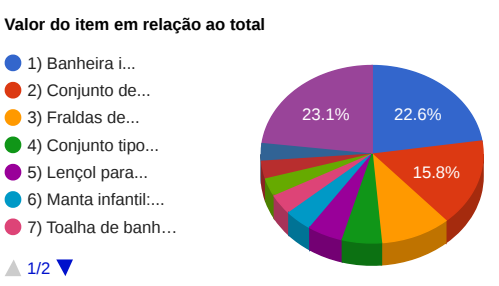
Item 20

Lenços umedecidos infantis: embalagem contendo, no mínimo, 70 unidades, em pote ou pacote com tampa de fechamento que reduza o ressecamento. Lenços com dimensões mínimas de 14 × 19 cm, macios e resistentes ao manuseio, com formulação sem álcool etílico e

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	50	R$ 12,93 (un)	-	R$ 12,93	1,4%	R$ 646,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	87.613.212/0001-22 - PM DE ERVAL SECO	47200-62-2026-PRD	23/09/2026	R$ 13,49
2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIANÉSIA DO PARÁ/PA	199403	01/09/2026	R$ 14,00
3	80.881.915/0001-92 - Prefeitura Municipal de Lindoeste	MV8xMzUz	15/04/2026	R$ 11,30
Valor Unitário				**R$ 12,93**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 13,49 | Média dos Preços Obtidos: R$ 12,93





Valor Global: R$ 45.105,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: Banheira infantil retrátil/dobrável: destinada ao banho de bebês desde o nascimento, conforme indicação do fabricante, com capacidade nominal mínima de 30 litros. Estrutura rígida em polipropileno ou material de resistência equivalente, com partes flexíve

Preço Estimado: R$ 204,12 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 204,12 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 204,12

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	Banheira infantil retrátil/dobrável: destinada ao banho de bebês desde o nascimento, conforme indicação do fabricante, com capacidade nominal mínima de 30 litros. Estrutura rígida em polipropileno ou material de resistência equivalente, com partes flexíveis em elastômero atóxico, com o TPE ou silicone, permitindo a redução do volume para armazenamento após o uso. Bordas arredondadas, superfícies lisas, sem rebarbas, partes cortantes, trincas ou deformações. Base estável e apoios antiderrapantes, adequados à utilização sobre superfície plana e firme. Sistema de abertura e sustentação que mantenha a banheira na posição de uso, sem recolhimento involuntário quando corretamente montada e utilizada dentro dos limites indicados pelo fabricante. Partes flexíveis firmemente unidas à estrutura, sem desprendimentos ou vazamentos. Válvula ou tampão de escoamento com vedação eficiente. Material resistente à água morna e à higienização habitual, conforme instruções do fabricante. Produto novo, acompanhado de manual em português, identificação do fabricante ou importador, capacidade nominal, dimensões aberta e fechada, indicação etária, limite de peso suportado e orientações de abertura, fechamento, uso e conservação. Cores variadas.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 134,90**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 46.583.654/0001-96
Órgão: Prefeitura Municipal de Miracatu - SP
Objeto: Aquisição de Brinquedos e Materiais Pedagógicos - SRP
Descrição: **Banheira Inflável Infantil com Bolinhas, confeccionada em PVC** - Banheira Inflável Infantil com Bolinhas, confeccionada em PVC
Fonte: https://comprasbr.com.br/

Data: 22/10/2026 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 48775_4720261
Lote/Item: 54/1
Ata: Link Ata
Consulta: Link Consulta
Quantidade: 60
Unidade: UND
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.784.943/0001-62 *VENCEDOR*	JANAINA CALCADA RIBEIRO 11288247605	R$ 113,00

Estado: SP | **Cidade:** São Paulo | **Endereço:** RUA TAQUARI, 19 | **Telefone:** (11) 2219-7780 | **Email:** janainacribeiro@yahoo.com.br

72.881.063/0001-05	Lana distribuidora de	R$ 119,90

Endereço:
,

10.437.744/0001-21	MERCANTIL TOMASETTO LTDA	R$ 129,00

Estado: SP | **Cidade:** Louveira | **Endereço:** RUA COMENDADOR WALTER MAZZALI, 178 | **Nome de Contato:** Jordana | **Telefone:** (11) 4582-0779 | **Email:** tbseducacional@hotmail.com

07.089.572/0001-38	COMERCIAL PANORAMA LTDA	R$ 134,90

Estado: SP | **Cidade:** Registro | **Endereço:** RUA JOSE CUSTODIO DE OLIVEIRA, 75 | **Telefone:** (13) 3821-4258/ (13) 3864-2006 | **Email:** papelbrink@yahoo.com.br

10.606.873/0001-04	ROSA E OSAWA LTDA	R$ 165,00

Estado: SP | **Cidade:** Miracatu | **Endereço:** AV DA SAUDADE, 68 | **Telefone:** (13) 3821-2633 | **Email:** contaspcontabilidade@gmail.com

47.484.691/0001-00	MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R$ 168,00

Estado: RS | **Cidade:** Feliz | **Endereço:** TV UM, 83 | **Telefone:** (51) 3637-2901/ (0000) 0000-0000 | **Email:** financeiro@passarelafeliz.com.br

02.698.336/0001-03	BRINK BRIL MATERIAIS ESCOLARES LTDA	R$ 193,26

Estado: SP | **Cidade:** Jundiaí | **Endereço:** RUA ITALIA, 314 | **Nome de Contato:** Daniela | **Telefone:** (11) 4582-6611 | **Email:** loja@sapecabrinquedos.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 273,33**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.942.229/0001-57
Órgão: Prefeitura Municipal de Diamante
Objeto: Aquisição de mobiliários e equipamentos escolares da educação infantil para creches do município de Diamante – PB, que obedecerá às disposições, da Lei Federal nº14.133 de 01 de abril de 2021, conforme natureza, condições, quantidades e exigências...
Descrição: **banheira retr til infantil dobr vel, cores azul e rosa** - banheira retr til infantil dobr vel, cores azul e rosa
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Data: 05/03/2026 17:30
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 461929
Lote/Item: 1/20
Ata: Link Ata
Consulta: Link Consulta
Quantidade: 3
Unidade: UND
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.977.200/0001-46 *VENCEDOR*	ROSELI DA SILVA DANTAS	R$ 273,33

Endereço:
,

Item 2: Conjunto tipo pagão para bebê — pacote com 2 conjuntos completos: confeccionados em malha 100% algodão, macia, respirável, com superfície uniforme, sem transparência excessiva ou falhas na trama. Cada conjunto deverá conter 1 camiseta interna, 1 casaquinh

Preço Estimado: R$ 51,03 (un) **Percentual: -** **Preço Estimado Calculado:** R$ 51,03 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 51,03

Quantidade	Descrição	Observação
50 Pacotes	Conjunto tipo pagão para bebê — pacote com 2 conjuntos completos: confeccionados em malha 100% algodão, macia, respirável, com superfície uniforme, sem transparência excessiva ou falhas na trama. Cada conjunto deverá conter 1 camiseta interna, 1 casaquinho de manga comprida, 1 calça, 1 touca e 1 par de luvas, totalizando, por pacote, 2 camisetas internas, 2 casaquinhos, 2 calças, 2 toucas e 2 pares de luvas. Tamanho RN ou P, conforme distribuição definida pela Administração. Todas as peças deverão apresentar costuras regulares, resistentes e confortáveis, sem fios soltos ou partes ásperas em contato com a pele. Camiseta e casaquinho com abertura que facilite vestir o bebê; calça com elástico embutido e confortável na cintura; touca e luvas com ajuste suave, sem compressão excessiva. Acabamento nas bordas, sem cordões na região do pescoço, enfeites destacáveis ou aplicações que possam se soltar. Cores e estampas variadas. As peças deverão ser novas, sem manchas, furos ou deformações, com identificação da composição do tecido, tamanho, instruções de conservação e quantidade de conjuntos por pacote.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 48,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 83.021.873/0001-08

Órgão: MUNICIPIO DE SAO LOURENCO D'OESTE / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE

Objeto: Aquisição de itens básicos necessários ao recém-nascido, garantindo acolhimento, higiene, conforto e segurança, conforme estabelecido em Lei Municipal nº 2.786 de 24 de Agosto de 2023, Resolução CMAS/SLO/SC nº07 de 31 de Julho de 2025 e nota orientativa CMAS nº001/2025. RECURSO ESTADUAL SERVIÇOS EVENTUAIS - 23.833-3

Descrição: **Conjunto Soft para bebê** - Conjunto Soft para bebê

Fonte: https://pncp.gov.br/app/

Data: 10/07/2026 00:00

Modalidade: Dispensa

Critério de Julgamento: Não se aplica

SRP: NÃO

Identificação: 83021873000108-1-000694/2026

Lote/Item: 1/1

Consulta: Link Consulta

Homologação: 10/07/2026 00:00

Quantidade: 4

Unidade: CJ

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
707.548.042-16 *VENCEDOR*	DANIELYS DEL VALLE GONZALEZ RODRIGUES	R$ 48,00

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 59,62**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 13.761.697/0001-65

Órgão: MUNICIPIO DE ITAMARAJU / 2857 - MUNICIPIO DE ITAMARAJU - BA

Objeto: [LICITANET] - Aquisição de Material de Limpeza, Higiene e Descartáveis, a fim de atender as Demandas das Secretarias do Município de Itamaraju/Bahia, no exercício de 2026.

Descrição: **KIT CONJUNTO DE PAGÕES: Conjunto de roupa de recém nascido, contendo em cada Kit : calça, blusa interna e casaquinho, 100algodão, nas cores Azul e Rosa.** - KIT CONJUNTO DE PAGÕES: Conjunto de roupa de recém nascido, contendo em cada Kit : calça, blusa interna e casaquinho, 100algodão, nas cores Azul e Rosa.

Fonte: https://pncp.gov.br/app/

Data: 12/12/2025 08:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Critério de Julgamento: Menor preço

SRP: NÃO

Identificação: 13761697000165-1-000235/2025

Lote/Item: 1/6814525

Consulta: Link Consulta

Homologação: 08/01/2026 00:00

Quantidade: 135

Unidade: KIT

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.353.382/0001-09 *VENCEDOR*	FABRICATTO CONFECCÇÃO DE ROUPARIAS E EPI	R$ 59,62

Endereço: SALINAS DAS MARGARIDAS, 590 A

Telefone: (73) 9125-5162

Email: contab_tec@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 45,47**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 29.115.474/0001-60

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAE

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de kits auxílio natalidade, composto por itens essenciais de enxoval e higiene para recém-nascidos, para atender às necessidades de famílias em situação de vulnerabilidade social, acompanhadas pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Acessibilidade e Economia Solidária.

Descrição: **Vestuário infanto-juvenil e complementos** - VESTUÁRIO INFANTO-JUVENIL E COMPLEMENTOS, TIPO: BODY BEBÊ PAGÃO , TIPO DE MANGA: LONGA , MATERIAL: 100% ALGODÃO , COR: BRANCA , USO: RECEM NASCIDO , TAMANHO: SOB MEDIDA

CatMat: **619754** - Vestuário Infanto-Juvenil E Complementos - Tipo: Body Bebê Pagão | Tipo De Manga: Longa | Material: 100% Algodão | Cor: Branca | Uso: Recem Nascido | Tamanho: Sob Medida

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Data: 10/11/2025 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:901012025 / UASG:985847

Lote/Item: /2

Ata: Link Ata

Consulta: Link Consulta

Homologação: 03/12/2025 10:03

Quantidade: 1.726

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.911.914/0001-30	D S J CONFECCOES LTDA	R$ 9,00

Endereço: ,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.355.187/0001-02	RENASCER COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 9,99

Endereço: JUIZ SARAGOCA SANTOS, 120

Telefone: (21) 2742-1862

Email: adm@controlcont.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.067.754/0001-83	TAYNAH LIMA SILVA DE SOUZA 06086032521	R$ 10,10

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Macaé	RUA BOTAFOGO, 14	(22) 9871-9691	taynahlimac@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.897.431/0001-16	MICROLLAGOS MICROSCOPIA CIENTIFICA LTDA	R$ 14,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Duque de Caxias	AVENIDA VISCONDE DE SANTA TERESA, 100	(21) 2673-3395	microllagos@microllagos.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.430.444/0001-10 *VENCEDOR*	CONDAFE COMERCIO DE ROUPAS LTDA	R$ 14,31

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA DOZE DE SETEMBRO, 1364	(11) 3311-9862	licitacao@condafe.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.337.416/0001-49	RAFAEL MARQUES LOUSADA	R$ 34,90

Endereço:	Telefone:	Email:
AVENIDA DEPUTADO ALAIR FERREIRA, 237	(22) 2725-2236	ribeirosoares10@bol.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.561.680/0001-89	53.561.680 CAMILA SILVA BRANCO NOVO UF endereço: RJ	R$ 35,00

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.579.382/0001-74	WMG DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 35,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	RUA AMERICO VESPUCIO, 897	(41) 3524-5006	licitawmg@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.290.985/0001-59	34.290.985 ALEXANDRE MONTALEONE	R$ 35,64

Endereço:	Telefone:	Email:
AVENIDA DAS FLORES, 1732	(21) 7981-5031	bots.comercio@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.578.434/0001-61	CALUX COMERCIAL LTDA	R$ 55,30

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Ribeirão Preto	RUA PAULO DE FONTIM, 606	Gabriel Yves A. S. Gilbert	(16) 3021-7579	documento@caluxeabrahao.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.439.197/0001-32	ACM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R$ 65,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Cabo Frio	AVENIDA AMERICA CENTRAL, 1001	Lucas	(22) 8837-2516	a.c.m.distribuidora@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.652.826/0001-45	OMNIS PARTICIPACOES E REPRESENTACOES LTDA	R$ 65,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	São Fidélis	AV THEODORO GOUVEA DE ABREU, 540	Jose	(22) 99796-3546	omnis@omnistech.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.366.302/0001-77	ECM TARDELLI DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 68,00

Endereço:	Telefone:	Email:
DOUTOR HUMBERTO DE QUEIROZ MATOSO, 541	(00) 1111-1111	ecmtardellidistribuidoraltda@email.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.342.189/0001-57	EIGHT SERVICE SUSTENTABILIDADE LTDA	R$ 69,99

Endereço:	Telefone:
AVENIDA VISCONDE DO RIO BRANCO, 55	(21) 8761-5788

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
59.845.793/0001-92	59.845.793 BRUNO KAZEQUER DE SOUZA UF endereço: PR	R$ 71,00

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.542.057/0001-92	MERAKI COMERCIO E SERVICOS LTDA.	R$ 71,25

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Uberaba	AVENIDA MEI MEI, 966	(34) 3311-8340	talalaassessoria@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.112.698/0001-30	RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS DE APOIO LTDA	R$ 71,28

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AVENIDA BRASIL, 1657	-	(11) 94152-4348	vendas@rscomercio.srv.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.580.101/0001-72	APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.	R$ 72,78

Endereço: RUA CEL JOSE EUSEBIO, 95 **Telefone:** (11) 3255-4399 **Email:** dalessandro@apponte.com.br

Item 3: Meias para recém-nascido — pacote com 3 pares: confeccionadas em malha com, no mínimo, 70% de algodão, admitida a utilização de outras fibras para elasticidade e resistência. Tamanho adequado a bebês de 0 a 3 meses, tecido macio, costuras confortáveis e p

Preço Estimado: R$ 24,67 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 24,67 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 24,67

Quantidade	Descrição	Observação
50 Pacotes	Meias para recém-nascido — pacote com 3 pares: confeccionadas em malha com, no mínimo, 70% de algodão, admitida a utilização de outras fibras para elasticidade e resistência. Tamanho adequado a bebês de 0 a 3 meses, tecido macio, costuras confortáveis e punho elástico que prop orcione ajuste sem compressão excessiva. Sem aplicações destacáveis. Cores variadas. Cada pacote deverá conter 3 pares completos, totalizand o 6 meias, com identificação da composição e do tamanho	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 25,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 17.448.425/0001-60
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA
Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Kits de Enxoval para recém-nascidos a serem entregues às famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas pela rede socioassistencial do município
Descrição: **MEIA PARA BEBÊ, Especificação: Kit com 3 pares de meias estampadas, veste 0 a 5 meses - unissex.** - MEIA PARA BEBÊ, Especificação: Kit com 3 pares de meias estampadas, veste 0 a 5 meses - unissex.
Fonte: licitanet.com.br

Data: 27/05/2026 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 185678
Lote/Item: /15
Consulta: Link Consulta
Homologação: 10/06/2026 00:00
Quantidade: 600
Unidade: KIT
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.622.383/0001-68 *VENCEDOR*	SANIPA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 25,00

Endereço: RUA INTENDENTE FLORIANO, 1770 **Nome de Contato:** WANDERSON LIMA SOUSA **Telefone:** (93) 9155-4247/ (93) 9175-1169 **Email:** sanipacomercioeservicos@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 28,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 04.011.805/0001-91
Órgão: MUNICIPIO DE TABATINGA/AM
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSUMO KIT BEBÊ, PARA SER UTILIZADO NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS, E GESTANTES ATENDIDAS NO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TABATINGA/AM.
Descrição: **MEIAS PARA BEBÊ Confeccionado com material 70 algodão, 26 poliéster, 2 elastano e 2 elastodeno. Pacote com 3 unidades** - MEIAS PARA BEBÊ Confeccionado com material 70 algodão, 26 poliéster, 2 elastano e 2 elastodeno. Pacote com 3 unidades
Fonte: licitanet.com.br

Data: 12/12/2025 09:00
Modalidade: CONTRATAÇÃO DIRETA
SRP: NÃO
Identificação: 166551
Lote/Item: /9
Consulta: Link Consulta
Homologação: 11/12/2025 00:00
Quantidade: 120
Unidade: PCT
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.532.283/0001-48 *VENCEDOR*	A.I.G.COMERCIAL LTDA	R$ 28,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	AVENIDA RAMOS FERREIRA, 1195	(92) 9476-2354	administrativo@aigcomercial.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 21,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 75.425.256/0001-40
Órgão: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE KITS MATERNIDADE, PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL, DE ACORDO COM A NORMATIVA DA LEI Nº 1058/2018 DE 13 DE JULHO DE 2018
Descrição: **Meia recém-nascido de 0 a 5 meses, macia com 3 pares.** - Meia recém-nascido de 0 a 5 meses, macia com 3 pares.
Fonte: licitanet.com.br

Data: 07/11/2025 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 159848
Lote/Item: 1/6
Consulta: Link Consulta
Homologação: 07/11/2025 00:00
Quantidade: 20
Unidade: UND
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.375.039/0001-57 *VENCEDOR*	DOUGLAS WILLIAN NASCIMENTO 07790566989	R$ 21,00

Endereço:
,

Item 4: Toalha de banho infantil com capuz: confeccionada em tecido felpudo 100% algodão, inclusive na face de contato com a pele, com boa absorção, dimensões mínimas de 70 × 90 cm, sem considerar o capuz. Capuz integrado em um dos cantos, acabamento nas bordas e

Preço Estimado: R$ 33,15 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 33,15 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 33,15

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	Toalha de banho infantil com capuz: confeccionada em tecido felpudo 100% algodão, inclusive na face de contato com a pele, com boa absorção, dimensões mínimas de 70 × 90 cm, sem considerar o capuz. Capuz integrado em um dos cantos, acabamento nas bordas e costuras resistentes. Toque macio, sem partes ásperas ou aplicações destacáveis. Cores e estampas variadas.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 32,22**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 12.359.535/0001-32
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÚBA
Objeto: Seleção de empresa para registro de preços para futura e eventual aquisição de auxílio natalidade (kit bebê) para concessão as famílias em situação de risco e/ou vulnerabilidade social de interesse da secretaria de assistência social do município de Guaiúba/ce.
Descrição: **"toalha banho"** - "TOALHA BANHO", MATERIAL: 90% ALGODÃO E 10% POLIÉSTER , COR: BRANCA , COMPRIMENTO: 150 CM, LARGURA: 86 CM
CatMat: **215910** - "Toalha Banho" - Material: 90% Algodão E 10% Poliéster | Cor: Branca | Comprimento: 150 CM | Largura: 86 CM
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Data: 13/02/2026 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900042026 / UASG:981251
Lote/Item: /3
Ata: Link Ata
Consulta: Link Consulta
Homologação: 01/06/2026 11:13
Quantidade: 180
Unidade: Unidade
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.633.382/0001-30	MULTIPRINT COMERCIO DE TONERS LTDA	R$ 29,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Caucaia	AVENIDA DOM BOSCO, 302	SERGIO	(85) 3318-2069	multiprint2015@hotmail.com

46.667.239/0001-10	FERNANDA VIEIRA DA COSTA 07285578940	R$ 30,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Guaratuba	R SEBASTIAO SATUCA, 60	(41) 9294-3286	lenitasellis@gmail.com

17.333.890/0001-56 *VENCEDOR*	F. E. ALMEIDA DA SILVA	R$ 32,00

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA JOSE ARTEIRO, 75	(85) 9239-5054/ (85) 8559-6336	supermercado.unifamilia@gmail.com

45.166.656/0001-17	45.166.656 CRISTINA PEREIRA COSTA ROMAO	R$ 32,22

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA 55, 100	(85) 9238-1686	gubeccgrafica@gmail.com

55.331.286/0001-80	COULD BE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 32,22

Endereço:
,

49.704.826/0001-20	J. R. DA CONCEICAO JUNIOR COMERCIAL LTDA	R$ 32,22

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Limeira	RUA AUGUSTO ANTONIO COELI GERALDELLO, 237	(19) 9527-4768 / (19) 3452-6706 / (19) 3452-6706	jr.licitacoes19@gmail.com

20.708.571/0001-92	MARIA ALINE FERREIRA DA SILVA LTDA	R$ 32,22

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA ANTONIO GONCALVES VIDEIRA, 412	(85) 9166-5534/ (85) 8711-3762	luis_mendes36@hotmail.com

03.590.562/0001-20	WANDERLEY LIMA DE AGUIAR	R$ 32,22

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Pacajus	RUA JOSE ARTEIRO, 11	-	(85) 99239-5054	a.frutaseverduras@yahoo.com.br

51.186.050/0001-46	COMERCIAL EFICAZ LTDA	R$ 38,15

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 36,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.290.683/0001-20

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA PR

Objeto: Registro de preços para aquisição futura de itens de higiene, limpeza e utensílios, para atender uma demanda de todas as secretarias e/ou departamentos da prefeitura municipal de são jerônimo da serra – pr

Descrição: **Toalha Banho** - TOALHA BANHO, MATERIAL: 100% ALGODÃO , MEDIDAS MÍNIMAS (C X L): 1,30 X 0,70 M, COR: COM COR

CatMat: **459482** - Toalha Banho - Material: 100% Algodão | Medidas Mínimas (C X L): 1,30 X 0,70 M | Cor: Com Cor

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Data: 03/12/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900652025 / UASG:987869

Lote/Item: /402

Ata: Link Ata

Consulta: Link Consulta

Homologação: 15/04/2026 11:21

Quantidade: 250

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.205.260/0001-22 *VENCEDOR*	RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	R$ 17,00

Endereço: CASTELO BRANCO, 206 | **Telefone:** (43) 8863-2869 | **Email:** rpgmercadorias@gmail.com

61.650.030/0001-38	61.650.030 ALINE CERQUEIRA DE OLIVEIRA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 17,10

Endereço:
,

27.248.693/0001-92	SCALABRIN BRAZIL CONFECCOES LTDA	R$ 20,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 2.182	(11) 3975-0833/ (11) 6520-1207	fabio@calculle.com.br

45.740.175/0001-73	BAUER COMERCIO E LICITACOES LTDA	R$ 27,50

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Florianópolis	RUA TEREZA CRISTINA X68999, 339	-	(48) 99151-1154	licitacoes@marinhocomercio.com.br

11.186.469/0001-83	SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA	R$ 28,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	RUA JOAO SAMAHA, 813	Jose	(31) 3347-3449	comercialsw@yahoo.com.br

59.845.793/0001-92	59.845.793 BRUNO KAZEQUER DE SOUZA UF endereço: PR	R$ 35,00

Endereço:
,

04.707.044/0001-07	M J TEXTIL LTDA	R$ 37,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA VINTE E CINCO DE MARCO, 113	Paulo	(11) 3242-3811	jadejasmim05243@gmail.com

62.234.180/0001-23	CHSF DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA	R$ 37,05

Endereço: RODRIGUES ALVES, 2714 | **Telefone:** (44) 9951-9894 | **Email:** chdistribuidoratextil@gmail.com

78.518.354/0001-10	DISTRIBUIDORA DE ROUPAS FEITAS RODRIGUES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 37,05

Endereço:
,

37.937.325/0001-05	KARLA KAROLINE FONTES MENESES	R$ 37,05

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SE	Nossa Senhora do Socorro	AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83	KARLA	(79) 9894-5038/ (79) 9859-6555	karlalicitacoes@gmail.com

47.326.944/0001-17	GUSTAVO ERNESTO BLESE NETO	R$ 37,05

Endereço:
,

50.707.698/0001-58	MIL FIOS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E HOTELARIA LTDA	R$ 37,05

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 31,24**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.105.543/0001-35

Órgão: Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de cama, mesa e banho, sendo eles: almofadas em espuma, edredons de solteiro, edredons para berço, travesseiro de espuma 25x35 cm, toalhas de rosto, toalhas de banho, toalhas higiênicas, pano de copa felpudo, pano de mão, colchonetes em espuma, kits de panos de prato, babadores atoalhados, cobertores de solteiro, cobertores para bebê, jogos de lençol para berço, fronhas para berço, lençóis de solteiro, lençóis para berço, fraldas

Descrição: **Toalha Banho** - TOALHA BANHO, MATERIAL: 100% ALGODÃO , MEDIDAS MÍNIMAS (C X L): 1,40 X 0,80 M, COR: COM COR , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TECIDO FELPUDO

CatMat: **467236** - Toalha Banho - Material: 100% Algodão | Medidas Mínimas (C X L): 1,40 X 0,80 M | Cor: Com Cor | Características Adicionais: Tecido Felpudo

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Data: 28/11/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:901922025 / UASG:987885

Lote/Item: /6

Ata: Link Ata

Consulta: Link Consulta

Homologação: 14/05/2026 16:05

Quantidade: 800

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.301.274/0001-23 *VENCEDOR*	INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA MAC LTDA	R$ 19,95

Estado: SP | **Cidade:** São Paulo | **Endereço:** RUA CRISTO OPERARIO, 34 | **Telefone:** (11) 2905-0617 | **Email:** industriamac@hotmail.com

27.248.693/0001-92	SCALABRIN BRAZIL CONFECCOES LTDA	R$ 20,00

Estado: SP | **Cidade:** São Paulo | **Endereço:** RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 2.182 | **Telefone:** (11) 3975-0833/ (11) 6520-1207 | **Email:** fabio@calculle.com.br

47.326.944/0001-17	GUSTAVO ERNESTO BLESE NETO	R$ 20,99

Endereço: ,

04.086.793/0001-64	BACELAR & BACELAR LTDA	R$ 21,38

Estado: PR | **Cidade:** Ibaiti | **Endereço:** RUA GOV. PAULO CRUZ PIMENTEL, 12 | **Telefone:** (43) 3546-6103 | **Email:** goreti_oriente@hotmail.com

47.291.550/0001-70	MAX SUPPLY COMERCIAL LTDA	R$ 23,99

Estado: SP | **Cidade:** São Paulo | **Endereço:** R STA CRUZ, 2187 | **Telefone:** (11) 9408-8106 | **Email:** maxsupplycomercial@gmail.com

62.234.180/0001-23	CHSF DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA	R$ 24,18

Endereço: RODRIGUES ALVES, 2714 | **Telefone:** (44) 9951-9894 | **Email:** chdistribuidoratextil@gmail.com

10.430.444/0001-10	CONDAFE COMERCIO DE ROUPAS LTDA	R$ 27,49

Estado: SP | **Cidade:** São Paulo | **Endereço:** RUA DOZE DE SETEMBRO, 1364 | **Telefone:** (11) 3311-9862 | **Email:** licitacao@condafe.com.br

58.062.951/0001-75	CONFECCOES GIGANTEX LTDA	R$ 28,00

Estado: SP | **Cidade:** São Paulo | **Endereço:** RUA RIBEIRAO DAS ALMAS, 236 | **Telefone:** (11) 3107-1598 | **Email:** gigantexgil@uol.com.br

01.221.241/0001-23	CASA ESMERALDA LTDA	R$ 29,98

Endereço: RODOVIA RODOVIA BR 414, KM 7 A ESQUERDA (SENTIDO ANAPOLIS - CORUMBA), SN | **Telefone:** (62) 3943-7655 | **Email:** casaesmeralda@outlook.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.693.520/0001-76	TOP ENXOVAIS COMERCIO LTDA	R$ 32,50

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Venda Nova do Imigrante	AVENIDA EVANDI AMERICO COMARELA, 165	Kamilo Taufner Storari	(28) 3546-2064	lstorari@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.667.239/0001-10	FERNANDA VIEIRA DA COSTA 07285578940	R$ 35,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Guaratuba	R SEBASTIAO SATUCA, 60	(41) 9294-3286	lenitasellis@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.759.356/0001-74	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA	R$ 36,15

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Crissiumal	AVENIDA PRES CASTELO BRANCO, 670	Beatriz	(55) 3524-1721	empenhoscornelius@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
59.845.793/0001-92	59.845.793 BRUNO KAZEQUER DE SOUZA UF endereço: PR	R$ 37,00

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.650.171/0001-91	DINASTIA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA	R$ 37,00

Endereço:	Telefone:	Email:
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 1324	(16) 9743-7525	dinastia.financeira@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.201.028/0001-04	57.201.028 CELLIS ALEXIS BATISTA UF endereço: PR	R$ 37,10

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ELISIO DE O BARRETO, 225	Alexis	(42) 9835-1476	savanopj@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.106.787/0001-10	RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA	R$ 37,10

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R FRANCISCO ROCHA, 62	MARIA LUIZA	(41) 3079-4188	rimalehotelaria@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.854.485/0001-11	51.854.485 MANOEL FELIPE BARROS DE SOUZA	R$ 37,10

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.018.019/0001-21	Soberana Textil Ltda	R$ 50,00

Endereço:
,

Item 5: Cueiro infantil — pacote com 3 unidades: confeccionado em flanela 100% algodão, macia e confortável, com dimensões mínimas de 80 × 80 cm por unidade. Tecido uniforme, sem falhas, com acabamento em bainha ou overloque em todo o contorno, resistente às lava

Preço Estimado: R$ 21,75 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 21,75 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 21,75

Quantidade	Descrição	Observação
50 Pacotes	Cueiro infantil — pacote com 3 unidades: confeccionado em flanela 100% algodão, macia e confortável, com dimensões mínimas de 80 × 80 c m por unidade. Tecido uniforme, sem falhas, com acabamento em bainha ou overloque em todo o contorno, resistente às lavagens usuais. Cores e estampas infantis variadas. Cada pacote deverá conter 3 cueiros, com identificação da composição do tecido, dimensões e quantidade.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 21,90**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 13.910.203/0001-67

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAS

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Kit Enxoval de Bebê, destinado ao atendimento de gestantes em situação de vulnerabilidade social, residentes na sede e na zona rural do Município de Maracás – BA, assistidas pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), bem como às famílias acompanhadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no âmbito da concessão do Benefício Eventual – Natalidade

Descrição: **CUEIROS PARA BEBÊ: Kit contendo 03 (três) cueiros, confeccionados em tecido flanelado 100% algodão, macio, de fácil higienização e adequado para uso infantil, com dimensões aproximadas de 70 cm x 70 cm cada, em cores e estampas variadas, de padrão unissex** - CUEIROS PARA BEBÊ: Kit contendo 03 (três) cueiros, confeccionados em tecido flanelado 100% algodão, macio, de fácil higienização e adequado para uso infantil, com dimensões aproximadas de 70 cm x 70 cm cada, em cores e estampas variadas, de padrão unissex.

Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

Data: 22/09/2026 08:30

Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA

SRP: NÃO

Identificação: 26-2026-MARACÁS-BA-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAS-DISPENSA ELETRÔNICA

Lote/Item: 1/4

Ata: Link Ata

Consulta: Link Consulta

Homologação: 25/09/2026 00:16

Quantidade: 200

Unidade: Kit

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.974.702/0001-88 *VENCEDOR*	COMERCIAL DEBECHE TEXTIL LTDA	R$ 21,90

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA LUIS GAMA, 733	-	(11) 3271-1738	roberto.daud@uol.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 19,70**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 28.645.786/0001-13

Órgão: MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO/RJ

Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 200(duzentos) KITS BEBÊ PRONTOS, MONTADOS E EMBALADOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL ACOMPANHADAS PELO CRAS I E CRAS II DO MUNICÍPIO.

Descrição: **Cueiro de flanela 100 algodão (pct c/ 3 unidades, medindo 80cm x 60 cm)** - Cueiro de flanela 100 algodão (pct c/ 3 unidades, medindo 80cm x 60 cm)

Fonte: licitanet.com.br

Data: 18/06/2026 09:31

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 187506

Lote/Item: 1/6

Consulta: Link Consulta

Homologação: 24/08/2026 15:18

Quantidade: 400

Unidade: PCT

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.777.902/0001-30 *VENCEDOR*	OMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA	R$ 19,70

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Carmo	R DR. WILDE OSCAR CURTY RIBEIRO, 240	Adriano	(22) 99213-2794	omegadistribuidoradecarmo@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 23,66**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 13.107.180/0001-57
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIACHÃO DO DANTAS/SE
Objeto: O objeto da presente licitação é o registro de preços para futura e eventual aquisição de kit’s de enxovais de bebê para distribuição gratuita às famílias em vulnerabilidade social do município de Riachão do Dantas/Sergipe.
Descrição: **KIT DE CUEIRO PARA BEBÊ RECÉM-NASCIDO KIT DE CUEIRO PARA BEBÊ RECÉM-NASCIDO CONTENDO 03 CUEIRO CONFECCIONADOS EM ALGODÃO (100) DO TIPO FLANELADO, COM ESTAMPAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1 X 0,8 CM CADA. EMBALAGEM PLÁSTICA APROPRIADA PARA SEU ACONDICIONAMEN** - KIT DE CUEIRO PARA BEBÊ RECÉM-NASCIDO KIT DE CUEIRO PARA BEBÊ RECÉM-NASCIDO CONTENDO 03 CUEIRO CONFECCIONADOS EM ALGODÃO (100) DO TIPO FLANELADO, COM ESTAMPAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1 X 0,8 CM CADA. EMBALAGEM PLÁSTICA APROPRIADA PARA SEU ACONDICIONAMEN
Fonte: licitanet.com.br

Data: 13/03/2026 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 174710
Lote/Item: 1/8
Consulta: Link Consulta
Homologação: 16/03/2026 00:00
Quantidade: 300
Unidade: KIT
UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.522.415/0001-53 *VENCEDOR*	A F BRITO MOREIRA LTDA	R$ 23,66

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Cipó	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 02	Renata	(75) 81894-4867	vendas3@thermasmetal.com.br

Item 6: Fraldas de tecido infantil — pacote com 5 unidades: confeccionadas em tecido duplo 100% algodão, macio e absorvente, com dimensões mínimas de 65 × 65 cm por unidade. Bordas com acabamento que evite desfiamento; produto lavável e resistente ao uso habitual

Preço Estimado: R$ 22,89 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 22,89 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 22,89

Quantidade	Descrição	Observação
50 Pacotes	Fraldas de tecido infantil — pacote com 5 unidades: confeccionadas em tecido duplo 100% algodão, macio e absorvente, com dimensões míni mas de 65 × 65 cm por unidade. Bordas com acabamento que evite desfiamento; produto lavável e resistente ao uso habitual. Cor branca ou est ampas suaves. Embalagem identificada com composição, dimensões e quantidade.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 21,00**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 14.226.731/0001-64
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SUMIDOURO/RJ
Objeto: AQUISIÇÃO DE KITS BEBÊ
Descrição: **FRALDA DE TECIDO, confeccionada com tecido duplo de fibras 100 algodão no formado 70x70cm, macia e absorvente, cor branca-pacote com 5 unidades** - FRALDA DE TECIDO, confeccionada com tecido duplo de fibras 100 algodão no formado 70x70cm, macia e absorvente, cor branca-pacote com 5 unidades
Fonte: licitanet.com.br

Data: 24/09/2026 08:00
Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA
SRP: NÃO
Identificação: 202170
Lote/Item: 1/8
Consulta: Link Consulta
Homologação: 25/09/2026 09:56
Quantidade: 100
Unidade: Pacotes
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.586.344/0001-08 *VENCEDOR*	ANA KAROLINE PEREIRA FERREIRA	R$ 21,00

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 22,93**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.457.291/0001-07
Órgão: MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE/MG
Objeto: MATERIAL DE HIGIÊNE E MATERNIDADE
Descrição: **FRALDA DE PANO PACOTE COM 5 UNIDADES COR NEUTRA 70 X 70 CM - FRALDA DE PANO, CONFECCIONADA EM TECIDO 100 ALGODÃO, MACIA, ABSORVENTE E RESISTENTE, NA COR NEUTRA (BRANCA OU SIMILAR), MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 CM X 70 CM, COM ACABAMENTO EM BAINHA NAS BORDA** - FRALDA DE PANO PACOTE COM 5 UNIDADES COR NEUTRA 70 X 70 CM - FRALDA DE PANO, CONFECCIONADA EM TECIDO 100 ALGODÃO, MACIA, ABSORVENTE E RESISTENTE, NA COR NEUTRA (BRANCA OU SIMILAR), MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 CM X 70 CM, COM ACABAMENTO EM BAINHA NAS BORDA
Fonte: licitanet.com.br

Data: 22/09/2026 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 201038
Lote/Item: 1/3
Consulta: Link Consulta
Homologação: 24/09/2026 13:23
Quantidade: 62
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.430.444/0001-10 *VENCEDOR*	CONDAFE COMERCIO DE ROUPAS LTDA	R$ 22,93

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA DOZE DE SETEMBRO, 1364	(11) 3311-9862	licitacao@condafe.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 24,75**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 16.781.346/0001-04
Órgão: MUNICÍPIO DE PIUMHI/MG
Objeto: Aquisição de artigos de cama, mesa, banho, tecidos e aviamentos, em atendimento às necessidades desta Prefeitura.
Descrição: **Fralda de pano com bainha pacote com 5 unidades 10 algodão 70x70cm. Tecido duplo, alta absorção, macia, cor branca** - Fralda de pano com bainha pacote com 5 unidades 10 algodão 70x70cm. Tecido duplo, alta absorção, macia, cor branca
Fonte: licitanet.com.br

Data: 12/11/2025 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 160321
Lote/Item: /16
Consulta: Link Consulta
Homologação: 12/11/2025 00:00
Quantidade: 160
Unidade: Kit
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.126.669/0001-06 *VENCEDOR*	TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 24,75

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Igaratinga	AVENIDA ANTONIO PIO DA FONSECA, 35	ANDRÉ LUIS	(37) 9867-1373	trezelicitacoes@gmail.com

Item 7: Fraldas descartáveis infantis, tamanho M — unidade de fornecimento com 100 fraldas: destinadas à faixa de peso indicada pelo fabricante, com cobertura interna macia, camada absorvente, barreiras laterais antivazamento, elásticos nas pernas e sistema de fe

Preço Estimado: R$ 92,23 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 92,23 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 92,23

Quantidade	Descrição	Observação
50 Pacotes	Fraldas descartáveis infantis, tamanho M — unidade de fornecimento com 100 fraldas: destinadas à faixa de peso indicada pelo fabricante, com cobertura interna macia, camada absorvente, barreiras laterais antivazamento, elásticos nas pernas e sistema de fechamento ajustável e reposici onável. Produto sem perfume, acondicionado em embalagens originais, lacradas e identificadas com tamanho, faixa de peso, quantidade, fabric ante, lote e prazo de validade. Cada unidade de fornecimento corresponderá a 100 fraldas, admitida a entrega em pacote único ou pelo agrupam ento de pacotes originais da mesma marca, linha e tamanho, sem abertura ou fracionamento das embalagens.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 81,68**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 03.648.532/0001-28
Órgão: Prefeitura Municipal de Alto Paraguai/MT
Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, MATERIAIS DE COPA E COZINHA, ARTIGOS PESSOAIS, ÁGUA MINERAL, GELO E DEMAIS MATERIAIS CORRELATOS..."
Descrição: **FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO M COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE, NO M,** - FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO M COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE, NO M,
Fonte: portal.prefaltoparaguai-mt.agilicloud.com.br/Cidadao/ConsultaLicitacoes.aspx

Data: 02/07/2026 08:30
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 122026_Pregao_AltoParaguai
Lote/Item: /34
Consulta: Link Consulta
Homologação: 31/07/2026 00:00
Quantidade: 3.000
Unidade: Un
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.199.538/0001-20 *VENCEDOR*	SBORCHIA FABRICA DE PAPEIS LTDA	R$ 54,99

Endereço: RUA D, 3550 **Telefone:** (65) 9231-3954 **Email:** licitacao@trevopapeis.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.237.610/0001-08	SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 63,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Santa Cruz de Minas	R GETULIO VARGAS, 379	(32) 9905-6259	marcioangelo2015@bol.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.148.070/0001-85	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI	R$ 67,96

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MT	Várzea Grande	R COMANDANTE COSTA (LOT PRQ AMBAR), 14	VALMIR	(65) 3023-4606	mosaicodistricuidora@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
64.336.743/0001-10	N. FARIAS CONFECCOES LTDA	R$ 81,67

Endereço: ,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.044.418/0001-03	M TESTA ATACADO LTDA	R$ 81,68

Endereço: GENEI UEHARA, 1263 **Telefone:** (44) 9809-1413 **Email:** financeiro.odg@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.170.870/0001-25	NACIONAL CENTER ALIMENTOS LTDA	R$ 82,69

Endereço: RUA ODILON GOMES, 278 **Telefone:** (65) 9927-8427 **Email:** eficazcontabilidade11@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.720.752/0001-22	JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA	R$ 98,80

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Barão de Cotegipe	RUA NISIO STROIEKE, 60	RICARDO	(54) 3523-2234	jardimcosmeticos@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.339.854/0001-38	GJ MEDICAMENTOS	R$ 99,00

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.545.557/0001-33	COMERCIAL LUAR LTDA	R$ 173,05

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MT	Cuiabá	AVENIDA RAD. EDSON LUIZ DA SILVA, 1037	(65) 3665-6662

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 120,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 44.431.245/0001-49
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Objeto: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza
Descrição: **FRALDA DESCARTAVEL - TAMANHO M - PACOTE COM 90 UNIDADES** - FRALDA DESCARTAVEL - TAMANHO M - PACOTE COM 90 UNIDADES
Fonte: 200.159.27.186:5656/transparencia/

Data: 15/04/2026 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 00006126
Lote/Item: 1/84
Ata: Link Ata
Homologação: 27/04/2026 00:00
Quantidade: 20
Unidade: PCT
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.977.372/0001-36 *VENCEDOR*	G&G LIMPEZA PROFISSIONAL LTDA	R$ 120,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Tupã	R CHERENTES, 1481	(14) 3404-2828	atendimento@orgmillenium.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 75,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.205.673/0001-40
Órgão: Equiplano - Prefeitura Municipal de Realeza
Municipio de Realeza
Objeto: O objeto da presente licitação é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE Materiais de Higiene e Limpeza para atender a demanda do Hospital Municipal da Secretaria de Saúde e das secretarias de Cultura, Esporte e Lazer, Secretaria de Administração, Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social pertencentes a Prefeitura Municipal de Realeza/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Descrição: **FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL: DE ALTA QUALIDADE E ABSORÇÃO. PACOTE** - econômico com no mínimo 50 fraldas descartáveis. Tamanho GG. AMOSTRA.
Fonte: https://realezapr.equiplano.com.br:7049/transparencia/licitacoes

Data: 15/01/2026 00:00
Modalidade: Pregão -Uso até 30/04/26 Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: MR-792025-Pregão -Uso até 30/04/26 Eletrônico
Lote/Item: 7/4
Consulta: Link Consulta
Quantidade: 300
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.882.979/0001-81 *VENCEDOR*	MULTINEGOCIOS JMC LTDA	R$ 75,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Realeza	RUA BELEM, 2470	Jane	(46) 99988-9434	multinegociosjmc@gmail.com

Item 8: Kit de mamadeiras com 2 unidades: uma com capacidade entre 120 e 150 mL e outra entre 240 e 260 mL; frascos em polipropileno transparente, livres de bisfenol A — BPA, com graduação legível em mililitros. Cada mamadeira deverá possuir bico de silicone, ane

Preço Estimado: R$ 28,77 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 28,77 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 28,77

Quantidade	Descrição	Observação
50 Kits	Kit de mamadeiras com 2 unidades: uma com capacidade entre 120 e 150 mL e outra entre 240 e 260 mL; frascos em polipropileno transparent e, livres de bisfenol A — BPA, com graduação legível em mililitros. Cada mamadeira deverá possuir bico de silicone, anel de fechamento e tam pa protetora, com encaixe firme e sem vazamentos quando corretamente montada. A mamadeira menor deverá ser indicada pelo fabricante para uso desde o nascimento; a maior deverá apresentar indicação etária e de fluxo expressas na embalagem. Produtos novos, desmontáveis para hig ienização, acondicionados em embalagem original, acompanhados de instruções de uso e limpeza em português e identificação do fabricante	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 34,85**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE JEREMOABO/BA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO, PRODUTOS DE HIGIENE E PEÇAS DE VESTUÁRIO PARA RECÉM-NASCIDOS, NA FORMA DE KIT ENXOVAL DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE JEREMOABO/BA

Descrição: **Kit mamadeira p/bebê de 0 a 6 meses -Kit com 03 mamadeiras: - 01 mamadeira 80 ml - livre de Bpa 01 mamadeira 150 ml - livre de bpa 01 mamadeira 240 ml - livre de bpa, para criança de 0 a 06 meses, produzidas com material policarbonato com bicos de silicon** - Kit mamadeira p/bebê de 0 a 6 meses -Kit com 03 mamadeiras: - 01 mamadeira 80 ml - livre de Bpa 01 mamadeira 150 ml - livre de bpa 01 mamadeira 240 ml - livre de bpa, para criança de 0 a 06 meses, produzidas com material policarbonato com bicos de silicon

Fonte: licitanet.com.br

Data: 01/09/2026 08:00

Modalidade: DISPENSA SEM DISPUTA

SRP: NÃO

Identificação: 199289

Lote/Item: 1/8

Consulta: Link Consulta

Homologação: 01/09/2026 15:43

Quantidade: 150

Unidade: Un.

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.914.460/0001-91 *VENCEDOR*	JERE COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 34,85

Endereço: DUQUE DE CAXIAS, SN

Telefone: (75) 9713-0836

Email: caiquelima11@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 20,93**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.307.488/0001-60

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO EVANGELISTA

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de copa e cozinha para atendimento as necessidades das secretarias municipais e da administração municipal, por execução indireta, mediante empreitada por menor preço por item, de acordo com as especificações, quantidades e características descritas no presente Termo de Referência.

Descrição: **KIT DE MAMADEIRA - ESPECIFICAÇÃO: DESCRIÇÃO: KIT COM 03 KIT DE MAMADEIRA - ESPECIFICAÇÃO: DESCRIÇÃO: KIT COM 03 PEÇAS DE MAMADEIRA DE DIFERENTES CAPACIDADES, COM BICO REDONDO DE CILICONE, LIVRE DE BPA; 01 MAMADEIRA 250ML, 01 MAMADEIRA 160ML E 01 MAMADEIRA** - KIT DE MAMADEIRA - ESPECIFICAÇÃO: DESCRIÇÃO: KIT COM 03 KIT DE MAMADEIRA - ESPECIFICAÇÃO: DESCRIÇÃO: KIT COM 03 PEÇAS DE MAMADEIRA DE DIFERENTES CAPACIDADES, COM BICO REDONDO DE CILICONE, LIVRE DE BPA; 01 MAMADEIRA 250ML, 01 MAMADEIRA 160ML E 01 MAMADEIRA 70ML. OBS: COM ESTAMPAS SORTIDAS, NA COR ROSA E AZUL.

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Data: 26/08/2026 09:00

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 110160-PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO EVANGELISTA-0000832026-0000082026

Lote/Item: 152/1

Ata: Link Ata

Consulta: Link Consulta

Homologação: 29/09/2026 10:45

Quantidade: 100

Unidade: Kit

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.856.981/0001-43 *VENCEDOR*	WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	R$ 20,93

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	RUA JACSON PASSOS, 88	(31) 3786-7322/ (31) 9149-3305	vendas@wtradebrasil.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 30,53**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 13.800.685/0001-00
Órgão: MUNICIPIO DE CATU/BA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE AUXÍLIO-NATALIDADE, DESTINADOS ÀS GESTANTES ATENDIDAS PELO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATU – BA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL.
Descrição: **KIT MAMADEIRA CONTENDO 240ML, 140ML E 60ML. PRODUZIDAS EM POLIPROPILENO, TOTALMENTE ATÓXICAS, COM BICO DE TPE REDONDO** - KIT MAMADEIRA CONTENDO 240ML, 140ML E 60ML. PRODUZIDAS EM POLIPROPILENO, TOTALMENTE ATÓXICAS, COM BICO DE TPE REDONDO
Fonte: licitanet.com.br

Data: 30/01/2026 10:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 160358
Lote/Item: 1/6
Consulta: Link Consulta
Homologação: 25/03/2026 00:00
Quantidade: 400
Unidade: KIT
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.277.593/0001-17 *VENCEDOR*	RITA MARTINS VARIEDADES LTDA	R$ 30,53

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA ANTONIO MOTA, 245	(71) 9697-4576	ritamartinsvariedades@outlook.com

Item 9: Manta infantil: confeccionada em malha de tecido 100% algodão, macia, com dimensões mínimas de 80 × 90 cm. Acabamento em todo o contorno, costuras resistentes e tecido uniforme, adequado às lavagens usuais. Sem franjas, cordões ou enfeites destacáveis. Co

Preço Estimado: R$ 36,32 (un) **Percentual: -** **Preço Estimado Calculado:** R$ 36,32 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 36,32

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	Manta infantil: confeccionada em malha de tecido 100% algodão, macia, com dimensões mínimas de 80 × 90 cm. Acabamento em todo o contorno, costuras resistentes e tecido uniforme, adequado às lavagens usuais. Sem franjas, cordões ou enfeites destacáveis. Cores e estampas variadas.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 32,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES/SE
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMOnDO TIPO CAMA, MESA E BANHO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), DO EDITAL.
Descrição: **MANTA INFANTIL, 100 POLIÉSTER COM TEXTURA AVELUDADA E ANTIALÉRGICO, TAMANHO APROXIMADO 95CMX145CM** - MANTA INFANTIL, 100 POLIÉSTER COM TEXTURA AVELUDADA E ANTIALÉRGICO, TAMANHO APROXIMADO 95CMX145CM
Fonte: licitanet.com.br

Data: 10/04/2026 09:16
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 179024
Lote/Item: /26
Consulta: Link Consulta
Homologação: 13/04/2026 00:00
Quantidade: 15
Unidade: UND
UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.695.934/0001-09 *VENCEDOR*	ALVES & SOARES COMERCIAL DE MOVEIS LTDA	R$ 32,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SE	Cedro de São João	RUA SAO JOSE, S/N	(79) 9854-1415	alvesesoares2009@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 39,92**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TERRA SANTA/PA

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de materiais de consumo destinados à composição de Kits enxoval (Auxílio-Natalidade), para atendimento das demandas da Secretaria e do Fundo Municipal de Assistência e Promoção Social, visando a concessão de benefícios eventuais, a serem distribuídos às famílias em situação de vulnerabilidade social do Município de Terra Santa/PA

Descrição: **Toalha Infantil. Modelo: Para bebê. Tecido Algodão Material: 100 Algodão. Medidas Mínimas (C X L): 0,80 X 0,45 M.** - Toalha Infantil. Modelo: Para bebê. Tecido Algodão Material: 100 Algodão. Medidas Mínimas (C X L): 0,80 X 0,45 M.

Fonte: licitanet.com.br

Data: 10/04/2026 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 179089

Lote/Item: /14

Consulta: Link Consulta

Homologação: 22/04/2026 00:00

Quantidade: 600

Unidade: Unidade

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.619.760/0001-70 *VENCEDOR*	R. A. A. FERREIRA LTDA	R$ 39,92

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	AVENIDA PROFESSOR NILTON LINS, 20	(92) 3213-3175	raimundoflavio2012@bol.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 37,03**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 13.343.967/0001-18

Órgão: MUNICÍPIO DE AREALVA

Objeto: A presente licitação tem por objeto, o Registro de Preços para a Aquisição de Materiais de Artesanato, para a Diretoria Municipal de Assistência Social, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

Descrição: **MALHA 100 % ALGODÃO, MÍNIMO 80 CM DE LARGURA, CORES LISAS E ESTAMPAS DIVERSAS.** - MALHA 100 % ALGODÃO, MÍNIMO 80 CM DE LARGURA, CORES LISAS E ESTAMPAS DIVERSAS.

Fonte: portaltransp.arealva.sp.gov.br:5679/transparencia/

Data: 10/11/2025 00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 00010725

Lote/Item: 1/46

Ata: Link Ata

Homologação: 14/12/2025 21:00

Quantidade: 20

Unidade: M

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.101.471/0001-60 *VENCEDOR*	CRISTINA CECILIA ZENATTI LAEIRA	R$ 37,03

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA EUFRAUZINO FERNANDES DO PRADO, 185	(14) 3296-1272/ (14) 3296-1272	escprog@uol.com.br

Item 10: Macacão infantil de manga comprida: confeccionado em malha 100% algodão, tamanho RN ou P, conforme distribuição definida pela Administração, com abertura frontal ou entrepernas que facilite vestir e trocar a fralda. Fechamento por botões de pressão firmem

Preço Estimado: R$ 29,73 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 29,73 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 29,73

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	Macacão infantil de manga comprida: confeccionado em malha 100% algodão, tamanho RN ou P, conforme distribuição definida pela Adminis tração, com abertura frontal ou entrepernas que facilite vestir e trocar a fralda. Fechamento por botões de pressão firmemente fixados, costuras confortáveis e acabamento sem rebarbas. Sem cordões, laços longos ou aplicações destacáveis. Cores e estampas variadas.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 32,97**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 95.589.230/0001-44

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU PR

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de produtos para comporem Kit enxoval para Bebês, para atender as necessidades das gestantes usuárias da Política Municipal de Assistência Social, pelo período de 12 meses. A aquisição será realizada através do benefício eventual do Auxílio Natalidade, em conformidade com a Lei Municipal nº 1338/2019.

Descrição: **Vestuário Infanto-Juvenil E Complementos** - VESTUÁRIO INFANTO-JUVENIL E COMPLEMENTOS, TIPO MACACÃO, TIPO DE MANGA LONGA,MATERIAL 100% ALGODÃO, COR VARIADA, USO RECEM NASCIDO, TAMANHO SOB MEDIDA

CatMat: **631813** - Vestuário Infanto-Juvenil E Complementos - Tipo: Macacão | Tipo De Manga: Longa | Material: 100% Algodão | Cor: Variada | Uso: Recem Nascido | Tamanho: Sob Medida

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Data: 21/11/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900812025 / UASG:985473

Lote/Item: /10

Ata: Link Ata

Consulta: Link Consulta

Homologação: 30/12/2025 08:12

Quantidade: 200

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.502.316/0001-70 *VENCEDOR*	ZARTH & COUSSEAU LTDA	R$ 21,50
53.197.898/0001-04	APICE CONFECCOES LTDA UF endereço: SP	R$ 30,99
40.579.382/0001-74	WMG DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 32,96
59.108.850/0001-50	Ana Dulcelia Schukosky	R$ 32,97
62.110.122/0001-98	PROSUL COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 41,90
59.845.793/0001-92	59.845.793 BRUNO KAZEQUER DE SOUZA UF endereço: PR	R$ 49,90

03.502.316/0001-70 — ZARTH & COUSSEAU LTDA — *VENCEDOR* — R$ 21,50

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Cruzeiro do Iguaçu	AVENIDA 26 DE ABRIL, 560	(046) undefined

53.197.898/0001-04 — APICE CONFECCOES LTDA UF endereço: SP — R$ 30,99

Endereço:
,

40.579.382/0001-74 — WMG DISTRIBUIDORA LTDA — R$ 32,96

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	RUA AMERICO VESPUCIO, 897	(41) 3524-5006	licitawmg@gmail.com

59.108.850/0001-50 — Ana Dulcelia Schukosky — R$ 32,97

Endereço:	Telefone:	Email:
HENRIQUE SCHWARZ, 46	(47) 8842-1707	analelitulipa@gmail.com

62.110.122/0001-98 — PROSUL COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR — R$ 41,90

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PADRE VALERIO SPANHOVE, 105	.	(46) 9911-9776	prosul.licitacao@gmail.com

59.845.793/0001-92 — 59.845.793 BRUNO KAZEQUER DE SOUZA UF endereço: PR — R$ 49,90

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 31,99**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 95.589.230/0001-44

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU PR

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de produtos para comporem Kit enxoval para Bebês, para atender as necessidades das gestantes usuárias da Política Municipal de Assistência Social, pelo período de 12 meses. A aquisição será realizada através do benefício eventual do Auxílio Natalidade, em conformidade com a Lei Municipal nº 1338/2019.

Descrição: **Vestuário Infanto-Juvenil E Complementos** - VESTUÁRIO INFANTO-JUVENIL E COMPLEMENTOS, TIPO MACACÃO, TIPO DE MANGA LONGA,MATERIAL 100% ALGODÃO, COR VARIADA, USO RECEM NASCIDO, TAMANHO SOB MEDIDA

CatMat: **631813** - Vestuário Infanto-Juvenil E Complementos - Tipo: Macacão | Tipo De Manga: Longa | Material: 100% Algodão | Cor: Variada | Uso: Recem Nascido | Tamanho: Sob Medida

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Data: 21/11/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900812025 / UASG:985473

Lote/Item: /6

Ata: Link Ata

Consulta: Link Consulta

Homologação: 30/12/2025 08:12

Quantidade: 200

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
59.108.850/0001-50 *VENCEDOR*	Ana Dulcelia Schukosky	R$ 20,00
Endereço: HENRIQUE SCHWARZ, 46	**Telefone:** (47) 8842-1707	**Email:** analelitulipa@gmail.com
03.502.316/0001-70	ZARTH & COUSSEAU LTDA	R$ 24,00
Estado: PR	**Cidade:** Cruzeiro do Iguaçu	**Endereço:** AVENIDA 26 DE ABRIL, 560
Telefone: (046) undefined		
53.197.898/0001-04	APICE CONFECCOES LTDA UF endereço: SP	R$ 39,97
Endereço: ,		
62.110.122/0001-98	PROSUL COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 39,97
Endereço: PADRE VALERIO SPANHOVE, 105	**Nome de Contato:** .	**Telefone:** (46) 9911-9776
Email: prosul.licitacao@gmail.com		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 24,23**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 95.589.230/0001-44

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU PR

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de produtos para comporem Kit enxoval para Bebês, para atender as necessidades das gestantes usuárias da Política Municipal de Assistência Social, pelo período de 12 meses. A aquisição será realizada através do benefício eventual do Auxílio Natalidade, em conformidade com a Lei Municipal nº 1338/2019.

Descrição: **Vestuário Infanto-Juvenil E Complementos** - VESTUÁRIO INFANTO-JUVENIL E COMPLEMENTOS, TIPO MACACÃO, TIPO DE MANGA LONGA,MATERIAL 100% ALGODÃO, COR VARIADA, USO RECEM NASCIDO, TAMANHO SOB MEDIDA

CatMat: **631813** - Vestuário Infanto-Juvenil E Complementos - Tipo: Macacão | Tipo De Manga: Longa | Material: 100% Algodão | Cor: Variada | Uso: Recem Nascido | Tamanho: Sob Medida

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Data: 21/11/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900812025 / UASG:985473

Lote/Item: /11

Ata: Link Ata

Consulta: Link Consulta

Homologação: 30/12/2025 08:12

Quantidade: 200

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.502.316/0001-70 *VENCEDOR*	ZARTH & COUSSEAU LTDA	R$ 19,50

Estado: PR | **Cidade:** Cruzeiro do Iguaçu | **Endereço:** AVENIDA 26 DE ABRIL, 560 | **Telefone:** (046) undefined

59.012.372/0001-80	GARNET AVIAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R$ 19,90

Endereço:
,

07.294.295/0001-03	VILMA ALVES DA SILVA - CONFECCOES	R$ 20,00

Estado: SP | **Cidade:** Pariquera-Açu | **Endereço:** AVENIDA DR CARLOS BOTELHO, 413 | **Telefone:** (13) 3856-4451/ (13) 9731-7739

59.108.850/0001-50	Ana Dulcelia Schukosky	R$ 24,23

Endereço: HENRIQUE SCHWARZ, 46 | **Telefone:** (47) 8842-1707 | **Email:** analelitulipa@gmail.com

40.579.382/0001-74	WMG DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 24,90

Estado: PR | **Cidade:** Curitiba | **Endereço:** RUA AMERICO VESPUCIO, 897 | **Telefone:** (41) 3524-5006 | **Email:** licitawmg@gmail.com

59.845.793/0001-92	59.845.793 BRUNO KAZEQUER DE SOUZA UF endereço: PR	R$ 46,10

Endereço:
,

60.250.972/0001-66	TEX TEXTIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 46,13

Endereço: ALVINO OLEGARIO, 904 | **Nome de Contato:** TEX TEXTIL | **Telefone:** (31) 9394-9390 | **Email:** textextil2025@gmail.com

Item 11: Macacão infantil de manga curta: confeccionado em malha 100% algodão, tamanho RN ou P, conforme distribuição definida pela Administração, modelo curto, com abertura entrepernas e fechamento por botões de pressão firmemente fixados. Tecido macio, costuras

Preço Estimado: R$ 28,19 (un) | **Percentual:** - | **Preço Estimado Calculado:** R$ 28,19 | **Média dos Preços Obtidos:** R$ 28,19

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	Macacão infantil de manga curta: confeccionado em malha 100% algodão, tamanho RN ou P, conforme distribuição definida pela Administração, modelo curto, com abertura entrepernas e fechamento por botões de pressão firmemente fixados. Tecido macio, costuras regulares e acabamento confortável. Sem cordões ou aplicações destacáveis. Cores e estampas variadas.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 30,20**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 03.434.792/0001-09

Órgão: Prefeitura Municipal de Ponta Porã - MS

Objeto: O objeto desta licitação é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para Aquisição de itens de cama, mesa, banho, vestuário e kit enxoval para bebês, para atender a necessidade da Prefeitura de Ponta Porã – MS, nos termos das especificações, quantidades e condições, estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) e demais anexos deste Edital.

Descrição: **MACACÃO INFANTIL UNISSEX - TAMANHO P, M, G E GG DESENVOLVIDO EM PLUSH DE** - MACACÃO INFANTIL UNISSEX - TAMANHO P, M, G E GG DESENVOLVIDO EM PLUSH DE ALGODÃO. GOLA ESPORTE, FECHAMENTO FRONTAL E ENTREPERNAS POR BOTÕES DE PRESSÃO, MANGA LONGA. NA BARRA ACABAMENTO COM PEZINHO. COMPOSIÇÃO: 75% ALGODÃO 25% POLIÉSTER.

Fonte: https://comprasbr.com.br/

Data: 22/06/2026 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 45659_182026

Lote/Item: 44/1

Ata: Link Ata

Consulta: Link Consulta

Quantidade: 27

Unidade: UN

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.918.321/0001-00 *VENCEDOR*	SPEED REPRESENTACOES LTDA	R$ 29,20

Endereço: OSMAN GARAVELO, SN

Telefone: (62) 3333-3333

Email: email@email.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.226.520/0001-10	CONTEINNER - PRESENTES & DECORACAO LTDA	R$ 30,20

Endereço: AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 1.555

Telefone: (67) 3431-0488

Email: financeiro@conteinner.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.422.551/0001-11	T. J. GONCALVES DE SOUZA	R$ 32,28

Endereço: ,

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 25,39**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Órgão: Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS MATERNIDADE, DESTINADOS À CONCESSÃO COMO BENEFÍCIO EVENTUAL NA MODALIDADE AUXÍLIO NATALIDADE, ÀS GESTANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL ATENDIDAS PELA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR

Descrição: **MACACÃO PARA BEBÊ EM MALHA MANGA LONGA COM PÉ, CONFECCIONADO EM TECIDO** - MACACÃO PARA BEBÊ EM MALHA MANGA LONGA COM PÉ, CONFECCIONADO EM TECIDO MACACÃO PARA BEBÊ EM MALHA MANGA LONGA COM PÉ, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, TAMANHO P

Fonte: https://comprasbr.com.br/

Data: 30/04/2026 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 44377_172026

Lote/Item: 1/4

Ata: Link Ata

Consulta: Link Consulta

Quantidade: 100

Unidade: UN

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.974.702/0001-88 *VENCEDOR*	COMERCIAL DEBECHE TEXTIL LTDA	R$ 25,39

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA LUIS GAMA, 733	-	(11) 3271-1738	roberto.daud@uol.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 28,99**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.285.345/0001-09

Órgão: MANDAGUARI

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES E CAMISETAS PARA O PROGRAMA PROERD.

Descrição: **MACACÃO INFANTIL VIRA PÉ - tecido em malha canelada 100% algodão, fio 30 penteado, na cor azul-marinho (Pantone 19-3955 TCX), manga longa, gola redonda, abertura frontal. Gramatura de 170 g/m², com variação de +/- 5%. Gola e punhos em ribana 1x1 100% algo** - MACACÃO INFANTIL VIRA PÉ - tecido em malha canelada 100% algodão, fio 30 penteado, na cor azul-marinho (Pantone 19-3955 TCX), manga longa, gola redonda, abertura frontal. Gramatura de 170 g/m², com variação de +/- 5%. Gola e punhos em ribana 1x1 100% algodão, na mesma cor do tecido. Manufatura: O macacão deverá ter um recorte frontal, iniciando no centro da gola. Fechamento por botões de pressão em latão niquelado. Distância entre os botões entre 5 cm e 6 cm. Manga longa com acabamento do punho em ribana. Pernas com punho em ribana, tendo sistema vira pé (uma dobra no punho que torna o pezinho reversível e garante que o macacão possa ser utilizado com pezinho ou com punho). Abertura entrepernas com fechamento por botões de pressão em latão niquelado. Deve ser costurado com linha apropriada para a malha, da mesma cor do tecido. Estampa em silk frontal do lado (2 cm x 2 cm) em estampa termocolante na parte superior frontal, lado esquerdo. No centro do decote na parte interna e traseira da gola, deverá ter uma i

Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

Data: 15/01/2026 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 107-2025-MANDAGUARI-PR-MANDAGUARI-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 18/1

Ata: Link Ata

Consulta: Link Consulta

Homologação: 27/04/2026 11:22

Quantidade: 1.000

Unidade: UNID

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.137.748/0001-17 *VENCEDOR*	FCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 28,99

Endereço: RUA JOAO DO PULO, 116

Telefone: (44) 3354-9005

Item 12: Colônia infantil: frasco com conteúdo mínimo de 100 mL, formulação sem álcool etílico, fragrância suave e indicação expressa do fabricante para uso em recém-nascidos. Embalagem original, lacrada, resistente e com tampa de fechamento seguro; identificação

Preço Estimado: R$ 24,75 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 24,75 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 24,75

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	Colônia infantil: frasco com conteúdo mínimo de 100 mL, formulação sem álcool etílico, fragrância suave e indicação expressa do fabricante para uso em recém-nascidos. Embalagem original, lacrada, resistente e com tampa de fechamento seguro; identificação da composição, fabricante, lote, prazo de validade e modo de uso.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 27,44**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 80.880.107/0001-00

Órgão: MUNICIPIO DE OURO VERDE DO OESTE / 08001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, materiais de higiene, descartáveis e correlatos, para atender as necessidades das secretarias requisitantes.

Descrição: **COLÔNIA INFANTIL 100ML, SEM ÁLCOOL, HIPOALERGÊNICO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, FRAGÂNCIA SUAVE.** - COLÔNIA INFANTIL 100ML, SEM ÁLCOOL, HIPOALERGÊNICO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, FRAGÂNCIA SUAVE.

Fonte: https://pncp.gov.br/app/

Data: 16/03/2026 08:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Critério de Julgamento: Menor preço

SRP: SIM

Identificação: 80880107000100-1-000025/2026

Lote/Item: 1/111

Consulta: Link Consulta

Homologação: 30/03/2026 00:00

Quantidade: 6

Unidade: UNIDADE (UND)

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
56.212.662/0001-80 *VENCEDOR*	56.212.662 ELIAS EVALDO NUNES	R$ 27,44

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 22,90**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.999.716/0001-56
Órgão: MUNICIPIO DO LASTRO / 1 - Prefeitura Municipal de Lastro
Objeto: LICITAÇÃ0 EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS MEI, ME, E EPP, COM PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO ÀS MICROEMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS LOCAL (LASTRO) OU REGIONALMENTE (SOUSA) REGIDO PELA LEI MUNICIPAL DE REGULAMENTA A LEI COMPLEMENTAR 123/2006, A LEI MUNICIPAL N° 568/2025 DE 30 DE ABRIL DE 2025 C/C DECRETO Nº 8.538, DE 6 DE OUTUBRO DE 2015, REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS DESTINADA A PREFEITURA DE LASTRO
Descrição: **Colônia de boa qualidade para uso infantil sem álcool frasco 100ml** - Colônia de boa qualidade para uso infantil sem álcool frasco 100ml
Fonte: https://pncp.gov.br/app/

Data: 26/02/2026 00:00
Modalidade: Pregão - Presencial
Critério de Julgamento: Menor preço
SRP: SIM
Identificação: 08999716000156-1-000005/2026
Lote/Item: 1/24
Consulta: Link Consulta
Homologação: 26/02/2026 00:00
Quantidade: 200
Unidade: Unidade
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
61.881.669/0001-24 *VENCEDOR*	GSC RESTAURANTE E PADARIA LTDA	R$ 22,90

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 23,90**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 05.058.466/0001-61
Órgão: Prefeitura Municipal de Benevides
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICIPIO DE BENEVIDES/PA. Proc. Administrativo Nº 375/2025-SEMED - REPUBLICADO PESRP 017/2025...
Descrição: **PERFUME COLÔNIA INFANTIL, SEM ÁLCOOL, HIPOALERGÊNICA, FRASCO COM 100 ML PERFUME COLÔNIA INFANTIL, SEM ÁLCOOL, HIPOALERGÊNICA, FRASCO COM 100 ML** - PERFUME COLÔNIA INFANTIL, SEM ÁLCOOL, HIPOALERGÊNICA, FRASCO COM 100 ML PERFUME COLÔNIA INFANTIL, SEM ÁLCOOL, HIPOALERGÊNICA, FRASCO COM 100 ML
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Data: 12/11/2025 08:51
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 437125
Lote/Item: 1/12
Ata: Link Ata
Consulta: Link Consulta
Quantidade: 2.500
Unidade: UN
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.098.102/0001-15 *VENCEDOR*	IMPERIAL MASTER LTDA	R$ 23,90

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Bragança	RUA CLAUDIO SANDERS, 501	(91) 8054-0774	m.a.oliveira2982@gmail.com

Item 13: Chupeta infantil: tamanho indicado pelo fabricante para a faixa etária de 0 a 6 meses, com bico de silicone e escudo em material plástico livre de BPA, com bordas arredondadas, aberturas de ventilação e estrutura que impeça o desprendimento de componentes

Preço Estimado: R$ 10,30 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 10,30 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 10,30

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	Chupeta infantil: tamanho indicado pelo fabricante para a faixa etária de 0 a 6 meses, com bico de silicone e escudo em material plástico livre de BPA, com bordas arredondadas, aberturas de ventilação e estrutura que impeça o desprendimento de componentes no uso normal. Embalagem individual, lacrada, com identificação do fabricante, indicação etária e instruções de uso e higienização em português.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 10,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.614.538/0001-59
Órgão: Prefeitura Municipal de União do Sul/MT
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESTINADOS À COMPOSIÇÃO DE KITS NATALIDADE, VISANDO ATENDER GESTANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL ACOMPANHADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL/MT, POR MEIO DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO EVENTUAL DE AUXÍLIO NATALIDADE
Descrição: **CHUPETA BICO DE SILICONE, ANATOMICA, COR NEUTRA, DE 0 A 06 MESES.** - CHUPETA BICO DE SILICONE, ANATOMICA, COR NEUTRA, DE 0 A 06 MESES.
Fonte: transparencia.agilicloud.com.br/prefuniaosulmt/licitacoes/licitacao

Data: 09/09/2026 00:00
Modalidade: Licitação dispensável
SRP: NÃO
Identificação: 18400_192026
Lote/Item: /25
Ata: Link Ata
Consulta: Link Consulta
Quantidade: 50
Unidade: un
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.974.702/0001-88 *VENCEDOR*	COMERCIAL DEBECHE TEXTIL LTDA	R$ 2,98

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA LUIS GAMA, 733	-	(11) 3271-1738	roberto.daud@uol.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.689.269/0001-68	AMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 7,90

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ANTONIO SALES, 2772	MACEDO	(85) 98899-6899	amacomercial01@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.076.842/0001-03	50.076.842 CINTYA ALMEIDA DA COSTA CORREA	R$ 10,00

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ISAAC NEWTON, 43	CINTYA	(33) 98872-8009	accadistribuidoralicitacoes@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
58.274.251/0001-44	58.274.251 TIAGO MOLINA DE ALMEIDA	R$ 10,18

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.918.321/0001-00	SPEED REPRESENTACOES LTDA	R$ 15,00

Endereço:	Telefone:	Email:
OSMAN GARAVELO, SN	(62) 3333-3333	email@email.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 8,99**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ/PA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL PARA O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO MUNICIPAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICIPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Descrição: **CHUPETA COM BICO ORTODÔNTICO: BICO DE SILICONE MACIO, ESTERILIZÁVEL, ANTIALÉRGICO, INSÍPIDO E INODORO PARA BEBES DE 0 A 06 MESES, CORES: AZUL OU ROSA.** - CHUPETA COM BICO ORTODÔNTICO: BICO DE SILICONE MACIO, ESTERILIZÁVEL, ANTIALÉRGICO, INSÍPIDO E INODORO PARA BEBES DE 0 A 06 MESES, CORES: AZUL OU ROSA.

Fonte: licitanet.com.br

Data: 10/03/2026 10:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 174322

Lote/Item: /8

Consulta: Link Consulta

Homologação: 27/03/2026 00:00

Quantidade: 40

Unidade: Unidade

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.383.939/0001-58 *VENCEDOR*	COLMEIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA & VARIEDADES LTDA	R$ 8,99

Endereço: ROSA VERMELHA, 221

Telefone: (91) 8548-5970

Email: papelariacolmeia@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 11,90**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 03.184.041/0001-73

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de higiene pessoal, cosméticos e correlatos, com fornecimento sob demanda, destinados a atender as necessidades das secretarias e unidades da Administração Pública Municipal de Três Lagoas/MS, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência."

Descrição: **CHUPETA ORTODÔNTICA - 06 À 18 MESES (EM SILICONE) -** CHUPETA ORTODÔNTICA - 06 À 18 MESES (EM SILICONE)

Fonte: http://pmtreslagoas.rcmsuporte.com.br:8079/transparencia/

Data: 21/01/2026 00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 00020425

Lote/Item: 1/10

Ata: Link Ata

Homologação: 23/02/2026 00:00

Quantidade: 25

Unidade: UN

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
67.421.040/0001-88 *VENCEDOR*	RILL QUIMICA LTDA	R$ 11,90

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Araçatuba	AVENIDA IBIRAPUERA, 1345	PAULO	(18) 3621-1020	paulorill@terra.com.br

Item 14: Conjunto de bolsas para maternidade com 2 unidades: composto por uma bolsa maior, com dimensões mínimas de 35 cm de largura × 25 cm de altura × 15 cm de profundidade, e uma menor, com dimensões mínimas de 25 cm de largura × 20 cm de altura × 10 cm de prof

Preço Estimado: R$ 142,71 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 142,71 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 142,71

Quantidade	Descrição	Observação
50 conj	Conjunto de bolsas para maternidade com 2 unidades: composto por uma bolsa maior, com dimensões mínimas de 35 cm de largura × 25 cm de altura × 15 cm de profundidade, e uma menor, com dimensões mínimas de 25 cm de largura × 20 cm de altura × 10 cm de profundidade. Confeccionadas em material sintético resistente, com forro interno lavável, fechamento principal por zíper, alças de mão reforçadas e ao menos um bolso adicional em cada bolsa. A bolsa maior deverá possuir também alça de ombro. Costuras firmes, zíperes funcionais e acabamento sem pontas ou arestas expostas. Cores variadas.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 165,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM

Objeto: AQUISIÇÃO DE KITS NATALIDADE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DE BENEFÍCIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM

Descrição: **KIT BOLSA MATERNIDADE** - KIT BOLSA MATERNIDADE

Fonte: licitanet.com.br

Data: 09/06/2026 10:30

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: SIM

Identificação: 187104

Lote/Item: /3

Consulta: Link Consulta

Homologação: 06/07/2026 12:03

Quantidade: 400

Unidade: KIT

UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.883.093/0001-67 *VENCEDOR*	R. BASTOS DA SILVA	R$ 165,00
Endereço: ,		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 127,50**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 17.448.425/0001-60

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA

Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Kits de Enxoval para recém-nascidos a serem entregues às famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas pela rede socioassistencial do município

Descrição: **BOLSA MATERNIDADE GRANDE, Especificação: Corino, forro PVC, 28x40x23cm (AxLxP), vários bolsos (principal, laterais, frontal, inferior) - unissex.** - BOLSA MATERNIDADE GRANDE, Especificação: Corino, forro PVC, 28x40x23cm (AxLxP), vários bolsos (principal, laterais, frontal, inferior) - unissex.

Fonte: licitanet.com.br

Data: 27/05/2026 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 185678

Lote/Item: /9

Consulta: Link Consulta

Homologação: 10/06/2026 00:00

Quantidade: 300

Unidade: UNIDADE

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.623.464/0001-31 *VENCEDOR*	HOTEL PRAIA LTDA	R$ 127,50
Endereço: ,		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 135,62**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 13.800.685/0001-00

Órgão: MUNICIPIO DE CATU/BA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE AUXÍLIO-NATALIDADE, DESTINADOS ÀS GESTANTES ATENDIDAS PELO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATU – BA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL.

Descrição: **KIT BOLSAS, MALA MATERNIDADE,** - KIT BOLSAS, MALA MATERNIDADE,

Fonte: licitanet.com.br

Data: 30/01/2026 10:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 160358

Lote/Item: 1/17

Consulta: Link Consulta

Homologação: 25/03/2026 00:00

Quantidade: 400

Unidade: KIT

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.277.593/0001-17 *VENCEDOR*	RITA MARTINS VARIEDADES LTDA	R$ 135,62

Endereço: RUA ANTONIO MOTA, 245 **Telefone:** (71) 9697-4576 **Email:** ritamartinsvariedades@outlook.com

Item 15: Calça infantil tipo mijão — pacote com 3 unidades: confeccionadas em malha 100% algodão, tamanho RN ou P, conforme distribuição definida pela Administração; modelo sem pés, com elástico embutido na cintura, ajuste confortável e costuras resistentes. Tecid

Preço Estimado: R$ 22,71 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 22,71 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 22,71

Quantidade	Descrição	Observação
50 Pacotes	Calça infantil tipo mijão — pacote com 3 unidades: confeccionadas em malha 100% algodão, tamanho RN ou P, conforme distribuição definida pela Administração; modelo sem pés, com elástico embutido na cintura, ajuste confortável e costuras resistentes. Tecido macio, sem transparência excessiva, falhas ou partes ásperas. Sem cordões ou aplicações destacáveis. Cores variadas. Cada pacote deverá conter 3 calças do mesmo tamanho, com identificação da composição do tecido, tamanho e quantidade.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 24,40**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 29.172.467/0001-09
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de camisas e demais itens para uniformes, para atender as necessidades das Secretarias e Autarquias do Município de Angra dos Reis.
Descrição: **Camiseta** - CAMISETA, TIPO: INFANTIL , TIPO MANGA: SEM MANGA , TIPO GOLA: REDONDA , COR: AZUL CLARO , TAMANHO: P , MATERIAL: MALHA ALGODÃO
CatMat: **391465** - Camiseta - Tipo: Infantil | Tipo Manga: Sem Manga | Tipo Gola: Redonda | Cor: Azul Claro | Tamanho: P | Material: Malha Algodão
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Data: 13/02/2026 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900112026 / UASG:985801
Lote/Item: /56
Ata: Link Ata
Consulta: Link Consulta
Homologação: 26/03/2026 17:56
Quantidade: 150
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.093.584/0001-92 *VENCEDOR*	MARKA CARIOCA COMERCIAL LTDA	R$ 22,28

Estado: RJ **Cidade:** Mesquita **Endereço:** RUA LADISLAU, 223 **Telefone:** (21) 7469-0490 **Email:** cariocamarka@gmail.com

01.994.746/0001-20	AGI BELEFRAN CONFECCOES LTDA	R$ 23,00

Endereço: RUA NICOLAU ZULO, 75

02.057.555/0001-03	IMPACTO VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE CAMISETAS LTDA	R$ 24,00

Estado: BA **Cidade:** Salvador **Endereço:** RUA MESTRE PASTINHA, 358 **Telefone:** (71) 3261-4797 **Email:** financeiro@impactovisualcamisetas.com.br

50.583.738/0001-05	RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	R$ 24,00

Endereço: PARAIBA, 164 **Nome de Contato:** RIOLLI UNIFORMES **Telefone:** (44) 9924-1188 **Email:** riollilicita@hotmail.com

59.058.349/0001-27	59.058.349 DIVINA APARECIDA DOS REIS TEIXEIRA MAIA UF endereço: GO	R$ 24,30

Endereço: ,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
64.814.099/0001-48	M10 IMPORTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 24,30

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.278.582/0001-82	EMPREENDIMENTO LGA LTDA	R$ 24,40

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Aparecida de Goiânia	ALAMEDA ANICUNS, 93	(62) 9351-0733	empreendimentotextil@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.836.146/0001-83	LUZA SERVICOS E COMERCIO LTDA	R$ 24,40

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Casimiro de Abreu	RUA ERMINIO MOTTA PINTO, S/N	Vitor	(22) 2778-1979	luzaconfeccao@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.731.024/0001-11	MALU CONFECCOES DE ROUPAS LTDA	R$ 24,40

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ELPIDIO, 909	Maria	(21) 9700-0410	licitacaomalu@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.747.425/0001-08	ONE FMX GROUP, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R$ 24,40

Endereço:	Telefone:	Email:
AVENIDA RIO BRANCO, 00185	(21) 9931-4245	onefmx@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.935.709/0001-78	PRINCESS SOLUCOES EM SERVICOS E COMERCIO LTDA	R$ 24,99

Endereço:	Telefone:	Email:
OSVALDO CAMPOS, 639	(22) 9946-3573	solucoesprincess@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
64.336.487/0001-60	MFX CONFECCOES LTDA	R$ 49,99

Endereço:	Telefone:	Email:
GENEI UEHARA, 1263	(44) 9886-7611	mfx.licitacoes@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.250.413/0001-90	UNILIMA UNIFORMES E CONFECCOES LTDA	R$ 50,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Cachoeiro de Itapemirim	RUA REGINA PIASSAROLO, 18	MATHEUS	(28) 3036-8701	admunilima@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 19,50**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.260.222/0001-05

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo para atender as necessidades das creches vinculadas à Secretaria de Educação, Esporte e Tecnologia da Prefeitura Municipal de Belo Jardim.

Descrição: **Vestuário infanto-juvenil e complementos** - VESTUÁRIO INFANTO-JUVENIL E COMPLEMENTOS, TIPO: BODY BEBÊ PAGÃO , TIPO DE MANGA: CURTA , MATERIAL: 100% ALGODÃO , COR: BRANCA , USO: RECEM NASCIDO , TAMANHO: SOB MEDIDA

CatMat: **619753** - Vestuário Infanto-Juvenil E Complementos - Tipo: Body Bebê Pagão | Tipo De Manga: Curta | Material: 100% Algodão | Cor: Branca | Uso: Recem Nascido | Tamanho: Sob Medida

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Data: 12/02/2026 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900022026 / UASG:982333

Lote/Item: /1

Ata: Link Ata

Consulta: Link Consulta

Homologação: 08/05/2026 11:22

Quantidade: 1.000

Unidade: Unidade

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.613.876/0001-62 *VENCEDOR*	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA	R$ 14,63

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Garanhuns	RUA DOM JOSE, 258	SILVANDRO DIEGO	(87) 3762-0445	sdiego_distribuidora@outlook.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.405.739/0001-68	MASTERTECH COMERCIO SERVICOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	R$ 14,99

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Amaraji	RUA PADRE VITORINO MENDES DE PAIVA, 110	(81) 9825-7994	mastertech.sm25@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.361.487/0001-67	J.S.A COMERCIO LTDA	R$ 15,80

Endereço:	Telefone:	Email:
PEREIRA BUENO, 20	(19) 8175-9204	comerciojsa@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
59.918.208/0001-37	59.918.208 RENATA BATISTA DA SILVA UF endereço: PE	R$ 17,00

Endereço:	Telefone:	Email:
JOSE PEREIRA DE SANTANA, 468	(81) 9379-1832	renara_batista11@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.025.565/0001-97	R.R OZARA LTDA	R$ 17,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Turvânia	AVENIDA RIO TURVO, 13	(62) 9443-4044	rrozara@outlook.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.470.692/0001-49	L B COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	R$ 18,99

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Recife	RUA RIBEIRAO VERMELHO, 1252	Ladson	(81) 3040-3451	lbcomercio@outlook.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.166.956/0001-70	GEYMISON DOS SANTOS COSTA	R$ 19,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	R ITAJEU, 799	GEYMISON	(85) 8888-0860	geymisoncosta0@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.166.656/0001-17	45.166.656 CRISTINA PEREIRA COSTA ROMAO	R$ 20,00

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA 55, 100	(85) 9238-1686	gubeccgrafica@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.467.823/0001-04	CAMPELO & MAGALHAES DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 20,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Belo Jardim	RUA POETA MANOEL BANDEIRA, S/N	(81) 9287-9842	yuribrainer0@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.556.225/0001-29	PROROUPAS CONFECCOES LTDA	R$ 20,45

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	QUADRA QI, 02	Silverio	(61) 3354-6222	proroupasconfeccoes@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
61.902.637/0001-68	61.902.637 MARCELA VICTORIA RODRIGUES LOPES SIMIONI Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 20,48

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.497.132/0001-73	NOVO HORIZONTE INSTALACOES LTDA	R$ 20,49

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA ALBERTO CINTRA, 35	(31) 9205-1580	contato@nhltda.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.412.830/0001-61	SOUZA TEC COMERCIO E SERVICO EIRELI	R$ 25,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	AV TROPICAL, 2565	MARIO SOUZA	(31) 8677-9407	souzateccomercial@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.848.003/0001-92	DEBORAH GOMES LEMOS RODRIGUES 10308191498	R$ 100.000,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AL	Maceió	RUA ESTATISTICO TEIXEIRA DE FREITAS, 86	(82) 9332-5953	cdcarimbos16@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 24,23**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 95.589.230/0001-44

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU PR

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de produtos para comporem Kit enxoval para Bebês, para atender as necessidades das gestantes usuárias da Política Municipal de Assistência Social, pelo período de 12 meses. A aquisição será realizada através do benefício eventual do Auxílio Natalidade, em conformidade com a Lei Municipal nº 1338/2019.

Descrição: **Vestuário Infanto-Juvenil E Complementos** - VESTUÁRIO INFANTO-JUVENIL E COMPLEMENTOS, TIPO MACACÃO, TIPO DE MANGA LONGA,MATERIAL 100% ALGODÃO, COR VARIADA, USO RECEM NASCIDO, TAMANHO SOB MEDIDA

CatMat: **631813** - Vestuário Infanto-Juvenil E Complementos - Tipo: Macacão | Tipo De Manga: Longa | Material: 100% Algodão | Cor: Variada | Uso: Recem Nascido | Tamanho: Sob Medida

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Data: 21/11/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900812025 / UASG:985473

Lote/Item: /11

Ata: Link Ata

Consulta: Link Consulta

Homologação: 30/12/2025 08:12

Quantidade: 200

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.502.316/0001-70 *VENCEDOR*	ZARTH & COUSSEAU LTDA	R$ 19,50

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Cruzeiro do Iguaçu	AVENIDA 26 DE ABRIL, 560	(046) undefined

59.012.372/0001-80	GARNET AVIAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R$ 19,90

Endereço:
,

07.294.295/0001-03	VILMA ALVES DA SILVA - CONFECCOES	R$ 20,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
SP	Pariquera-Açu	AVENIDA DR CARLOS BOTELHO, 413	(13) 3856-4451/ (13) 9731-7739

59.108.850/0001-50	Ana Dulcelia Schukosky	R$ 24,23

Endereço:	Telefone:	Email:
HENRIQUE SCHWARZ, 46	(47) 8842-1707	analelitulipa@gmail.com

40.579.382/0001-74	WMG DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 24,90

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	RUA AMERICO VESPUCIO, 897	(41) 3524-5006	licitawmg@gmail.com

59.845.793/0001-92	59.845.793 BRUNO KAZEQUER DE SOUZA UF endereço: PR	R$ 46,10

Endereço:
,

60.250.972/0001-66	TEX TEXTIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 46,13

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ALVINO OLEGARIO, 904	TEX TEXTIL	(31) 9394-9390	textextil2025@gmail.com

Item 16: Camiseta de malha para bebê — pacote com 3 unidades: confeccionadas em malha 100% algodão, manga curta, tamanho RN ou P, conforme distribuição definida pela Administração, com gola que facilite a passagem da cabeça, preferencialmente com abertura transpas

Preço Estimado: R$ 24,02 (un) **Percentual: -** **Preço Estimado Calculado:** R$ 24,02 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 24,02

Quantidade	Descrição	Observação
50 Pacotes	Camiseta de malha para bebê — pacote com 3 unidades: confeccionadas em malha 100% algodão, manga curta, tamanho RN ou P, conforme di stribuição definida pela Administração, com gola que facilite a passagem da cabeça, preferencialmente com abertura transpassada nos ombros. Tecido macio, acabamento na gola, mangas e barra, com costuras regulares e resistentes. Sem cordões ou aplicações destacáveis. Cores e estam pas variadas. Cada pacote deverá conter 3 camisetas do mesmo tamanho, com identificação da composição do tecido, tamanho e quantidade.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 26,50**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.086.662/0001-38

Órgão: Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó

Objeto: Aquisição de itens de higiene e vestuário infantil destinados à composição de Kits de Saúde do Bebê, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jardim do Seridó/RN.

Descrição: **0025286 - KIT COM 03 CAMISETAS PARA BEBES - Kit contendo 03 (tres) camisetas para bebes, modelo unissex e cores lisas/neutras. Confeccionadas em malha Suedine 100% algodao, fio penteado, garantindo toque extra macio e antialergico. Possui gola modelo Amer** - 0025286 - KIT COM 03 CAMISETAS PARA BEBES - Kit contendo 03 (tres) camisetas para bebes, modelo unissex e cores lisas/neutras. Confeccionadas em malha Suedine 100% algodao, fio penteado, garantindo toque extra macio e antialergico. Possui gola modelo "Americana" (transpassada nos ombros) para facilitar o vestir e costuras delicadas para nao irritar a pele. Tamanhos (RN/P/M/G) a definir. Produto novo, embalado

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Data: 04/08/2026 11:21

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: NÃO

Identificação: 491982

Lote/Item: 1/13

Ata: Link Ata

Consulta: Link Consulta

Quantidade: 300

Unidade: KIT

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.146.474/0001-62 *VENCEDOR*	NINO & NANI LTDA	R$ 14,99

Endereço: RUA INACIO SOARES BARBOSA, 381 **Telefone:** (84) 9978-7453 **Email:** dai.annaa@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.846.421/0001-50	BR COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	R$ 18,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PB	Cabedelo	AV GOVERNADOR FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, 96	WILSON	(83) 9985-8828	brcomercial7@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.695.571/0001-87	49.695.571 MARIA DE LOURDES MOURA BEZERRA	R$ 25,00

Endereço: ,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.055.890/0001-68	54.055.890 JULIANY DOS SANTOS MEDEIROS SILVA	R$ 28,00

Endereço: ,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.800.611/0001-14	ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	R$ 35,90

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Natal	RUA GENERAL OLIVEIRA GALVAO, 1045	(84) 3206-0234	escolaescritorio@escolaescritorio.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.543.641/0001-23	51.543.641 DANDARAH KATARINE RODRIGUES DE LUNA FREIRE	R$ 500,00

Endereço: BRIGADEIRO EVERALDO BREVES, 135 **Telefone:** (84) 9890-5825 **Email:** sport.sempre@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 22,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 14.871.331/0001-01

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NEÓPOLIS/SE

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de kits auxílio natalidade, para atender às gestantes em situação de vulnerabilidade social acompanhadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Neópolis/SE.

Descrição: **Camiseta regata recém-nascido, tamanhos pm-g, 100 algodão, com 03 und, nas cores verde ou amarelo** - Camiseta regata recém-nascido, tamanhos pm-g, 100 algodão, com 03 und, nas cores verde ou amarelo

Fonte: licitanet.com.br

Data: 16/06/2026 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 187824

Lote/Item: /3

Consulta: Link Consulta

Homologação: 18/06/2026 00:00

Quantidade: 900

Unidade: PCT

UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
60.245.500/0001-15 *VENCEDOR*	60.245.500 JHONNY FORTES DA COSTA	R$ 22,00

Endereço:

,

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 23,56**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 13.107.180/0001-57

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIACHÃO DO DANTAS/SE

Objeto: O objeto da presente licitação é o registro de preços para futura e eventual aquisição de kit’s de enxovais de bebê para distribuição gratuita às famílias em vulnerabilidade social do município de Riachão do Dantas/Sergipe.

Descrição: **CAMISETA REGATA PARA BEBÊ RECÉM-NASCIDO TRES PEÇAS CAMISETA REGATA PARA BEBÊ RECÉM-NASCIDO TRES PEÇAS. PRODUTO EM MALHA CANELADA COMPOSTA EM ALGODÃO E POLIESTER. TAMANHOS VARIADOS (P - M - G). CORES DIVERSAS. EMBALAGEM PLÁSTICA APROPRIADA PARA SEU ACONDI** - CAMISETA REGATA PARA BEBÊ RECÉM-NASCIDO TRES PEÇAS CAMISETA REGATA PARA BEBÊ RECÉM-NASCIDO TRES PEÇAS. PRODUTO EM MALHA CANELADA COMPOSTA EM ALGODÃO E POLIESTER. TAMANHOS VARIADOS (P - M - G). CORES DIVERSAS. EMBALAGEM PLÁSTICA APROPRIADA PARA SEU ACONDI

Fonte: licitanet.com.br

Data: 13/03/2026 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 174710

Lote/Item: 1/3

Consulta: Link Consulta

Homologação: 16/03/2026 00:00

Quantidade: 300

Unidade: UND

UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.522.415/0001-53 *VENCEDOR*	A F BRITO MOREIRA LTDA	R$ 23,56

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Cipó	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 02	Renata	(75) 81894-4867	vendas3@thermasmetal.com.br

Item 17: Toalha de boca infantil — pacote com 3 unidades: confeccionadas em tecido de fralda duplo 100% algodão, macio e absorvente, com dimensões mínimas de 30 × 30 cm por unidade. Acabamento em bainha ou overloque em todo o contorno, com costuras regulares e res

Preço Estimado: R$ 16,11 (un) **Percentual: -** **Preço Estimado Calculado:** R$ 16,11 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 16,11

Quantidade	Descrição	Observação
50 Pacotes	Toalha de boca infantil — pacote com 3 unidades: confeccionadas em tecido de fralda duplo 100% algodão, macio e absorvente, com dimensões mínimas de 30 × 30 cm por unidade. Acabamento em bainha ou overloque em todo o contorno, com costuras regulares e resistentes, sem partes ásperas, franjas, cordões ou aplicações destacáveis. Cores e estampas variadas. Embalagem identificada com composição do tecido, dimensões e quantidade.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 16,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 87.612.917/0001-25

Órgão: Prefeitura de Frederico Westphalen

Objeto: registro de preços para futura aquisição de vestuário, utilidades de cama e banho, material de higiene, destinadas à gestão e operacionalização das ações do Programa Mamães Assistidas em parceria com o Programa PIM e Criança Feliz

Descrição: **Pacote com 3 toalhas de boca para bebê, em cor branca.** - Pacote com 3 toalhas de boca para bebê, em cor branca.

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Data: 17/07/2026 16:37

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 487296

Lote/Item: 1/20

Ata: Link Ata

Consulta: Link Consulta

Quantidade: 200

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.698.148/0001-51	THAIS MOREIRA CASTILLO ESCHER	R$ 7,50

Estado: RS **Cidade:** Porto Alegre **Endereço:** RUA GASPAR DE LEMOS, 246 **Telefone:** (51) 9808-8963 **Email:** tmce.me@gmail.com

30.759.356/0001-74	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA *VENCEDOR*	R$ 9,30

Estado: RS **Cidade:** Crissiumal **Endereço:** AVENIDA PRES CASTELO BRANCO, 670 **Nome de Contato:** Beatriz **Telefone:** (55) 3524-1721 **Email:** empenhoscornelius@gmail.com

40.579.382/0001-74	WMG DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 9,49

Estado: PR **Cidade:** Curitiba **Endereço:** RUA AMERICO VESPUCIO, 897 **Telefone:** (41) 3524-5006 **Email:** licitawmg@gmail.com

63.721.909/0001-59	63.721.909 MARIA EDUARDA DIAS MOTA UF endereço: PA	R$ 9,50

Endereço:
,

00.128.453/0001-06	ALA-X COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R$ 11,25

Endereço: RUA ALEMANHA, 50 **Telefone:** (54) 9670-0160 **Email:** contato@alax-rs.com.br

03.145.819/0001-35	N. J. L. NEUBARTH & CIA. LTDA.	R$ 15,49

Estado: RS **Cidade:** Taquara **Endereço:** RUA TRISTAO MONTEIRO, 1365 **Telefone:** (051) undefined

04.086.793/0001-64	BACELAR & BACELAR LTDA	R$ 16,00

Estado: PR **Cidade:** Ibaiti **Endereço:** RUA GOV. PAULO CRUZ PIMENTEL, 12 **Telefone:** (43) 3546-6103 **Email:** goreti_oriente@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.406.687/0001-70	INFRASEG SOLUCOES EM PREVENCAO LTDA	R$ 17,99

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Joinville	R GUARUJA, 242	Paloma Dogo	(47) 3307-2680	comercial@infraseg.net

07.294.295/0001-03	VILMA ALVES DA SILVA - CONFECCOES	R$ 18,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
SP	Pariquera-Açu	AVENIDA DR CARLOS BOTELHO, 413	(13) 3856-4451/ (13) 9731-7739

17.353.208/0001-97	MONICA REGINA DE MELLO FARIA LTDA	R$ 18,90

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	RUA MARIA AUGUSTA DA SILVA, 67	MONICA	(41) 3672-3979	mellofaria83@gmail.com

10.907.550/0001-42	QUERENCIA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 20,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Viamão	RUA JOSE VIEIRA GUIMARAES, 26	Carla Maria	(51) 3446-6792	comercial@querenciacomercial.com.br

30.994.121/0001-67	TOPMIX UTILIDADES E SERVICOS LTDA	R$ 25,00

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MAJOR MANOEL JOSE MONTEIRO, 175	Janderson	(51) 8544-2654	topmix175@gmail.com

48.911.914/0001-30	D S J CONFECCOES LTDA	R$ 30,00

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 17,44**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 28.645.786/0001-13
Órgão: MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO/RJ
Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 200(duzentos) KITS BEBÊ PRONTOS, MONTADOS E EMBALADOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL ACOMPANHADAS PELO CRAS I E CRAS II DO MUNICÍPIO.
Descrição: **Kit Toalhinha de boca (pct c/3 unidades medindo 32cm x 32cm), em tecido de fralda 100 algodão** - Kit Toalhinha de boca (pct c/3 unidades medindo 32cm x 32cm), em tecido de fralda 100 algodão
Fonte: licitanet.com.br

Data: 18/06/2026 09:31
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 187506
Lote/Item: 1/7
Consulta: Link Consulta
Homologação: 24/08/2026 15:18
Quantidade: 200
Unidade: KIT
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.777.902/0001-30 *VENCEDOR*	OMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA	R$ 17,44

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Carmo	R DR. WILDE OSCAR CURTY RIBEIRO, 240	Adriano	(22) 99213-2794	omegadistribuidoradecarmo@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 14,90**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MARIOPOLIS
DIV.DO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL
PronimTb - Prefeitura Municipal de Mariópolis/PR

Objeto: Constitui objeto desta dispensa de valor a aquisição de vestuário de bebê, destinados à composição do benefício eventual Auxílio Natalidade, visando atender famílias em situação de vulnerabilidade social no âmbito da Política de Assistência Social do Município.

Descrição: **TOALHA DE BOCA - pacote com 3 peças. Descritivo completo no TR. Marca: EUMAC BABY** - TOALHA DE BOCA - pacote com 3 peças. Descritivo completo no TR. Marca: EUMAC BABY

Fonte: https://webapp1-mariopolis.cidade360.cloud/pronimtb/index.asp

Data: 19/03/2026 00:00
Modalidade: Dispensa por Limite - Presencial
Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item
SRP: NÃO
Identificação: MUNICIPIO DE MARIOPOLIS_Dispensa por Limite - Presencial_1932026_102026
Lote/Item: 1/3
Consulta: Link Consulta
Homologação: 19/03/2026 00:00
Quantidade: 70
Unidade: UND
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.689.269/0001-68 *VENCEDOR*	AMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 14,90

Endereço: ANTONIO SALES, 2772
Nome de Contato: MACEDO
Telefone: (85) 98899-6899
Email: amacomercial01@gmail.com

Item 18: Kit de higiene para bebê com 3 peças: composto por 1 escova com cerdas sintéticas extramacias, firmemente fixadas; 1 pente com dentes de pontas arredondadas; e 1 saboneteira com tampa. Peças em material plástico resistente, atóxico, com superfícies lisas,

Preço Estimado: R$ 29,16 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 29,16 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 29,16

Quantidade	Descrição	Observação
50 Kits	Kit de higiene para bebê com 3 peças: composto por 1 escova com cerdas sintéticas extramacias, firmemente fixadas; 1 pente com dentes de pontas arredondadas; e 1 saboneteira com tampa. Peças em material plástico resistente, atóxico, com superfícies lisas, sem rebarbas e de fácil higienização. Produtos novos, acondicionados conjuntamente em embalagem protetora, com identificação do fabricante. Cores variadas.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 25,50**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.778.318/0001-00
Órgão: MUNICIPIO DE ALHANDRA
Objeto: Registro de preços para a aquisição de mobiliários, utensílios, roupas de cama, vestuário e brinquedos infantis para suprir a necessidade das escolas, centros municipais de educação infantil, creches municipais e berçário da Prefeitura Municipal de Alhandra/PB.
Descrição: **Conjunto de banho** - CONJUNTO DE BANHO, USO: RECÉM NASCIDO , COMPOSIÇÃO: SABONETEIRA, ESCOVA PARA CABELO E PENTE , TIPO EMBALAGEM: KIT PARA BANHO
CatMat: **397764** - Conjunto De Banho - Uso: Recém Nascido | Composição: Saboneteira, Escova Para Cabelo E Pente | Tipo Embalagem: Kit Para Banho
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Data: 26/03/2026 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900092026 / UASG:981911
Lote/Item: /14
Ata: Link Ata
Consulta: Link Consulta
Homologação: 14/04/2026 09:23
Quantidade: 630
Unidade: Unidade
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.428.496/0001-12 *VENCEDOR*	S.F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 16,00

Endereço: RUA DR. SIMPLICIO TAVARES DE MELO, 182
Telefone: (81) 3635-0000
Email: fabiocontabil.fc@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.986.656/0001-77	COMERCIAL MARELLY LTDA	R$ 17,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	RUA JOAO SAMAHA, 813	BRUNA	(31) 3347-3449	comercialsw@yahoo.com.br

46.017.784/0001-61	LUZIMAR DUARTE SANTOS 78891035491	R$ 23,60

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PB	Rio Tinto	10 R RUA CONCORDIA, 5370	(83) 9915-2530	luzimar.rt@gmail.com

33.613.876/0001-62	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA	R$ 23,81

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Garanhuns	RUA DOM JOSE, 258	SILVANDRO DIEGO	(87) 3762-0445	sdiego_distribuidora@outlook.com

19.835.542/0001-02	WW COMERCIAL LTDA	R$ 25,50

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PB	Cabedelo	AVENIDA GOVERNADOR FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, 96	WAGNER	(83) 99985-8828	wwcomercial7@gmail.com

45.166.656/0001-17	45.166.656 CRISTINA PEREIRA COSTA ROMAO	R$ 28,00

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA 55, 100	(85) 9238-1686	gubeccgrafica@gmail.com

30.712.427/0001-83	AGS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 28,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PB	João Pessoa	RUA ANTONIO PAULINO MARINHO, 16	(83) 8115-2808/ (83) 9981-0789	agscomercioser@hotmail.com

58.131.328/0001-27	ECO PARQUES E PISOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MG	R$ 28,58

Endereço:	Telefone:	Email:
ADEMAR MARTINS VIEIRA, 300	(31) 9910-3045	josecarlosdossantos2011@gmail.com

42.376.992/0001-04	GLOBAL COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	R$ 28,58

Endereço:	Telefone:	Email:
AUSTEN NOGUEIRA DE SA, 229	(31) 2515-5526	josecarlosdossantos2011@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 31,99**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL
Fundo Social de Solidariedade
PronimTb - Prefeitura Municipal de Charqueada/SP

Objeto: Pesquisa Gerada pelo Almoxarifado 27 - FUNDO SOCIAL, Pedido de Compra número 10/2026, através do Cidade360 CM

Descrição: **JOGO DE ENXOVAL PARA BEBE COM 3 PEÇAS** - JOGO DE ENXOVAL PARA BEBE COM 3 PEÇAS

Fonte: https://webapp1-charqueada.cidade360.cloud/pronimtb/

Data: 16/06/2026 00:00

Modalidade: Dispensa por Limite - Presencial

Critério de Julgamento: Menor Preço

SRP: NÃO

Identificação: PREFEITURA MUNICIPAL_Dispensa por Limite - Presencial_4582026_4092026

Lote/Item: 1/13

Consulta: Link Consulta

Homologação: 16/06/2026 00:00

Quantidade: 70

Unidade: UN

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.825.396/0001-44 *VENCEDOR*	BIANCA KIDS	R$ 31,99

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 29,99**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL
Fundo Social de Solidariedade
PronimTb - Prefeitura Municipal de Charqueada/SP

Objeto: Pesquisa Gerada pelo Almoxarifado 27 - FUNDO SOCIAL, Pedido de Compra número 7/2026, através do Cidade360 CM

Descrição: **JOGO DE ENXOVAL PARA BEBE COM 3 PEÇAS** - JOGO DE ENXOVAL PARA BEBE COM 3 PEÇAS

Fonte: https://webapp1-charqueada.cidade360.cloud/pronimtb/

Data: 01/04/2026 00:00
Modalidade: Dispensa por Limite - Presencial
Critério de Julgamento: Menor Preço
SRP: NÃO
Identificação: PREFEITURA MUNICIPAL_Dispensa por Limite - Presencial_3852026_3422026
Lote/Item: 1/14
Consulta: Link Consulta
Homologação: 01/04/2026 00:00
Quantidade: 70
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.344.108/0001-03 *VENCEDOR*	NOEDIR APARECIDO DELIBERALI	R$ 29,99

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Charqueada	RUA GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO, 403	(19) 9384-1320/ (19) 3486-0662	nanoaste@hotmail.com

Item 19: Lençol para berço — pacote com 2 unidades: confeccionados em tecido de malha 100% algodão, macio e confortável, compatíveis com colchão de 70 cm de largura × 130 cm de comprimento × 12 cm de altura. Elástico em todo o contorno, proporcionando ajuste firme

Preço Estimado: R$ 46,56 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 46,56 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 46,56

Quantidade	Descrição	Observação
50 Jogos	Lençol para berço — pacote com 2 unidades: confeccionados em tecido de malha 100% algodão, macio e confortável, compatíveis com colchã o de 70 cm de largura × 130 cm de comprimento × 12 cm de altura. Elástico em todo o contorno, proporcionando ajuste firme ao colchão, sem sobras excessivas. Costuras regulares e resistentes, acabamento sem fios soltos, cordões, rendas ou aplicações destacáveis. Cores e estampas va riadas. Embalagem identificada com composição do tecido, dimensões e quantidade.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 44,63**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 87.613.477/0001-20

Órgão: Prefeitura Municipal de Erechim

Objeto: Aquisição de aviamentos e correlatos, através de Diversas Secretarias, com Recursos não Vinculados de Impostos.

Descrição: **Jogo de Lençol para Berço Americano - 3 Peças,-Malha 100% Algodão.,-Sem estampa.,- Cor cinza claro.,Contendo:, 1 Lençol com elástico:veste colchões de berço padrão americano e nacional com praticidade, medida mínima 70cm x 1,30cm x 12cm., 1 Sobrelençol:co -** Jogo de Lençol para Berço Americano - 3 Peças,-Malha 100% Algodão.,-Sem estampa.,-Cor cinza claro.,Contendo:, 1 Lençol com elástico:veste colchões de berço padrão americano e nacional com praticidade, medida mínima 70cm x 1,30cm x 12cm., 1 Sobrelençol:com acabamento em viés por todo o contorno, ideal para cobrir com suavidade, medida mínima 1,00m x 1,40m , 1 Fronha:no tamanho ideal para travesseiros de bebê, feita também em algodão macio, medida mínima 40cm x 50cm x 5cm

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Data: 25/09/2026 15:43

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 514348

Lote/Item: 1/1

Ata: Link Ata

Consulta: Link Consulta

Quantidade: 300

Unidade: JG

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.911.914/0001-30 *VENCEDOR*	D S J CONFECCOES LTDA	R$ 30,88
Endereço: ,		
51.651.372/0001-19	F A FLY UTILIDADES LTDA	R$ 34,68
Endereço: BRASIL, 1136	**Telefone:** (44) 9961-4600	**Email:** fabioayby@gmail.com
04.473.960/0001-20	ASSUNPCAO TEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 36,24
Estado: PE	**Cidade:** Olinda	**Endereço:** RUA LUCIANO EUGENIO DE MELO, 371	**Telefone:** (81) 3083-4725	**Email:** bmatecnologia02@gmail.com
10.907.550/0001-42	QUERENCIA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 38,00
Estado: RS	**Cidade:** Viamão	**Endereço:** RUA JOSE VIEIRA GUIMARAES, 26	**Nome de Contato:** Carla Maria	**Telefone:** (51) 3446-6792	**Email:** comercial@querenciacomercial.com.br
00.128.453/0001-06	ALA-X COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R$ 39,50
Endereço: RUA ALEMANHA, 50	**Telefone:** (54) 9670-0160	**Email:** contato@alax-rs.com.br
30.994.121/0001-67	TOPMIX UTILIDADES E SERVICOS LTDA	R$ 44,30
Endereço: MAJOR MANOEL JOSE MONTEIRO, 175	**Nome de Contato:** Janderson	**Telefone:** (51) 8544-2654	**Email:** topmix175@gmail.com
35.454.993/0001-56	ZIG ZAG - COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R$ 44,95
Estado: RS	**Cidade:** Humaitá	**Endereço:** AVENIDA GETULIO VARGAS, 470	**Telefone:** (55) 9619-2967	**Email:** empenhoszig@gmail.com
03.145.819/0001-35	N. J. L. NEUBARTH & CIA. LTDA.	R$ 47,80
Estado: RS	**Cidade:** Taquara	**Endereço:** RUA TRISTAO MONTEIRO, 1365	**Telefone:** (051) undefined
35.569.716/0001-99	VL-LOJA DE VARIEDADES LTDA	R$ 52,52
Endereço: RUA VIOLETA, 184	**Telefone:** (31) 8713-6396	**Email:** victor.lazarino@hotmail.com
52.965.510/0001-05	JS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	R$ 90,00
Endereço: ,		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
58.062.951/0001-75	CONFECCOES GIGANTEX LTDA	R$ 115,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA RIBEIRAO DAS ALMAS, 236	(11) 3107-1598	gigantexgil@uol.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.234.029/0001-54	SIMONE KACIANO DE ARAUJO LTDA	R$ 168,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Candói	AVENIDA JOSE ANTUNES FABRICIO, 2534	(42) 8806-9359	melaniaaviamentos@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 42,54**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 03.575.875/0001-00
Órgão: Prefeitura Municipal de Ivinhema - MS
Objeto: Aquisição de ENXOVAIS E UNIFORMES, afim de proporcionar condições adequadas e dar continuidade nos atendimentos com integridade e eficiência, assim como, atender os Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Endemias e serviços desenvolvidos pela Vigilância Epidemiológica e Atenção Primaria da REDE DE SAUDE DO MUNICIPIO DE IVINHEMA/MS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste documento com o objetivo de constituir o Sistema de Registro de Preços - SRP, desta Prefeitura. AMPLA C
Descrição: **LENÇOL PARA BERÇO COM ESTAMPA INFANTIL, 100% ALGODÃO** - LENÇOL PARA BERÇO COM ESTAMPA INFANTIL, 100% ALGODÃO
Fonte: https://comprasbr.com.br/

Data: 02/09/2026 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 47733_0302026
Lote/Item: 5/5
Ata: Link Ata
Consulta: Link Consulta
Quantidade: 100
Unidade: UN
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.456.341/0001-16 *VENCEDOR*	MULTI WORK COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 42,54

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MS	Dourados	R FREI ANTONIO, 2425	Claudia	(67) 98483-1078	multiworkcomercio@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 52,50**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 03.434.792/0001-09
Órgão: Prefeitura Municipal de Ponta Porã - MS
Objeto: O objeto desta licitação é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para Aquisição de itens de cama, mesa, banho, vestuário e kit enxoval para bebês, para atender a necessidade da Prefeitura de Ponta Porã – MS, nos termos das especificações, quantidades e condições, estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) e demais anexos deste Edital.
Descrição: **LENÇOL DE BERÇO COM ELÁSTICO - TAMANHO APROXIMADO 1,65M X 1,10M. TECIDO: MALHA** - LENÇOL DE BERÇO COM ELÁSTICO - TAMANHO APROXIMADO 1,65M X 1,10M. TECIDO: MALHA 100% ALGODÃO.
Fonte: https://comprasbr.com.br/

Data: 22/06/2026 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 45659_182026
Lote/Item: 42/1
Ata: Link Ata
Consulta: Link Consulta
Quantidade: 7
Unidade: UN
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.918.321/0001-00 *VENCEDOR*	SPEED REPRESENTACOES LTDA	R$ 51,00

Endereço:	Telefone:	Email:
OSMAN GARAVELO, SN	(62) 3333-3333	email@email.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.226.520/0001-10	CONTEINNER - PRESENTES & DECORACAO LTDA	R$ 52,00

Endereço: AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 1.555 **Telefone:** (67) 3431-0488 **Email:** financeiro@conteinner.com.br

27.636.633/0001-47	BAZAR CRIE SETE AVIAMENTOS E ARTESANATOS LTDA	R$ 53,00

Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, 603 **Telefone:** (67) 3431-3219 **Email:** bazarsete@hotmail.com

50.422.551/0001-11	T. J. GONCALVES DE SOUZA	R$ 54,19

Endereço:
,

Item 20: Lenços umedecidos infantis: embalagem contendo, no mínimo, 70 unidades, em pote ou pacote com tampa de fechamento que reduza o ressecamento. Lenços com dimensões mínimas de 14 × 19 cm, macios e resistentes ao manuseio, com formulação sem álcool etílico e

Preço Estimado: R$ 12,93 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 12,93 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 12,93

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	Lenços umedecidos infantis: embalagem contendo, no mínimo, 70 unidades, em pote ou pacote com tampa de fechamento que reduza o resseca mento. Lenços com dimensões mínimas de 14 × 19 cm, macios e resistentes ao manuseio, com formulação sem álcool etílico e sem perfume, in dicados expressamente pelo fabricante para uso em recém-nascidos. Embalagem original, lacrada e identificada com composição, quantidade, f abricante, lote e prazo de validade.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 13,49**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 87.613.212/0001-22
Órgão: PM DE ERVAL SECO
Objeto: Aquisição de materiais destinados à composição de kits de maternidade, para atendimento às ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar, visando fornecer itens essenciais de higiene, cuidados com o recém-nascido e a mãe.
Descrição: **Lenço umedecido infantil, pacote com aproximadamente 100 unidades.** - Lenço umedecido infantil, pacote com aproximadamente 100 unidades.
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::

Data: 23/09/2026 00:00
Modalidade: Processo de Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 47200-62-2026-PRD
Lote/Item: 1/6
Consulta: Link Consulta
Quantidade: 30
Unidade: PAC
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.657.930/0001-00 *VENCEDOR*	Cleusa Cristina Rocha da Conceicao - Me	R$ 13,49

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 14,00**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIANÉSIA DO PARÁ/PA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA, DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ

Descrição: **LENÇO UMEDECIDO INFANTIL NO MINIMO 48 FOLHAS** - LENÇO UMEDECIDO INFANTIL NO MINIMO 48 FOLHAS

Fonte: licitanet.com.br

Data: 01/09/2026 08:00

Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA

SRP: NÃO

Identificação: 199403

Lote/Item: /27

Consulta: Link Consulta

Homologação: 02/09/2026 15:35

Quantidade: 250

Unidade: Pacote

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
65.867.116/0001-78 *VENCEDOR*	E-LICITAR ASSESSORIA	R$ 14,00

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 11,30**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 80.881.915/0001-92

Órgão: Prefeitura Municipal de Lindoeste

Objeto: Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de ITENS DE HIGIENE PESSOAL, em atendimento às Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Descrição: **LENÇO UMEDECIDO- PARA HIGIENE INFANTIL, EMBALAGEM CONTENDO APROXIMADAMENTE 48 UNIDADES, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, HIPOALERGÊNICO** - LENÇO UMEDECIDO- PARA HIGIENE INFANTIL, EMBALAGEM CONTENDO APROXIMADAMENTE 48 UNIDADES, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, HIPOALERGÊNICO

Fonte: transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/lindoeste/portal?entidade=2008

Data: 15/04/2026 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: MV8xMzUz

Lote/Item: /5

Consulta: Link Consulta

Homologação: 29/05/2026 00:00

Quantidade: 100

Unidade: UNI

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.478.895/0001-38 *VENCEDOR*	ALESSANDRA BUENO DA SILVA ROCHA 02852147998	R$ 11,30

Endereço:
,

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Banco Nacional de Compras — *Data: 06/11/2026 13:10:19*
https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1 — Acessar a fonte aqui

2 - Bolsa de Licitações e Leilões — *Data: 06/11/2026 13:22:41*
https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1 — Acessar a fonte aqui

3 - Compras BR — *Data: 06/11/2026 13:22:05*
https://comprasbr.com.br/ — Acessar a fonte aqui

4 - Compras.gov.br — *Data: 29/10/2026 13:32:25*
www.gov.br/compras/pt-br — Acessar a fonte aqui

5 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 — *Data: 06/11/2026 13:07:40*
licitanet.com.br — Acessar a fonte aqui

6 - Licitar Digital — *Data: 06/11/2026 13:17:41*
app2.licitardigital.com.br/pesquisa — Acessar a fonte aqui

7 - Portal de Compras Publicas — *Data: 06/11/2026 13:24:05*
www.portaldecompraspublicas.com.br — Acessar a fonte aqui

8 - Portal Nacional de Contratações Públicas — *Data: 29/10/2026 13:34:32*
https://pncp.gov.br/app/ — Acessar a fonte aqui

9 - Prefeitura Municipal de Alto Paraguai/MT — *Data: 06/11/2026 13:13:20*
portal.prefaltoparaguai-mt.agilicloud.com.br/Cidadao/ConsultaLicitacoes.aspx — Acessar a fonte aqui

10 - Prefeitura Municipal de Arealva/SP — *Data: 06/11/2026 13:20:37*
portaltransp.arealva.sp.gov.br:5679/transparencia/ — Acessar a fonte aqui

11 - Prefeitura Municipal de Charqueada/SP — *Data: 15/11/2026 08:51:49*
https://webapp1-charqueada.cidade360.cloud/pronimtb/ — Acessar a fonte aqui

12 - Prefeitura Municipal de Lindoeste — *Data: 15/11/2026 08:55:48*
transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/lindoeste/portal?entidade=2008 — Acessar a fonte aqui

13 - Prefeitura Municipal de Mariópolis/PR — *Data: 15/11/2026 08:49:21*
https://webapp1-mariopolis.cidade360.cloud/pronimtb/index.asp — Acessar a fonte aqui

14 - Prefeitura Municipal de Piacatu/SP — *Data: 06/11/2026 13:15:10*
200.159.27.186:5656/transparencia/ — Acessar a fonte aqui

15 - Prefeitura Municipal de Realeza/PR — *Data: 06/11/2026 13:13:01*
https://realezapr.equiplano.com.br:7049/transparencia/licitacoes — Acessar a fonte aqui

16 - Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS — *Data: 15/11/2026 08:40:06*
http://pmtreslagoas.rcmsuporte.com.br:8079/transparencia/ — Acessar a fonte aqui

17 - Prefeitura Municipal de União do Sul/MT — *Data: 15/11/2026 08:39:29*
transparencia.agilicloud.com.br/prefuniaosulmt/licitacoes/licitacao — Acessar a fonte aqui

18 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul — *Data: 15/11/2026 08:54:40*
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::: — Acessar a fonte aqui